

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL**

DISSERTAÇÃO

***“Catirina minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro,
Pero nunca mais ti vê, Amaru Mambirá”*: O Ceará no tráfico interprovincial –
1850-1881**

José Hilário Ferreira Sobrinho

Fortaleza

Março de 2005



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL**

***“Catirina minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro,
Pero nunca mais ti vê, Amaru Mambirá”*: O Ceará no tráfico interprovincial –
1850-1881**

José Hilário Ferreira Sobrinho

Dissertação apresentada como exigência parcial
para a obtenção do grau de mestre em História à
Comissão julgadora da Universidade Federal do
Ceará , sob a Orientação do Prof. Dr.Eurípedes
Antonio Funes.

**Fortaleza
Março de 2005.**

FICHA CATALOGRÁFICA

PERGAMINUM
BCH-UFC

981.31

F444c Ferreira Sobrinho, José Hilário

"Catirrina minha nega, teu sinhô ta te querendo vende, pero Rio de Janeiro, pero nunca mais ti vê. Amaru mambirá": o Ceará no tráfico interprovincial. 1850 – 1881.-
- Fortaleza, 2005.

172p.

Dissertação (Mestrado) em História Social. Universidade Federal do Ceará.
Orientador: Profº. Dr. Euripedes Antonio Funes.

1.Tráfico Interprovincial no Ceará – 1850 – 1881; 2.Resistência escrava e tráfico – Ceará; 3. Ceará – História; I. Funes, Euripedes; II.Universidade Federal do Ceará. Mestrado em História Social; III. Título.

Dedico esta dissertação a meus pais
Maria Minervina Ferreira e José
Euclides Ferreira – em memória – que
me ensinaram a nunca desistir de um
sonho.

Estamos chegando do fundo da terra,
estamos chegando do ventre noite,
da carne do açoite nós somos,
viemos lembrar.

Estamos chegando da morte dos mares,
estamos chegando dos turvos porões,
herdeiros do banzo nós somos,
viemos chorar.

Estamos chegando dos pretos rosários,
estamos chegando dos nossos terreiros,
dos santos malditos nós somos,
viemos rezar.

Estamos chegando do chão da oficina,
estamos chegando do som e das formas,
da arte negada que somos,
viemos criar

Estamos chegando do fundo do medo,
estamos chegando das surdas correntes,
um longo lamento nós somos,
viemos louvar.

A de Ó (Estamos Chegando)

Milton Nascimento/Pedro Casaldáliga/Pedro Tiera. Cd Missa
dos Quilombos.

AGRADECIMENTOS

É realmente incrível como se vai acumulando dívidas ao longo de um trabalho como esse. Durante o processo de elaboração desse estudo, recebi grandes e importantes contribuições que muito ajudaram atingir o resultado a que cheguei. Foram ajudas e apoios vindos de diferentes momentos e lugares, que não sei se conseguirei retribuir a altura. Só sei que se encontram bem presentes em minha memória.

Inicialmente agradeço a Deus e aos Orixás, pela significativa ajuda.

Ao orientador Dr. Euripedes Antonio Funes, pelos ricos momentos de aprendizado.

Aos professores da Pós-graduação pelas sugestões e reflexões. Aos colegas e amigos mestrandos, e a ajuda importante de Regina Jucá.

Aos professores Dr. Frank Ribard e Dra. Edilene Toledo, pelas gentis contribuições.

Aos irmãos Airton (in memoriam), Nilton, Fátima, Francisco José (Kika), Socorro, Edna e sobrinhos.

A Naja, filha, pela compreensão do distanciamento na elaboração deste.

A Elizabeth, por ser, antes de tudo, amiga, e ter compreendido a importância deste trabalho.

A Socorro Alves Siqueira, Laura Barbosa Siqueira e Maria Barbosa Siqueira (In memoriam), por me terem ensinado a viver.

Agradeço a Antonio César, amigo, companheiro e irmão, pela eterna força. O mesmo posso dizer de Marco Aurélio, Erick Assis e Sergio Falcão, companheiros de longas jornadas.

Agradeço a Yara Albuquerque, que tão misteriosamente entrou em minha vida – e para ficar - o companheirismo, a cumplicidade e o amor. Obrigado por ajudar-me nas manhãs e tardes no Arquivo Público do Estado do Ceará, transcrevendo comigo os documentos.

A Elenita Pinheiro e a meus sobrinhos Iana e Cainã, por terem me proporcionado a alegria que só eles sabem dá.

Ao curso de Pós-graduação de História da UFC, que me possibilitou através do PROCAD, durante o primeiro semestre de 2003, fazer parte como estudante, da linha de pesquisa História Social da Cultura ligada ao curso de História da Unicamp, onde fui muito

bem recebido. Portanto, nesta ocasião aproveito para agradecer a todos, principalmente aos professores: Dr. Sidney Chaloub, Dra. Silvia Lara e ao Dr. Robert W. Slenes, principal responsável pela temática aqui trabalhada.

A Célia Sampaio, companheira, cúmplice e amiga, muito me ajudou durante o período em que estive em São Paulo.

A Albertina Vasconcelos pelo acolhimento amigo e estímulo sempre presente em nossos diálogos.

As irmãs e amigas - Rosa Barros e Gustava Bezerril, que sempre estarão vivas em minha memória.

Não poderia esquecer de agradecer ao pesquisador assíduo do Arquivo Público, que ajuda a todos que o solicita, professor André Frota, seus conselhos e referências a livros e documentos foram de uma importância impar para esse estudo.

Agradeço aos funcionários da Biblioteca Pública Menezes Pimentel e Arquivo Público do Ceará, em especial ao Mardonio – diretor do Arquivo e a Paulo e Juliano.

A Alênio Carlos, pela ajuda e companheirismo.

Agradeço também aos zeladores espirituais América Cabral e Balbino Cabral, por me ensinarem a importância de pertencer a um grupo.

A Auricélio Gomes, Marcos B-Flash, Nonato e a Luis Carlos pela força e companheirismo.

A Sheila Rejane, pelo carinho e apoio.

A Cecília e Odilon, membros da família e chama viva em minha memória.

A Dida e Cruz, pelo respeito e carinho que sinto terem por mim.

Ao movimento negro do Ceará e a Nação Maracatu Reis de Paus.

E por fim, agradeço ao apoio institucional da FUNCAP, que me concedeu uma bolsa de pesquisa.

RESUMO

O fim do tráfico atlântico, em 1850, levou muitas pessoas acreditarem que o sistema escravista estava com seus dias contados. Mas, o que se verá, portanto, será o inverso. A demanda de escravos, provocada pelo término do tráfico Brasil/África, fez que os barões do café e os fazendeiros do açúcar no Sudeste encontrassem nas províncias - em especial as do Nordeste -, a fonte para resolver o problema da falta de mão-de-obra escrava, provocando, assim, uma intensificação do tráfico entre províncias, dando sobrevida ao sistema escravista por mais algumas décadas.

Este estudo analisa como se organizou, na província do Ceará, esse movimento. Para tanto, foi necessário construir um panorama do Ceará a partir da segunda metade do século XIX. Isto se tornou necessário no sentido de se compreender a realidade sócio-econômica e de se traçar o perfil dos negociantes, percebendo suas estratégias de negócio e seus vínculos com os comerciantes do Sudeste, configurando, assim a rede desse comércio. Ao mesmo tempo, foi possível perceber as estratégias dos escravos para evitarem serem vendidos no tráfico interprovincial. As vítimas desse "infame comércio" buscaram resistir à venda para outras regiões, já que o embarque significava o rompimento dos laços de parentescos e afetivos. Criaram uma rede de solidariedade, cujas malhas perpassam por escravos, libertos e livres.

A resistência constante dos escravos contra o tráfico interprovincial foi fundamental, a ponto de ter contribuído para que movimentos, como a greve dos jangadeiros, alcançassem êxito e fortalecessem a luta contra a escravidão e, em particular contra o comércio negreiro interno.

Palavras- Chave: Tráfico interprovincial – Resistência escrava – Escravidão.

Résumé

La fin de la traite atlantique, en 1850, amena de nombreuses personnes à penser que le système esclavagiste avait ses jours comptés. Ce qui arriva, pourtant, fut le contraire. À cause de la demande d'esclaves, provoquée par la fin de la traite entre l'Afrique et le Brésil, les barons du café et les grands producteurs de sucre du sud-est rencontrèrent dans les provinces - particulièrement celles du Nordeste - la manière de résoudre le problème du manque de main d'oeuvre esclave, en provoquant une intensification du trafic entre les provinces et ainsi la survie du système esclavagiste pour encore quelques dizaines d'années.

Cette étude analyse comment s'est organisé ce mouvement dans la province du Ceará. Pour cela, il fut nécessaire de construire un panorama du Ceará à partir de la seconde moitié du XIX^{ème} siècle. Ceci a permis de comprendre la réalité socioéconomique, de tracer le profil des négociants en percevant leurs stratégies de négociation et leurs liens avec les commerçants du sud-est et de décrire, ainsi, le réseau de ce commerce. En même temps, il a été possible de percevoir les stratégies utilisées par les esclaves pour éviter d'être vendus dans le trafic inter-provincial. Les victimes de cet "infâme commerce" cherchèrent à résister à la vente vers d'autres régions, dans la mesure où l'embarquement signifiait la rupture des liens affectifs et de parenté. Aussi, ils créèrent un réseau de solidarités, dont les maillons étaient constitués par des esclaves, des esclaves libérés et des hommes libres.

La résistance constante des esclaves contre le trafic inter-provincial fut fondamentale au point d'avoir contribué à ce que des mouvements comme celui de la grève des marins "jangadeiros" réussissent et renforcent la lutte contre l'esclavage et, en particulier, contre le commerce négrier interne.

Parolè-chef: Traffic inter-provincial, résistance esclave, esclavage.

SUMÁRIO

LISTA DE RELAÇÃO DOS QUADROS.....	11
INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1.....	28
1. Um Panorama da Província Cearense na Segunda Metade do Séc.XIX..	28
1.1 Negros - escravos, libertos e livres na sociedade cearense do séc. XIX.	33
1.2 Os africanos livres no Ceará.....	36
1.3 Sociabilidade e solidariedade – festejar e informar.....	43
CAPÍTULO 2.....	54
2. O Ceará no Tráfico Interprovincial de Escravos.....	54
2.1 Exportações de cativos da província do Ceará pelo tráfico interprovincial	57
2.2 A Guerra do Paraguai.....	59
2.3 As secas e o tráfico.....	65
2.4 Negócio e Negociantes.....	71
2.4.1 O Negócio.....	76
2.5 Os procedimentos legais no comércio de cativos.....	86
2.6 Prática Ilegal no comércio de escravos.....	93
2.7 As formas de burlar o comércio interprovincial de escravo.....	97
2.8 Impacto Demográfico do Tráfico Negreiro no Ceará.....	102

CAPÍTULO 3	107
3. “No Ceará não se embarcam mais escravos !”.....	107
3.1 Catirina minha nega, tão querendo te vendê.....	108
3.2 Formas legais de resistência ao tráfico.....	111
3.2.1 O escravo Bernardo e sua ação de liberdade.....	112
3.2.2 Impedir as vendas de “Catirinas”.....	116
3.3 A radicalização da resistência: rebeldia e crime.....	122
3.4 Fugir para não ser vendido: resistir é preciso.....	125
3.4.1 Fugas no caminho.....	128
3.5 Restrições ao tráfico interprovincial.....	134
3.6 O Perigo que vem do Norte.....	141
3.7 A Greve dos Jangadeiros.....	145
3.7.1 José Luiz Napoleão e Francisco José do Nascimento – Dragão do Mar: homens de cor à frente do movimento popular dos jangadeiros.....	155
CONCLUSÃO	159
FONTES E BIBLIOGRAFIA	163

LISTA DE QUADROS

Quadro I - "Mappa da População da Capitania do Ceará Grande, apresentado a sua Alteza Real, no mez de junho de 1804, pelo seu Governador – João Carlos Augusto de Oeynhausen" - Pág. 29.

Quadro II - População da Capitania do Ceará (1808) - Pág. 30.

Quadro III - Dados Parciais do Censo de 1813 na Capitania do Ceará - Pág. 31.

Quadro IV - Percentual étnico, segundo a condição social – 1872 - Pág. 31.

Quadro V - Escravos Importados entre 1842 e 1852 – pág. 36.

Quadro VI – Rede proporcional de migração escrava por província: 1873 – 1887.

(Rede total de migração da tabela A-7 como porcentagem da população de 1 a 39 anos em 1873). Pág. 55.

Quadro VII - População escrava e importações de cativos – por região – 1854 -1872 – Pág. 56.

Quadro VIII - Exportação de escravos do Ceará -1845-1880 – Pág. 58.

Quadro IX – Efetivos Para a Guerra Contra o Paraguai. Pág. 61.

Quadro X - Exportação De Escravos Do Ceará -1865-1880. Pág. 64.

Quadro XI - Cativos do Ceará negociados em Pirassununga – SP – Pág. 82.

Quadro XII - Compra e Venda de Escravos 1861 – 1878. Pág. 84.

Quadro XIII - Passaportes Expedidos 1856 – 1857 – 1868 – 1874. Pág. 87.

Quadro XIV - Movimento de embarcação e passageiros – porto de Fortaleza 1860 a 07/1861. Pág. 92.

Quadro XV - População Escrava Da Província Do Ceará Por Municípios – 1873. Pág.103.

Quadro XVII - Quadro demonstrativo da população escrava [existente] nos diversos municípios das províncias do Ceará - de 1872 até 31 de agosto de 1881. Págs. 105 e 106.

MAPA. Pág. 78 A.

INTRODUÇÃO

A intenção inicial, deste estudo, era analisar as experiências e vivências de escravos, libertos e livres, no Ceará, procurando perceber suas táticas e estratégias nas brechas encontradas na sociedade escravista, que lhes possibilitavam a construção de espaços de liberdade em que pudessem trabalhar e constituir um pecúlio para a compra de sua liberdade, de parentes e amigos, e em que o lazer se traduzisse na alegria do encontro com alguém querido, da festa ao som dos batuques e das danças, ambientes tidos como lugares de resistência simbólica, política e identitária.

Essas intenções iniciais não foram totalmente abandonadas, estão presentes nas histórias e experiências de escravos, negros livres e libertos que, em face da conjuntura pós-1850, foram envolvidos no tráfico interprovincial, tema central do presente estudo. Busca-se aqui, esboçar uma História Social desse movimento que prolongou por mais um tempo o sistema escravista brasileiro, após o fim do tráfico atlântico.

Com as discussões feitas por ocasião de minha participação como aluno na linha de pesquisa de História Social da Cultura, do curso de Pós-Graduação em História Social, da Unicamp, através do PROCAD, novas inquietações foram surgindo, em especial, sobre os escravos vindos do Norte para o Sudeste, na segunda metade do século XIX. A temática é recorrente no meio acadêmico, mas pouco analisada pela historiografia brasileira, em particular, pela cearense.

Fala-se muito sobre o tráfico interprovincial, não há, porém uma discussão tomando como ponto de partida as vivências dos atores sociais envolvidos nesse “negócio”, no contexto da província, que vê diminuídas as relações de produção com base na mão-de-obra escrava, com o “esvaziamento” desta força de trabalho.

Na Unicamp, fez-se o levantamento de documentação pertinente, buscando indícios de escravos cearenses negociados na província de São Paulo. Com a leitura dos registros de “Meia Sisa”, imposto pago em qualquer transação com escravos, como venda, compra ou troca, decidiu-se verificar o índice referente aos documentos que havia no Centro de Memória da Unicamp. Deparam-se dados de pesquisa do professor Shigeru Suzuki, sobre compradores dos escravos de Itatiba – SP, com referência à data limite de seu estudo: 1861-1880, mostrando comerciantes e áreas de atuação na compra de escravos. No Ceará, apare-

ce o nome de João Antonio Capote e João Celani como intermediários entre o Rio de Janeiro e esta província. O problema é que existia somente isto: nomes e mais nada. Buscaram-se mais referências sobre o trabalho do professor, porém o que conseguia era “não tem registro”.

No livro de registro de “compra e venda de escravos para Pirassununga – São Paulo - 1877 a 1878”, verifica-se que, dos 44 cativos negociados, 25 eram da província do Ceará. Os demais eram provenientes das seguintes regiões: 10 da Bahia, 1 do Recife, 1 do Rio de Janeiro, 1 de Santa Catarina, 3 de São Paulo, 3 de Minas Gerais. Observa-se que há várias vendas de escravos de diversas regiões cearenses com os respectivos vendedores, compradores e procuradores. Tem-se, a essa altura, o Sr. Joaquim da Cunha Freire, o Barão de Ibiapaba, grande e influente comerciante em Fortaleza, talvez, da Província.

Daí procura-se saber um pouco mais sobre o Barão de Ibiapaba, pessoa influente nos meios políticos e econômicos de Fortaleza e do Ceará, envolvido em grandes transações comerciais que visavam à modernização da cidade, como no caso do contrato para a construção da linha-férrea de Fortaleza a Baturité, em “25 de julho de 1870”, firmado com outros ilustres cidadãos da capital. Fora responsável pela iluminação da cidade, confirmada pela “Lei nº 918 [de 22 de Agosto de 1859] aprovando o contracto celebrado...entre a presidência e os negociantes Joaquim da Cunha Freire & Irmão para o fim de ser illuminada a cidade de Fortaleza a gaz carbônico ou outro indicado pela sciencia”. Em razão de o Presidente Diogo Velho ter se ausentado da província, indo ao Rio de Janeiro, o Barão assume provisoriamente o cargo de Presidente da Província, em 19 de Agosto de 1869¹. Veio a falecer no Rio de Janeiro, em 1907.

Em outras fontes, nomes de negociantes sempre aparecem, como do livro de investigação da polícia do porto do Ceará, que trata do “Movimento de embarcações e passageiros – 1860-1863” e do “Cartório Feijó – Livros Nº 01 a 14 – Data: março/ 1847 a maio/1895. Escrituras de Compra e Venda”. Com a leitura desses documentos, vão surgindo outros comerciantes, como Jacob Cahn, Luis Ribeiro da Cunha e Manoel Antonio da Rocha Junior.

¹ STUDART. Barão de. Datas e fatos – para a História do Ceará – TOMO II. Ed. Fac. Sim. Fortaleza. Fund. Waldemar Alcântara, 2001. Págs. 163 e 200.

A importância e oportunidade deste estudo sobre o tráfico interprovincial estão em duas questões: primeiramente, por haver pouquíssimos estudos sobre o tema no âmbito nacional²; segundo, pela possibilidade de análise das estratégias de escravos e comerciantes, na consecução dos objetivos diante das adversidades e situações que se lhes apresentam: aos traficantes, as restrições ao tráfico pelos altos impostos (meia sisa e taxa paga sobre cada cativo exportado), a resistência escrava e protestos dos abolicionistas; aos escravos, a separação de familiares, com a quebra de laços afetivos e a reescravização de libertos e livres.

Assim, este estudo do tráfico interprovincial tem sua importância pelo fato de tomar este comércio como tema central, a partir da província de onde partiam os escravos, levando em consideração tanto às experiências dos traficantes quanto à dos escravos ali negociados.

Teve-se, no entanto, que fazer certas opções, diante do tempo disponível para iniciar e concluir a pesquisa, de um tema tão amplo e complexo e num recorte temporal de quase 50 anos. O caminho escolhido, para esse momento, foi trabalhar com várias fontes, sem ater-se a uma tipologia única, de anos diferentes, que pudesse oferecer uma visão, mesmo que ampla, sobre as diversas questões colocadas pelo tráfico interprovincial. Algumas aqui resolvidas, outras delegadas a estudos futuros.

A historiografia da escravidão, no Brasil, tem avançado desde as décadas de 1960/1970, quando um grupo de sociólogos da Escola Paulista³ questionou a visão harmoniosa da escravidão construída por Gilberto Freyre em *Casa Grande & Senzala*.

Nas décadas seguintes, a historiografia da escravidão apresentou novos estudos e diferentes abordagens sobre as relações entre senhores e escravos, revelando uma multiplicidade de práticas e estratégias construídas pelos escravos no cativeiro. Com novas posturas metodológicas, como o uso de diálogo crítico entre teoria e as fontes (ações cíveis e de li-

² Atualmente existem apenas dois trabalhos que especificamente tratam do tema no Brasil. São eles: GRAHAM, Richard. *Nos Tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil*. Afro-Ásia, 27(2002), 121-160. ; NEVES, Erivaldo Fagundes. *Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista..* Afro-Ásia, 24 (2000), 97-128.

³ FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difel, 1960, *A integração do negro na sociedade de classe*. 3ª ed, São Paulo: Ed. Ática, 1978; IANNI, Octávio. *Raças e Classes no Brasil*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1966; CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravismo no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 2ª edição. Rio de Janeiro. Paz e Terra. COSTA, Emilia Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. 3ª Edição São Paulo. Fundação Editora da UNESP, 1998.

berdade, testamentos, alforrias, inventários e outras), essa história da escravidão procurou construir e revelar ações de seres humanos forjadas numa realidade marcada por contradições e conflitos, possibilitando uma leitura distinta e mais aprofundada da escravidão, criticando e desconstruindo o argumento defendido pelos sociólogos da escola paulista, de que os escravos não tinham uma autopercepção da realidade que viviam, implicando assim, numa ausência de ações mais lógicas contra a sociedade escravista.

Na busca de uma literatura que auxiliasse o estudo, vê-se que o assunto está na maioria das obras que abordam o sistema escravista, na segunda metade do séc. XIX, mas de forma tangencial⁴. Robert Conrad⁵, em dois livros, dedica um capítulo ao tráfico interprovincial, porém este não é o tema central de seus estudos: um discute o tráfico de africanos para o Brasil e o outro desenvolve uma análise dos últimos anos da escravidão neste país. Fazem o mesmo outras obras, como em Sidney Chalhoub⁶, que analisa as ações dos escravos, na Corte, e sua influência no processo de abolição da escravidão, em 13 de maio de 1888.

Em “Onda negra, medo branco”, de Célia M. Marinho de Azevedo, o assunto é presente, mas, como nas demais obras, não é objeto central do estudo. A autora analisa o medo causado pela presença de um grande número de escravos “do Norte” circulando nas cidades paulistas, consequência do tráfico interprovincial, no imaginário das elites provinciais do Sudeste – Rio de Janeiro e São Paulo. Notícias de escravos que se rebelavam contra os senhores, juntamente com o medo de revolta coletiva negra, suscitaram discussões e debates sobre o perigo dessa “onda negra”, nas assembleias provinciais e sobre o risco de continuar importando escravos do Nordeste para a região. A solução era a criação de leis restringissem a vinda de escravos para o Sudeste.

⁴ CONRAD, Robert. Os Últimos anos da escravidão no Brasil: 1850 – 1888. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira – 1975. *Tumbeiros: O tráfico de escravos para o Brasil*. Ed. Brasiliense, 1985; CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX. Prefácio de Peter Eisenberg*. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1987; GALLIZA, Diana Soares de. *O Declínio da Escravidão na Paraíba – 1850 – 1888*. Editora Universitária/UFPB, João Pessoa/1979, Coleção DOCUMENTOS PARAIBANOS / 9.

⁵ CONRAD, Robert. Os Últimos anos da escravidão no Brasil: 1850 – 1888. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira – 1975. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. Ed. Brasiliense, 1985.

⁶ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

A introdução nas pesquisas da experiência como categoria de análise veio enriquecer a produção historiográfica, na medida em que abriu espaço para novos enfoques sobre a participação de determinados grupos sociais, ou indivíduos, na História. O procedimento possibilitou perceber e resgatar, de um silêncio imposto, atores sociais que estavam à margem da História. Assim, partindo de nova perspectiva metodológica, do diálogo com as fontes, pôde-se ouvir, através de um conjunto de atitudes marcadas pela astúcia e o silêncio (em muitos casos), falas de uma multidão que, durante bom tempo, ficou excluída da História do Ceará e do Brasil.

Com a opção de trabalhar com a categoria experiência o horizonte de análise se amplia. Os estudos que atualmente seguem a linha da História Social da Escravidão⁷ apontam para novos paradigmas de análises que possibilitam maior compreensão das práticas e ações dos cativos, indo além da análise mecanicista de rebelde/acomodado. Pela utilização do documento como instrumento de ajuda do conhecimento do objeto de investigação torna-se necessário, o cuidado de não transferir concepções modernas e contemporâneas para uma época ou situação histórica, em que se adequariam de forma equivocada.

No trabalho com essa categoria, verificaram-se diferentes estratégias e táticas de sobrevivência dos africanos e afrodescendentes, na sociedade escravista, em concordância com Thompsom⁸, para quem a experiência é gerada na vida material, portanto, produtora de sujeitos. Destarte, por mais que a sociedade impusesse regras que buscassem disciplinar o escravo ou o liberto, eles sempre conseguiam encontrar caminhos alternativos para burlá-las, elaborando, assim, uma arte de resistir ao cativo e ao tráfico.

⁷ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. LARA, Silvia H. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750 – 1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. (coleção oficina de História). MACHADO, Maria Helena. *Crime e Escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987. *O Plano e o Pânico*. São Paulo: EDUSP, 1998. SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX*, RJ, Ed. Nova Fronteira, 1999. REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. FUNES, Eurípedes Antônio. *Negros no Ceará*. In SOUZA, Simone (coord.). *Uma Nova História do Ceará*, Fortaleza, Ed. Demócrito Rocha, 2000. CARVALHO, Marcos J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife (1822 – 1850)*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998. *A Utopia da Liberdade (Nem quilombola, nem acomodado: casos de resistência escrava em Pernambuco novecentista)*. In, MOURA, A. S. de (Org.) *Utopias e formações sociais*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massagana, 1994, e outros já aqui citados.

⁸ THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou planetário de erros. Uma crítica ao pensamento de Althusser*. R.J. Zahar, 1981.

O tráfico interprovincial levou homens, mulheres e crianças a viverem (para alguns, reviverem) o trauma da separação. Vivenciaram a quebra de laços afetivos (re)construídos. Postos nos navios, o que lhes restava, além da dor e incerteza do que iam encontrar era o ódio por se acharem naquela situação.

Há necessidade de exame cuidadoso do tráfico interprovincial, tema pouco estudado, como objeto central de reflexão, na historiografia brasileira.

O resultados desses estudos,⁹ em face de novas pesquisas e referências várias, colocaram em questão a percepção tradicional do escravismo colonial e algumas certezas, até então vistas como verdades intocáveis, como a impossibilidade da constituição de famílias no cativo, e as diferentes visões de liberdade que o escravo poderia construir e a própria complexidade da sociedade escravista compor em si tais contradições.

A sociedade escravista era vista como um sistema extremamente fechado, sendo impossível qualquer ação do escravo, de negociação de espaços de liberdade, retratada na “concessão” do senhor para que este pudesse descansar e festejar os dias santos, visitar um amigo ou família, em fazenda ou localidade próxima. A possibilidade de o escravo poder negociar era impensada, pois predominava a visão de que havia somente duas formas de comportamento contra o escravismo: a rebeldia ou a acomodação.

Seguindo os caminhos da nova historiografia da escravidão, tem-se a possibilidade de discutir e ampliar a visão da resistência escrava no Ceará, e o tráfico interprovincial, utilizando vários enfoques que permitem observar as diversas estratégias dos cativos de pugnar pela liberdade.

O estudo de Sidney Chalhoub,¹⁰ a respeito das diferentes concepções de liberdade do escravo, abriu novo caminho de resgate do escravo como sujeito de sua vida, permitindo, assim mais possibilidades de percepção das estratégias e conquistas forjadas pelos cativos. Este estudo aponta para a perspectiva de visão das ações dos escravos que não se limitavam apenas a práticas de revoltas e rebeliões, é que o sentido de liberdade para o escravo podia variar: podia significar desde a concretização da fuga, com rápida escapulida pela cidade, ver alguém e voltar, até a possibilidade de constituir família no cativo, entre outras coisas.

⁹ Op. Cit.

¹⁰ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Em busca de decifrar as estratégias cotidianas dos negros escravos, libertos e livres, João J. Reis e Eduardo Silva, no livro “Negociação e conflitos”, demonstram que os escravizados, no dia-a-dia, exerciam mais a arte da negociação do que a da rebeldia, chegando à conclusão de que suas ações não eram marcadas única e exclusivamente por resistências abertas, configuradas em atitudes separadas e opostas, ou seja, criadoras de dois tipos de cativos – o rebelde e o acomodado. Essas práticas, em função da própria realidade, não estavam separadas, permaneciam nos escravos e eram vivenciadas no cotidiano, fazendo parte de suas estratégias, como mostra Reis & Silva: “O escravo aparentemente acomodado e até submisso de um dia podia tornar-se o rebelde do dia seguinte, a depender da oportunidade e das circunstâncias. Vencido no campo de batalha, o rebelde retomava ao trabalho disciplinado dos campos de cana ou café e a partir dali forcejava os limites da escravidão em negociações sem fim, às vezes bem, às vezes mal sucedidos”¹¹. Este trabalho nos leva a perceber que na ordem escravista havia mais Ganga Zumbas, que Zumbis.

Robert W. Slenes¹² fez crítica à perspectiva histórica e sociológica que negava, aos escravos, no cativo, a possibilidade de constituir família. Em seu livro “Na senzala, uma flor” o autor, mediante rica documentação, desenvolve uma análise, com o objetivo de fazer a desconstrução (e o conseqüente) do discurso preconceituoso e da visão míope dos viajantes estrangeiros, no Brasil, no séc. XIX, por que só viam promiscuidade nas relações afetivas dos escravos. Slenes demonstra, de forma competente, como os escravos, no cativo, construíram laços familiares duradouros e desenvolveram uma rede de parentesco. A profundidade dessa análise está no fato de o autor ter ido além da visão do branco, e mergulhado nas raízes da cultura africana dos povos de língua banto, para assim entender os costumes e práticas dos escravos em relação à vida em família. Essa obra e outro estudo de Slenes despertaram, de forma significativa, a percepção das marcas da cultura africana na sociedade escravista brasileira¹³ e no comportamento dos cativos.

As questões trabalhadas por esses autores, em suas pesquisas, estão aqui presentes. São as diferentes visões de liberdade dos cativos em escolherem a fuga, o crime ou o suicí-

¹¹ REIS, João José. & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. Pág. 7.

¹² SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX*, RJ, Ed. Nova Fronteira, 1999.

¹³ SLENES, Robert. *Malungu, ngoma vem! África coberta e descoberta no Brasil*. Revista USP, nº 12 (dez, jan, fev, 1991-92)

dio para não serem embarcados, as estratégias criadas no cotidiano, de pensarem cometer crime, no momento do embarque para serem presos, evitando a partida ou, mesmo, com a utilização de ações cíveis de liberdade para evitarem ser vendidos. Por fim, as fontes referentes às negociações de compra e venda dos cativos revelam que, dentre os que estavam sendo vendidos para o Sul, havia muitos filhos separados dos pais e vice-versa, demonstrando que, mesmo vivendo nesta situação, os cativos constituíram, a seu modo, famílias, comprovando, de certo modo, que nutriam esperanças.

No Ceará, há consciência de que ainda são incipientes as pesquisas de estudo da resistência escrava. Durante um longo tempo, a historiografia cearense sobre a escravidão ficou sob o domínio da perspectiva de análise marcadamente “liberal positivista”, havendo pouca ou quase nenhuma mudança em relação ao que ocorrera em nível nacional - na linha do realizado pelos sociólogos da escola paulista de sociologia.

Em observação à historiografia brasileira sobre escravidão e buscando-se fazer um levantamento da história do negro, no Ceará, conclui-se que, no início das pesquisas, era assustador o silêncio e o número reduzido de estudos sobre o negro cearense. Hoje, reconhece-se que, pelos novos rumos da História, com novas posturas teóricas e metodológicas, nos cursos de História da UECE e UFC, adotadas por professores sensíveis e dispostos a mudarem a situação conservadora, em predomínio, aliadas às pesquisas do mestrado de História Social da UFC, caminham-se para uma possível modificação do quadro. Não se está aqui para lamentar, pois o mais importante é saber que se dão passos, mesmo pequenos. Vale ressaltar, porém, que a incipiência das pesquisas atuais sobre o negro, no Ceará, não significa que não tenham qualidades.

Em "*Negros no Ceará*"¹⁴, Eurípedes Funes rompe com visão de só perceber o negro na História como única e exclusivamente mão-de-obra escrava. Mais especificamente, Raimundo Nonato, em "*Rosário dos pretos: Irmandade e Festa, 1854-1884*"¹⁵ revela as ações de solidariedade e os espaços de autonomia conquistados, ao se organizarem em Irmandades, podendo por seu intermédio “administrar seus bens, escolher seus representantes, festejar a sua santa” e – algo bem significativo – “recriarem suas tradições, como a fes-

¹⁴ FUNES, Eurípedes. *Negros no Ceará*. In SOUZA, Simone (coord.) Uma Nova História do Ceará, Fortaleza, Ed. Demócrito Rocha, 2000.

¹⁵ SOUSA, Raimundo Nonato de. *Rosário dos Pretos: Irmandade e Festa, 1854-1884*. Rio de Janeiro: UFRJ. Dissertação de Mestrado, 2000.

tividade de Coroação dos Reis de Congo”¹⁶. E mais: fazer perceber os espaços de liberdade conquistados pelos cativos, com a luta pela alforria, em Fortaleza, é que se propõe a dissertação de Alênio Carlos, “*Nódoas da escravidão: senhores, escravos e libertandos em Fortaleza (1850-1884)*”.

Os trabalhos sobre os negros cearenses são significativos por mostrarem outra realidade da sua presença na província do Ceará. Abre-se, assim, caminho para a desconstrução da idéia do cativo ausente ou passivo no processo histórico, que, há tempo, predomina entre nós, com o exame das diferentes vivências experimentadas pelos cativos, que desenvolveram variadas formas de resistência e agudíssima arte de dissimular suas ações no cotidiano. Resistência, muitas vezes, forjada a partir de referenciais da própria cultura - a exemplo do estudo desenvolvido por João J. Reis, sobre o culto Jeje, em Cachoeira, na Bahia¹⁷.

Silvia H. Lara faz um alerta à questão, ao escrever que: “*As novas interpretações sobre a experiência da escravidão no Brasil têm, cada vez mais, revelado um grande desconhecimento da maior parte dos historiadores em relação à cultura africana (...) Se hoje temos novas análises sobre a relação senhor-escravo, precisamos, por exemplo, redimensionar os estudos sobre o ‘lugar’ das culturas africanas no Brasil*”¹⁸.

Stuart Schwartz aborda também a questão, apesar de apontar para outra perspectiva, ao analisar a produção recente sobre a escravidão. Comentando um dos trabalhos de Slenes, enfatiza: “*Procurando enxergar além do ‘olhar branco’ para entender as raízes dos costumes e das posturas dos escravos com relação à vida em família e à cultura, Slenes (1999) salientou as origens centro-africanas da maioria dos escravos de Campinas. Na literatura recente vê-se essa africanização cada vez maior do estudo da escravidão e uma preocupação também progressiva com questões de etnicidade e de identidades africanas*”¹⁹.

O que se pretende com essas reflexões é alertar a necessidade de aprofundamento dos estudos sobre os africanos e descendentes no Ceará, pois, ao compreender a concepção de mundo do africano, podia-se verificar na leitura da documentação, não só as vivências e experiências do cativo, mas também identificar, nas ações dos descendentes, se determi-

¹⁶ SOUSA. Op.Cit. Pág. VII.

¹⁷ REIS, João José. Magia jeje na Bahia: A invasão do calundu do Pasto de Cachoeira, 1785. Revista brasileira de História, V. 8, nº 16, p. 57-82, 1988.

¹⁸ LARA, Silvia Hunold. Blowin’ in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. Proj. História, São Paulo. (12), out. 1995. Pg. 52.

¹⁹ SCHWARTZ, Stuart. Escravos, roceiros e rebeldes. Tradução Jussara Simões. Bauru, SP : EDUSP, 2001. pg. 53.

nadas práticas de comportamentos e aprendizados não foram resultados de trocas culturais e simbólicas trazidas pelos africanos. Portanto, nessas ações, podem ser percebidos espaços de produção de memória, de preservação da identidade e de construção de liberdades.

Isso vem sendo feito com muita competência pelos historiadores da nova história da escravidão. Em reforço a esses argumentos, faz-se a análise do termo liberdade.

Tendo como referência o texto de Marcus Carvalho²⁰, procura-se historiar este conceito e alertar para os equívocos do estudo sem aprofundamento. Essa análise vem reforçar a tese de que muitas das ações de resistências dos cativos contra o tráfico partem do fato de que estes não desejam ser separado dos grupos constituídos na província do Ceará.

O caminho para melhor fundamento da perspectiva de análise passa, primeiramente, pelo processo de historicização do conceito de liberdade que, segundo Marcos Carvalho, muitas vezes, é usado para definir uma ação dos escravos como a fuga – sem levar em conta a própria visão do cativo do que é ser livre.

Ao contrário de Chalhoub,²¹ que demonstra, e muito bem, em “Visões da liberdade”, as diferentes interpretações dos escravos sobre a liberdade, até mesmo sobre o cativo, o que Carvalho faz é basicamente revelar que, para o africano, dentro do seu mundo, e de sua cultura, era considerado “liberdade” e “ser livre”. As visões de liberdade trabalhadas por Sidney Chalhoub são tidas como resultantes das experiências dos negros no cativo.

O argumento desenvolvido parte da reflexão sobre o sentido de “liberdade” e, conseqüentemente, “ser livre”, aplicado para compreender a fuga do escravo para um quilombo ou mata adentro. O ponto capital da reflexão é que o sentido de “ser livre” e “liberdade”, para definir a reação do escravo ao fugir, não corresponde à realidade histórica. Segundo Carvalho, usando inicialmente uma observação de “Moses Finley”:

“...a liberdade não é um termo auto evidente. Ela só pode ser entendida de uma forma dialética, ou seja, em oposição a noção de ‘não-liberdade’. Não se trata, portanto, de um conceito estático, mas um ‘terreno’ de conflito, na feliz expressão de Eric Foner. Essa oposição entre ser e não ser livre deve ser analisada dentro de

²⁰ CARVALHO, Marcos J. M.. *A Utopia da Liberdade (Nem quilombola, nem acomodado: casos de resistência escrava em Pernambuco novecentista)*. In, MOURA, A. S. de (Org.) *Utopias e formações sociais*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massagana, 1994.

²¹ CHALHOUB, op.cit.

uma situação histórica objetiva. Se não for devidamente contextualizada, dentro do tempo da história, a liberdade corre o risco de tornar-se um tema metahistórico. Se, todavia, a localizarmos no tempo, verificamos que, dentro do momento em que vivemos atualmente, essa capacidade de ser livre está intimamente ligada aos direitos fundamentais do mundo burguês. Ser livre hoje em dia basicamente significa ter o direito de ir e vir, de falar o que se quer, de comprar e vender qualquer coisa. O pressuposto para esses Direitos, vale dizer, é ter um mínimo de propriedade. Enfim os Direitos básicos da cidadania, que pressupõem a capacidade política de defendê-los. Em linhas gerais, na moderna ideologia ocidental, o conceito de liberdade prende-se à noção de autonomia individual”²².

A citação é bem clara quanto a mostrar o perigo da ausência de se historizar o conceito de liberdade, algo fundamental para a reflexão, pois, mais à frente, no seu texto, é-se alertado para o fato de que o historiador que transpõe termos do presente para o passado comete “um arcaísmo”. Posteriormente, no intuito de reforçar sua análise, no caso da historicização do conceito de liberdade, o autor cita o caso de uma antropóloga americana, que pergunta ao africano: “os giriamas do Kenya, o que é ser livre?”, que responde que a liberdade estava em ser “giriama”, ou seja, ser parte do povo. Esta questão é um dos pontos cardeais desse estudo.

Juízo semelhante é encontrado em Slenes:

“Em vista disso, podemos supor que os africanos trazidos ao Sudeste do Brasil, apesar da separação radical de suas sociedades de origem, teriam lutado com uma determinação ferrenha para organizar suas vidas, na medida do possível, de acordo com a gramática (profunda) da família-linhagem. Encontrando, ou forjando, condições mínimas para manter grupos estáveis no tempo, sua tendência teria sido de empenhar-se na formação de novas fami-

²² CARVALHO. Op. Cit. pág. 72.

lias conjugais, famílias extensas e grupos de parentescos ancorado no tempo".²³ (Grifo nosso)

Adiante citando o “antropólogo Igor Kopytoff”, diz que:

“As ‘raízes’ africanas não eram concebidas como localizadas num lugar (...) mas num grupo de parentesco, nos ancestrais, numa posição genealógica”.²⁴ (Grifo nosso)

Trazendo essas análises para este estudo, seguindo a linha argumentativa de Carvalho, que alerta para a necessidade de considerar o oposto a “liberdade” e a “ser livre”, faz-se então a seguinte reflexão: a não-liberdade para o cativo embarcado para outra província significava o afastamento do grupo ao qual pertencia. Conseqüentemente, viver fora do grupo ou perder alguém da família, no tráfico, devia significar algo muito doloroso para quem esta partindo e para quem ficou.

Outro ponto a ser destacado, neste trabalho é a possibilidade de conhecer as estratégias dos negociantes e escravos nesse comércio. As fontes mostram que o tráfico interprovincial foi uma atividade de produção de grandes dividendos para quem nela investiu. Diante do quadro, muitos negociantes cearenses, alguns prósperos, a exemplo de Joaquim da Cunha Freire, Jacob Cahn, Luis Ribeiro da Cunha entre outros, participaram desse comércio, passando, em muitos casos, a gerenciar diretamente o tráfico interprovincial no Ceará.

Para obtenção de lucros, os negociantes criam meios eficazes para enfrentar as dificuldades impostas, uma delas marcada pelo aumento das taxas pagas no processo de transação de compra e venda dos cativos, especificamente, a meia sisa e o imposto sobre cada escravo exportado.

²³ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX*, RJ, Ed. Nova Fronteira, 1999. Pág. 147.

²⁴ SLENES, op.cit.

Com o fim de reduzir o fluxo de escravos para outras províncias as autoridades provinciais resolvem aumentar os impostos, como restrição à migração de cativos provocada pelo tráfico. A tentativa não surtiu efeito, pois os traficantes encaram o problema de várias maneiras. O objetivo é evitar a burocracia do passaporte dos escravos, que exigia uma série de documentos, como escritura de compra do escravo (título de propriedade), folha corrida, conhecimento de quitação com a collectoria, justificação de idade do escravo, documento de exportação e o pagamento de várias taxas. Esses procedimentos, em especial, os impostos, levavam traficantes a burlar a fiscalização, transportando os cativos em caravanas por terra até o lugar onde seriam negociadas - práticas comuns dos comerciantes baianos, que os conduziam até o Rio de Janeiro. No Ceará, embora pouco recorrente, há registros de casos de escravos conduzidos, por terra, para províncias vizinhas, como a do Maranhão, para exportação para o Pará.

Outra forma de burlar a lei, segundo Robert Slenes, é a estratégia efficientíssima da “Procuração bastante”, utilizada para evitar perda dos lucros nos pagamentos de impostos. Funcionava da seguinte forma: a documentação de transferência do escravo no ato da venda era abolida, e se fazia novo acordo através da “procuração bastante”, usada como documento de venda, dando aos procuradores plenos poderes para que, em nome do proprietário, pudessem realizar o negócio. Na transação do mesmo escravo, ou seja, de negociante para outro intermediário, havia o subestabelecimento da procuração. No tráfico, esse documento passava de comprador a comprador até chegar ao negociante final, geralmente no Rio de Janeiro; nas transações do Ceará, seguiam-se os trâmites legais da negociação, como lavramento da escritura e pagamento de impostos.

Outra questão interessante é o fato de o tráfico se organizar como uma rede. As escrituras de compra e venda de escravos demonstram ser tudo bem organizado. Havia negociantes que ganhavam fortunas com o negócio, os mascates, intermediários, no interior, que andavam pelas vilas comprando e mandando os escravos para Fortaleza, para embarque com destino ao Sul. Os procuradores – que em muitos casos, eram negociantes – dividiam-se em procuradores locais, no Rio de Janeiro ou São Paulo, a exemplo do carioca João Celani, que possuía casa em Pirassununga – São Paulo, que se deslocava do Rio para esta região e ali intermediava algumas transações de cativos do Ceará.

As ações de negociação eram encobertas pelas estratégias criadas para dificultar a percepção de intenções - evitar a perda de lucros e a burocratização. Era comum, na compra e venda de escravo, o comprador fosse o procurador do vendedor, e vice-versa. As testemunhas, todas eram negociantes também. Essas práticas ligavam-se com o próprio funcionamento da “Procuração bastante”.

O movimento proporcionou aos cativos africanos vivenciar, pela segunda vez, o trauma da separação do convívio social e familiar. Os “crioulos”, maioria dos traficados, fê-los viver esse sentimento pela primeira vez, levando-os a se rebelarem contra a autoridade dos senhores com atitudes de indisciplina e ações de resistência aberta. Surge, aí, a resistência escrava e às diversas estratégias de livramento do tráfico, em especial, meios de evitar o embarque.

Levanta-se a hipótese de que muitas atitudes de rebeldia e indisciplina dos escravos eram marcadas pela recusa da perda dos laços familiares ou sentimentais que foram construídos e que o tráfico ameaçava destruir, quebrando a dimensão de pertencimento a uma comunidade ou grupo.

O valor dado à vida em grupo é algo muito comum e importante na cultura africana, resistindo até mesmo à morte. Basta analisar o significado do conceito de ancestralidade para os africanos, principalmente no âmbito religioso. Os antepassados sempre estão presentes para ajudar os que se encontram do lado de cá, quando estes os evocam, práticas muito comuns entre as religiões de origem do grupo lingüístico banto: Angolas, Congos e Cabindas.

Também importante, nessas ações, é a consciência de como a ideologia escravista, baseada na dominação paternalista, funcionava. Privados do fundamental para suas vidas, imediatamente reagiam. Tal reação pode ser interpretada como atitudes além dos limites, em desrespeito aos códigos estabelecidos na relação paternalista de dominação entre senhor e escravo. O cativo agia por não ter mais nada a perder, pois o que possuía de valor lhe fora tirado. Assim, diante da situação, não há mais jogo. É o que se pode traduzir da fala da escrava “Benedita”, que perde a filha, em razão de o senhor tê-la vendido: “*Dias antes de fugir dizia que hia morrer por este mundo por seus ex-senhores a não quizeram embarcar junto com sua filha, que embarcarão para o Rio de Janeiro*”²⁵. Nada mais importa para

²⁵ O Cearense – Anno XXXI, n° 17, 1/03/1877, pág. 4.

Benedita, o bem precioso que a fazia viva, disposta a aceitar o jogo da dominação paternalista, não mais estava com ela, daí nada mais ter razão de ser.

Enfim, este estudo tem o objetivo de discutir essas experiências para entender como os escravos viam e sentiam o tráfico interprovincial. O período é entre 1850 e 1881. O primeiro ano tem como marco o fim do tráfico atlântico e início do desenvolvimento intenso e legal do comércio interno e interprovincial dos escravos no Ceará, que termina com a greve dos jangadeiros, que ocorreu nos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 1881 – “No Ceará não se embarcam mais escravos”.

A dissertação “*Catirina minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca mais ti vê, Amaru Mambirá*”: O Ceará no tráfico interprovincial – 1850 - 1881 constitui-se de três capítulos. No primeiro – “Um Panorama da Província Cearense na Segunda Metade do Séc. XIX” –, tem-se o Ceará no contexto do fim do tráfico atlântico em 1850, procurando perceber se anteriormente a este ano esse movimento mantinha uma certa existência e como se encontravam os cativos, os libertos e os negros livres, com base em fontes referentes às secas, autos de liberdades, censos demográficos e às produções bibliográficas do Ceará, no séc XIX, em partícula, à escravidão, especificamente ao tráfico – Relatório de Presidentes de Províncias e Livro de Cartas de Emancipação de Africanos Livres – 1865”.

No segundo capítulo – “O tráfico interprovincial de escravos no Ceará” –, analisa-se o processo de construção e de seus itinerários, da região Norte para o Sudeste, em particular, para o Rio de Janeiro; as condições econômicas e sociais que, em determinados momentos, motivaram a compra de escravos, como nos períodos de contingências, ou melhor, nas secas e Guerra do Paraguai, quando muitos negros cativos foram mandados para o *front*, com a promessa de, ao voltarem, ganharem a liberdade. Traçam-se os perfis dos negociantes e levantam-se os dados do contingente de escravos negociados para fora da província. Para fundamentação dos acontecimentos, foram fontes: o “Livro de Officio aos Juizes e Promotores, Chefes de Policia, Delegados e Subdelegados da Província – 1854 – 1855”; “Fundo: Secretaria de Policia da Província do Ceará. Série: Movimento de embarcações e passageiros (Porto da Capital). Data 1846 – 1856”; “Livro de Compra e Venda de Escravos – 2 de Julho de 1877 a 12 de Abril de 1878. (Pirassununga)”; Livro de Notas – “Compra e Venda de Escravos”; “Documentos de Coletoria da cidade de Campinas: 1858/1859 – N° 28”.

No terceiro capítulo -“No Ceará não se embarcam mais escravos!” -, discutem-se as ações de resistência dos cativos a esse comércio, e a razão de resistir e se negar à venda para outro senhor e outra província, com intensificação da solidariedade entre escravos, libertos e livres, culminando na greve dos jangadeiros, nos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 1881. Nesse contexto, pensa-se o papel do liberto Antonio Napoleão e do mulato Chico da Matilde. As fontes usadas foram os jornais: O Cearense, O Araripe, O Commercial, O Jornal de Fortaleza, A Gazetilha e O Libertador; as Ações Cíveis e Criminais, Atas das Sociedades Abolicionistas e Inventários.

CAPÍTULO 1

1. Um Panorama da Província Cearense na Segunda Metade do Séc. XIX

As terras do *Siará Grande* foram ocupadas tardiamente, em relação a outras áreas do Nordeste. Sua inserção na economia colonial se dá quase de forma natural, decorrente do desenvolvimento da pecuária que, por bom tempo, permanecera como extensão dos engenhos de açúcar. Com a crescente expansão da lavoura canavieira e a necessidade de incorporação de novas áreas ao setor produtivo, a atividade pastoril se viu empurrada, gradativamente, para a zona do semi-árido, posteriormente, por todo o sertão nordestino.

Seguindo as pegadas do gado, os migrantes vindos da Bahia e Pernambuco tomaram as trilhas dos rios, fazendo que a ocupação do Ceará, assim como a do Piauí, fosse no sentido sertão/mar. O processo não levou à dicotomia engenhos x gado. Pelo contrário, a economia agropastoril na região sertaneja, em particular, no Ceará, esteve fortemente vinculada à sociedade dos engenhos, como supridora de carne de charque, de couros, animais de transporte e tração. O transporte dos bois sobrepujava as dificuldades das estradas, até sua inexistência, superando as distâncias dos lugares de comercialização. Nos caminhos do gado, encontram-se as primeiras vilas do sertão cearense. Mesmo as do litoral, como Aracati e Acaraú, estavam solidamente vinculadas à pecuária e à indústria da charqueada.¹

Esses fatores, “aliados à grande disponibilidade de terras, ao aumento populacional e ao sistema de ‘quartiação’ [de cada quatro bezerros nascidos um pertencia ao vaqueiro], abriam possibilidades de acumulação de vaqueiros contratados para administrar as fazendas, o que explica a rápida multiplicação dos currais no Ceará e as grandes doações de terras, na segunda metade do séc. XVIII.”²

Assim, a economia da província cearense, nos séculos XVIII e XIX, foi marcada pela atividade agropastoril, com momentos de franco desenvolvimento da lavoura algodoeira, por ocasião das guerras de independência do EUA, 1776, posteriormente, durante a guerra civil americana, nos primeiros anos da década de 1860. Deve-se ressaltar também que, no século

¹ GIRÃO, Valdelice Carneiro. *As Oficinas ou Charqueadas no Ceará*. Secretaria de Cultura e Desporto, p. 57 – 77 (Das tentativas de conquista ao criatório), Fortaleza.

² ALEGRE, Maria Sylvania Porto. *Vaqueiros Agricultores e Artesãos: origens do trabalho livre no Ceará colonial*. In *Revista de Ciências Sociais*. Vol. 220/21/, N. 1/2. Fortaleza: Departamento de Ciências Sociais – UFC, 1989/1990. Pág. 3.

XIX, na região do Cariri, e de serras consideradas zonas de refrigério, como as de Baturité e Serra Grande, a agricultura se fez presente, inclusive o cultivo do café³, voltado, principalmente, para o mercado interno. Isso leva a pensar que, no Ceará, não predominou o binômio couro/algodão, tão caro à historiografia mais tradicional.

A ocupação do sertão foi rápida, o que comprova o vertiginoso crescimento populacional. Em 1775, o número de habitantes no Ceará era de 61.474, passando, em 1808, para 125.878, ou seja, mais de 100%.⁴ Uma população marcadamente de “homens de cor”.

Nos censos da população do Ceará nos anos de 1804, 1808 e 1813, a soma dos pardos, mulatos livres, pretos e pardos cativos, pretos livres e cativos é superior à da população branca livre (quadros I a IV).

Quadro I - "Mappa da População da Capitania do Ceará Grande, apresentado a sua Alteza Real, no mez de junho de 1804, pelo seu Governador – João Carlos Augusto de Oeynhausen"

Vilas	Brancos	Pretos e pardos livres	Pretos e pardos cativos	Total da população de cada vila
Aquiraz	2.679	2.145	702	5.526
Aracati	2.339	1.490	1.102	4.931
São Bernardo	3.753	2.769	943	7.465
Içó	3.822	3.522	1.507	8.851
Crato	5.797	12.793	1.091	19.681
São João do Príncipe	5.361	3.231	1.856	10.448
Viçosa Real	-	-	-	1.336
Vila Nova d'El Rey	-	-	-	7.021
Granja	1.047	1.656	799	3.502
Sobral	2.781	4.193	2.978	9.952
Campo Maior	1.757	2.986	1.270	6.013

FONTE: Instituto do Ceará - Coleção Studart (RIC. 1925, T.XXXIX,p.27)

Chamam atenção os números referentes às áreas predominantemente de pecuária, como São Bernardo, Içó, São João do Príncipe (Tauá), Campo Maior e Sobral, vilas onde a porcentagem de homens de cor é bem superior à de brancos, em particular, em Crato, Sobral e Campo Maior.

Verificam-se os mesmos resultados no censo de 1808. Com a mesma lógica das somas dos números de pretos e mestiços, tem-se, na população das vilas, o seguinte

³ LIMA, Pedro Airton Queiroz. *À Sombra das Ingazeiras: o café na serra de Baturité, 1850-1900*. Rio de Janeiro. UFRJ. Dissertação de Mestrado, 2000. Ver capítulo 2 – Subindo a serra de Baturité. Págs. 57 a 102.

⁴ ALEGRE, Maria Sílvia P. Pág. 14

resultado: Sobral 73%, Campo Maior 69%, Crato 67%, Monte mor o Novo 66%, Granja 60%, Icó e Fortaleza 59%, Aquiraz e Vila Nova del Rei 55%, Aracati 54%. Vê-se que, na Província do Ceará havia presença significativa de negros e mestiços livres, não contabilizados. Certamente, pelo simples fato de ter-se o negro, nesse período, exclusivamente, como escravo.

Quadro II - População da Capitania do Ceará (1808)

VILAS	BRANCOS	(%)	INDÍOS	(%)	PRETOS	(%)	MULATOS	(%)	TOTAL
Fortaleza	3.726	39	174	2	1.079	11	4.645	48	9.624
Aquiraz	3.788	40	538	5	2.939	31	2.262	24	9.527
Aracati	2.371	45	79	1	1.829	34	1.054	20	5.333
São Bernardo (Russas)	5.287	49	43	0,5	2.276	21	3.181	30	10.787
Iço	7.018	40	220	1	3.217	18	7.243	41	17.698
Crato	3.694	31	178	2	3.485	30	4.378	37	11.735
Campo Maior	1.868	29	120	2	1.715	26	2.812	43	6.515
São João do Príncipe	3.535	47	117	2	1.372	18	2.536	34	7.560
Sobral	3.636	25	397	2	2.007	14	8.589	59	14.629
Granja	1.883	38	79	2	1.172	24	1.790	36	4.924
Vila Nova Del Rei	3.014	40	381	5	1.362	18	2.866	37	7.623
VILAS DE ÍNDIOS									
Arroches	75	5	867	61	123	9	350	25	1.415
Mecejana	51	3	1.185	76	84	5	250	16	1.570
Soure	33	4	546	71	55	7	133	18	767
Monte mor o Novo	805	29	126	5	155	6	1.659	60	2.745
Vila Viçosa Real	1.437	18	4.666	59	248	3	1.583	20	7.934
POVOAÇÃO DE ÍNDIOS									
Monte mor Velho	-	-	266	86	29	9	16	5	311
Amofala	313	31	202	20	148	15	348	34	1.011
São Pedro de Ibiapina	923	22	2.199	53	149	4	899	22	4.170
Somas	43.457	(34)	12.383	(10)	23.444	(19)	46.594	(37)	125.878

FONTE: Luiz Barba Alado de Menezes. Memória sobre a Capitania do Ceará. Rio de Janeiro, RIHGB, T.XXXIV, Parte Primeira, 1871, p.255. In, OLIVEIRA SILVA, Pedro Alberto de. *O declínio da Escravidão no Ceará*.

Pelo censo de 1813, é notória a presença negra nas vilas do Crato, onde os negros e mestiços, livres e cativos, eram maioria absoluta, na soma 31.080, seguindo, em ordem Fortaleza, Aquiraz, Campo Maior, Aracati e Granja. Em São Bernardo, os brancos são mais numerosos nos censos de 1804 e 1808.

Quadro III - Dados Parciais do Censo de 1813 na Capitania do Ceará

VILAS	Branços	Pretos		Mulatos		Total Pop.	Total Cativos
		Cativos	Livres	Cativos	livres		
Aquiraz	4.621	1.354	1.812	660	2.072	10.519	2.014
Aracati	2.613	923	329	345	1.098	5.308	1.268
Campo Maior (Quixeramobim)	1.705	921	354	385	3.034	6.399	1.306
Crato e Jardim	1.742	1.031	5.203	666	24.180	32.822	1.697
Fortaleza	5.304	443	1.379	669	4.974	12.769	1.112
Granja	1.394	457	275	92	1.569	3.787	549
São Bernardo (Russas)	6.215	886	1.134	528	2.568	11.331	1.414

FONTE: Revista do Instituto do Ceará, in SILVA, Pedro Alberto. Declínio da Escravidão no Ceará, p.54

Ao que tudo indica, a composição étnica não diminuiu ao longo do tempo. Conferindo o Censo de 1872, constata-se que não houve alteração, mesmo com o novo padrão de cor, o caboclo.

Quadro IV - Percentual étnico, segundo a condição social - 1872

ETNIA	LIVRES	ESCRAVOS	TOTAL	PORCENTAGEM
Branços	268.863	----	268.863	37
Pardos	339.166	18.254	357.420	50
Pretos	28.934	13.659	42.593	06
Caboclos	52.837	----	52.837	07
Total	689.800	31.913	721.713	100

FONTE: Censo Demográfico de 1872. In: RIC, tomo XXV, 1911, p. 52.⁵

Assim, não há dúvida, desde os primeiros momentos da ocupação da capitania do Ceará, a presença do homem livre, de cor ou não, era presente. Segundo Funes,

“À medida que a ocupação do Ceará foi se efetivando, consequência natural da frente de expansão, consolidou-se um espaço de trabalho que atraiu um contingente de homens livres, em sua maioria pobres, negros e pardos vindos das províncias vizinhas, na condição de vaqueiros, trabalhando no sistema de quarta, ou como morador e agregado junto as fazendas de criar.”⁶

Esses aspectos levam a pensar a estruturação das relações de produção, na sociedade cearense no período, em particular, no de referência temporal para este estudo.

Na montagem das fazendas, observa-se uma baixa demanda de recursos, em se considerando o modo de vida dos fazendeiros e as exigências da sociedade rural, o uso da

⁵ FUNES. Op. Cit. Pág. 105.

⁶ FUNES. Idem.

terra, as técnicas empregadas e exigências de pequeno número de trabalhadores. Funes⁷ afirma que esses fatores levaram à construção equivocada da incompatibilidade da economia pastoril com o trabalho escravo, e, por conseguinte, a outro equívoco maior, no sentido de se constituir em leitura de que, no “Ceará não há negro porque a escravidão foi pouco significativa”. Associação marcada pela visão vesga e preconceituosa, é que todo escravo é negro e todo negro é cativo.

Sem dúvida, a presença de escravos africanos, no Ceará, é bem inferior, comparada com outras províncias nordestinas, como Bahia, Pernambuco e Maranhão. É inegável, porém, que essa presença marcou profundamente as relações de produção que se consolidaram no sertão e nos centros urbanos cearenses, nos séculos XVIII e XIX, em face da divisão do mundo do trabalho com o nativo escravizado, posteriormente liberto, e com homens pobres livres, brancos, negros e mulatos.

Com o desenvolvimento da agricultura de exportação, parte da população livre e ociosa passa a ser empregada, juntamente com os cativos, no trabalho agrícola, em especial, no cultivo algodoeiro. Na pecuária, o escravo trabalhava ao lado de companheiros livres, na lida com o gado. Muitas vezes, além de vaqueiro, o escravo era capataz da fazenda, em “clima de companheirismo”, estranho à visão externa da realidade. Segundo Luis Mott,

*“A vida de um escravo vaqueiro, montado a cavalo, vagando e seguindo animais longe do curral de seu dono, livre do olho e vara do administrador, recebendo como alimentação diária ‘por média’ de 1kg de carne fresca, ½ de farinha de mandioca, era seguramente diferente da vida dos demais, trabalhadores livres, camaradas, agregados, vaqueiros, companheiros no mesmo trabalho e a existência de um grande número de agregados de cor empregados pelos donos das fazendas, para administrar a propriedade em seu lugar, contribuía para relativizar a distância que em outras áreas tanto separavam os escravos do resto da população. A principal distância social no Piauí colonial parecia basear-se mais na relação livre/escravo do que senhor/escravo.”*⁸

Todavia é necessário destacar que, com a implantação das primeiras fazendas de criação, chegavam os negros que, em pouco tempo, estavam presentes em todas as atividades

⁷ FUNES, Eurípedes Antônio. *Negros no Ceará*. In SOUZA, Simone (coord.). *Uma Nova História do Ceará*, Fortaleza: Demócrito Rocha, 2000.

⁸ MOTT, Luis. *Estructura demográfica de las Haciendas de Ganado de piaui colonial: um caso de poblamiento rural centrifugo*. Comunicação apresentada na CONFERENCIA GENERAL DE UNION INTERNACIONAL PARA EL ESTUDIO CINÉTICO DE LA POBLACIÓN, México, agosto de 1977, p.15. Citado por Funes. In, *Negros no Ceará*. Págs. 109 e 110.

da Província, “não só como cativo, mas como trabalhadores livres; como proprietários. Exemplo disso são os Teles, ‘*uns pretos que se estabeleceram em terras onde hoje se encontra a cidade de Monsenhor Tabosa*’ ”⁹.

A explicação da presença de negros proprietários não é diferente da que levou os brancos a buscarem o sertão, ou seja, o efeito das distribuições de datas para a criação do gado, multiplicando o número de propriedades pastoris e o sistema de quartiação, que possibilitava, ao vaqueiro, a acumulação de pecúlio, favorecendo-lhe, quando do pedido de posse para se estabelecer como criador, a fixação de trabalhador livre na fazenda.

Porém, com os negros libertos, pobres livres e homens de posse, chegaram os negros cativos, deixando marcas do escravismo na sociedade que se formou, com todas as cargas ideológicas e racistas, à semelhança dos espaços onde a mão-de-obra escrava foi hegemônica.

A ideologia escravista, em que o negro é visto como inferior ao branco, era extensiva aos africanos e afrodescendentes, libertos e livres, prática presente no cotidiano da sociedade cearense, levando este segmento social a buscar estratégias de sobrevivência, vivenciando experiências comuns de sociabilidade, solidariedade e resistência.

1.1 Negros - escravos, libertos e livres na sociedade cearense do séc. XIX

A presença de negros proprietários de terra, no Ceará, não se restringe aos “Teles”. Logo após a expulsão dos holandeses do litoral cearense - ocupado em dois momentos - em 1637-1644 e 1648-1654, quando expulsos de forma definitiva -, dois negros forros, Domingos Lopes e João Coelho, receberam, cada um deles, meia légua de terra, presumivelmente pelos “bons serviços prestados”, na luta contra o invasor. Segundo Geraldo Nobre,

“Esta circunstancia é ressaltada muito a propósito, por que o referido João Coelho aparece mencionado, juntamente com um Domingos Ferreira Chaves, Missionário Geral das missões do Norte, das sobras da terra do Sitio Itaguá, n.º 388, vol. 6-º, pags: 44e 45 da publicação citada, onde consta, conforme a petição inicial: ‘...que haver por data e sesmaria a terra que se acha devoluta enão esta pedida circumvizinha a ditta fortaleza, como seja aq pediu o Alfêres Felipe Coelho de Moraes, do citio

⁹ FUNES, Pág. 104.

*Itaguá, buscando ajaguã nanbi. Toda terra q seachar devoluta na ditta Datta de Domingos Lopes e João Coelho pretos forros, buscando tambem jaguã nanbi para esta fortaleza testada da datta do Capitam Domingos de Azevedo do Rio côcô, buscando esta fortaleza, eaq seachar devoluta da esta fortaleza...'*¹⁰(Grifo nosso)

Esse autor, ao analisar o documento que dá posse das terras a “Domingos Lopes e João Coelho”, chama atenção para o fato de essa documentação não se referir aos dois como “pretos forros”, como na petição acima, levando a crer que, em função do preconceito por parte das autoridades, este detalhe fora excluído, para evitar a possível negação do pedido.

*“... Domingos Lopes, e João Coelho, moradores na Capitania do Ceará grande,...em remuneração de seos serviços alcançarão a carta de data e sesmaria de meia legôa de terra na paragem onde chamão Marajatubá ficando o rio em meio e outra meia legôa pelo rio acima e abaixo...”*¹¹

O direito de ser proprietário não estava limitado aos Teles e bravos lutadores contra os holandeses. No século XVIII, havia ex-escravos que, após a alforria, conseguiram montar significativo patrimônio. Chama atenção, neste sentido, o caso de Manoel Correia Gomes do Carmo, de Sobral, dono da escrava Victorina, “que foi avaliada em 120\$000 rs, tendo já juntado 24\$430 rs para comprar a alforria”¹². Importa ressaltar que o próprio Manoel era um negro alforriado que se tomara fazendeiro. Segundo Raimundo N. de Sousa,

“Em Sobral, entre os escravos que conseguiram alforria há casos daqueles que chegaram a se tornar proprietários de fazendas de criar, plantar lavouras e escravos. É o caso de José Monteiro de Melo, Manoel Correia do Carmo, Germana de Sá e Manuel de Sousa Leal, casado com Victorina da Silva Dorneles, em 1761, ambos escravos. Ela pertencia a Francisco Lopes Galvão e ele ao Capitão Antonio Coelho de Albuquerque. Depois de liberto, tornou-se responsável, por muito tempo, pela venda das carnes verdes da Villa de Sobral, for porteiro do Juízo de

¹⁰ NOBRE, Geraldo. *Ceará em preto e branco -1988 - ano do centenário da Abolição da Escravatura no Brasil*. Fortaleza: [Instituto Histórico do Ceará], 1988, pág.60. Quanto à fonte usada por Nobre para citar a referida informação sobre doação das terras, ver: *Datas e Sesmaria*, 3º vol. Págs. 70 e 71.

¹¹ Documentação Histórica Pernambucana – Sesmarias, vol. 1º, págs. 108 a 110. In, NOBRE. Op.Cit. P.63

¹² DE SOUSA, Raimundo Nonato R.– *Rosário dos Pretos: Irmandade e Festa, 1854 – 1884*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós – graduação em História Social. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. 2000.

Órfãos, e grande proprietário. Era morador na Villa de Sobral com loja de 'venda de todos os gêneros' ¹³.

Esses casos tornam-se importantes para a visão de que a sociedade cearense, no que diz respeito aos negros, não pode ser pensada e percebida, tomando-os sempre somente como escravos. Todavia, é bom salientar, concordando com Raimundo de Sousa, que essas experiências eram situações atípicas, pois, via de regra, a maioria dos libertos se encontrava entre os pobres que lutavam pela obtenção de licença, na Câmara, para venda de seus produtos em lugares públicos, até para exercer uma profissão¹⁴, dividindo os espaços de trabalho com escravos, em centros urbanos ou na zona rural, em especial, no sertão cearense, onde está a maioria dos escravos, em várias atividades produtivas, principalmente, na agricultura, na pecuária, em serviços domésticos, “aptos para qualquer serviço”¹⁵, realidade verificada nos dados populacionais referidos.

Quanto aos cativos africanos, a notícia é que foram oficialmente introduzidos na província, no momento de descoberta de ouro, nas minas de São José dos Cariris (1756), para onde, tem-se conhecimento, foram mandados para trabalhar 69 cativos, na maioria angolanos chegados por Pernambuco.

A intensificação dos negros cativos, na província, na segunda metade do séc. XVIII, é em razão do próprio desenvolvimento da economia cearense, com a valorização dos produtos derivados da pecuária e da produção agrícola, no caso, o algodão.

Na região, durante bom tempo, foi significativa a mão-de-obra escrava, indígena, situação que começou a mudar após as reformas Pombalinas, com a proibição do uso dos nativos como cativos. Portanto, somando as proibições ao progresso econômico da província, principalmente após a seca de 1777, tem-se a introdução freqüente do cativo africano ou descendente, nessa província, financiado com os ganhos obtidos com a produção algodoeira.

No entanto, a partir de meados de 1830, em razão dos efeitos da Lei Diogo Feijó, da pressão do Governo Inglês ou, principalmente, por dificuldades econômicas, a entrada de escravos africanos, no Ceará, é nula. O episódio em 1834 ajuda a entender melhor o contexto.

¹³ SOUSA. Op. Cit. Pág. 53.

¹⁴ SOUSA. Op. Cit. Pág. 55.

¹⁵ FUNES. Op. Cit. Pág. 113.

1.2 Os africanos livres no Ceará

Após várias tentativas por parte do governo inglês de fazer que o Império brasileiro cumprisse a Lei de 7 de novembro de 1831 (Lei Diogo Feijó), que declarava no artigo 1º que “Todos os escravos que entrarem no território ou portos do Brasil, vindo de fora, são livres”,¹⁶ somente, em 1850, se inicia, de fato, a realização efetiva dessa Lei por parte do governo brasileiro.

A história revela que, por mais que os ingleses agissem com desrespeito a soberania brasileira, com apreensão de navios, nas costas, tal ação não surtiu muito efeito. Nos anos seguintes a 1831, assiste-se, simplesmente, ao descumprimento da lei por parte dos negreiros, que contrabandeavam e negociavam livremente nos mercados africanos, com muitas vezes o apoio oficial de autoridades do Império brasileiro e local, que, fazendo vistas grossas, afrouxavam a fiscalização. Os navios tumbeiros continuaram chegando clandestinamente trazendo, nos porões, centenas de homens e mulheres que, reduzidos à condição de cativos, continuavam a ser os braços e os pés da sociedade brasileira.

Segundo Rui Barbosa, “adicionadas as cifras de Pereira Pinto (1842-1852) às de Eusébio de Queiroz (1831-1841), chegaremos a um total de 546.315 escravos, criminosamente introduzidos no país durante esses vinte e um anos”. Segundo ainda esse autor, a estatística organizada “pelo Sr. Pereira Pinto orça nos seguintes algarismos a importação criminosa de africanos desde 1842 até 1852”.

Quadro V - Escravos Importados entre 1842 e 1852

Ano	Escravos Importados	Ano	Escravos Importados
1842	17.435	1848	60.000
1843	19.095	1849	54.000
1844	22.849	1850	23.000
1845	19.453	1851	3.287
1846	50.324	1852	700
1847	56.172	TOTAL	326.315

Fonte. BARBOSA, Rui – op. cit. p. 145

¹⁶ BARBOSA, Rui. A Emancipação dos Escravos. O Projeto Dantas (dos sexagenários) e o parecer que o justifica. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988. P. 140.

Ironicamente, apanhados esses navios e confiscada a carga, ou seja, quando tais ações veladas vinham a público, revelando a ilegalidade deste ato, é que se buscava “cumprir a lei”.

Em 1834, dois navios negreiros por “acidente” vieram parar – “na Barra do Rio Ceará, duas legoas distante desta cidade [Fortaleza]”. O episódio é narrado, na correspondência do Presidente da Província, o “Sr. José Martiniano Alencar”, pai do romancista José de Alencar, ao Ministro da Justiça, o “Illmo. e Exmo. Sr.º Manoel Alves Branco”. Segundo o Presidente da Província,

(...) no dia 11 do mez próximo findo derão fundo na Barra do Rio Ceará, duas legoas distante desta cidade, duas Embarcações com hú contrabando de Africanos em números de cento e sicoenta este, segundo depois se reconheceo. Apenas me chegou a noticia fui em pessoa, acompanhado de algumas Autoridades, e de húa grande parte dos cidadãos da Capital ao lugar do desembargue, e com effeito forão logo a aprehendidos as embarcações e cento e oito dos Africanos, e como pela confissão de hú dos carregadores, q' no momento foi prezo se conhecesse faltaram ainda muitos, devão-se as providencias necessárias, felismente depois de dois dias vierão quase todos, voltando apenas sete que jamais poderão descobrir. Este contrabando, segundo a confissão do carregador, q' foi prezo, e pelo que veio dos papeis aprehendidos – não vinha para esta provincia, e sim para o cabo Branco lugar q' fica entre Parahiba, e Pernambuco, mas varando o mencionado lugar, e cahindo de Costa abaixo vai ter ao Assú, Provincia do Rio Grande do Norte donde baldiou de Embarcações, em q' vinha para as duas que aqui o trouxe; e querendo o dito carregador ainda hir ao ponto pretendido /o Cabo Branco/ não lhe foi possível pela perseguição, que sofrerão as embarcações na Caiçara, onde se achavão fundidas, e onde vindo sobre ellas muitas jangadas de terra, para se escaparem derão a poupa ao vento, e cahindo de costa abaixo verão ter ao Ceará¹⁷. (Grifos nosso)

José Martiniano de Alencar é bem enfático quanto à natureza das embarcações e à carga que traziam a bordo - 160 africanos que, na primeira apreensão, baixaram para “cento e oito”, chegando posteriormente, com a recuperação dos outros a esse total. Não teve dúvida de que se tratava de contrabando, fato posteriormente confirmado no interrogatório dos encarregados dos barcos presos.

¹⁷ APEC - LIVRO: 32B – 1835 / 1843 – Registro de Correspondência da Presidência da Província com o Ministério da Justiça. 1º de Outubro de 1835. Fls. 20v. – 21.

Chama atenção, nesse documento, a ação dos jangadeiros de Assú, impedindo a fuga dos barcos, o que os fez parar no Ceará, o que lembra o ocorrido, anos depois, em 1881, com a greve dos jangadeiros de Fortaleza contra o embarque de escravos para o Sudeste. No momento, porém, era contra o desembarque de cativos africanos e contra o tráfico atlântico.

Que fim foi dado aos africanos? Mais uma vez, o Presidente da Província teve a palavra para explicar o que foi feito com os 160 africanos das embarcações confiscadas.

Como os Africanos apreendidos em numero de cento e sessenta caussasse muito peso a fazenda publica, e alem disso estiveram a ponto de morrer apinhados em hua caza, e sempre com maus tratos, tomei a deliberação de os habolitar [habilitar] em coisas particulares excitando para isso a filantropia e caridade dos habitantes da cidade, depois de escolher trinta dos mais robustos para se ocuparem nas obras publicas, como V. Ex.^a. Verá de portaria que por copia leva a presença de V. Ex.^a, que depois de levar o expedido ao alto conhecimento da Regência, determinará o que deveria obrar a cerca dos mencionados Africanos.¹⁸ (Grifo nosso)

Observa-se que os africanos, que tinham o direito de voltar para suas terras, não o fizeram. O próprio presidente decidiu o que seria feito de seu destino, que não foi muito diferente do dos irmãos escravizados. Foram levados a viver em sociedade escravista – utilizados nas atividades de trabalho braçal, “aptos para qualquer serviço”.

Para se compreender a razão da situação, recorre-se ao então jurista Perdigão Malheiros, que, discorrendo sobre o assunto, mostra que, pela *Convenção de 1826 e a Lei de 1831*, os “Africanos Livres” eram obrigados à reexportação. A causa apontada pelo jurista da não-realização do feito era a seguinte:

“Para o cumprimento destas disposições tentou o governo do Brasil que esses africanos fossem recebidos em Serra-Leoa, possessão inglesa na África, ou na Libéria (colônia particular Americana), ou em terras compradas ai a Portugal. Não foi, porém, possível levá-los a efeito, sobretudo pela enorme despesa a fazer, e por outras dificuldades que se opuseram à sua execução”.¹⁹

¹⁸ APEC - Livro: 32B – 1835 / 1843 – Registro de Correspondência da Presidência da Província com o Ministério da Justiça. 1º de Outubro de 1835. Fls. 20v. – 21.

¹⁹ MALHEIROS, Perdigão. *A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. Introdução de Edison Carneiro. 3ª ed. Petrópolis – Vozes; Brasília. INL, 1976. Coleção: Dimensões do Brasil. Pág. 61.

Ainda, segundo Malheiros, para solução do destino dos africanos “contrabandeados”, que se encontravam sob tutela, impossibilitado de reexportá-los, a saída do governo imperial foi que “provisoriamente fossem distribuídos pelos estabelecimentos públicos; e também por particulares mediante arrematação dos serviços, ficando a cargo destes a respectiva educação moral e religiosa, (...) criando-se além disso o cargo de Curador Especial dos Africanos livres para defendê-los em juízo, requerer por eles, zelar enfim no que fosse do interesse dos mesmos; (...)”²⁰. Este foi o destino dado pelo governo provincial aos africanos, “resgatados” dos porões dos tumbeiros, em 1834, que, quinze anos depois, ainda estavam na condição de cativos.

Annuncio

Aviza-se por parte do curador dos africanos livres a todos os arrematantes dos serviços dos mesmos, para que quanto antes vão pagar o que se acharem a dever, sob pena de se proceder a cobrança executivamente e de requisitar, na fôrma das instruções para serem os africanos dados a outrem uma vez q. não tenham effectuado o pagamento do salário vencido.

*Adverte-se igualmente aos senhores que tiverem em seu poder algum africano sem que lhe tenha sido dado por termo, que quanto antes os apresentem em juízo não só para averiguação do pagamento do salário, como para o mais, que a respeito compete ao juiz deliberar.*²¹

O anúncio sinaliza possível utilização de africanos resgatados de conformidade com a lei, sem o controle das autoridades locais, com indicação de que havia outros meios e fontes, com certeza ilegais, para obtê-los, além dos que se encontravam sob a tutela do governo. Infelizmente, a inserção desses africanos no mundo do trabalho foi semelhante à dos escravos, nos serviços urbanos e rurais.

As Cartas de Emancipação de Africanos Livres – 1865 – revelam, mais uma vez, a condição dos africanos – em número de 10 – que possivelmente estavam sendo comercializados como escravos ilegalmente na Província do Ceará.

Fl. 1. O Doutor Manoel da Cunha e Figueiredo, Juiz de Órfãos do Termo desta cidade da Fortaleza, capital da Província do Ceará, por SMI e C, que Deus guarde. Faço saber a todas as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento da presente

²⁰ MALHEIROS, Op.cit

²¹ Jornal O Cearense – Nº 131. Anno de 1848 – Segunda Feira, 6 de março. Pág. 4.

*pertencer, que attendendo o Governo Imperial ao que lhe representou a africana livre de nome Rosa, africana de nação Benguella, solteira, nove filhos(...) do carregamento(...) importado em 11 de Setembro de 1834, e cujos serviços se acham confiados a José Dias Macieira. Houve por bom o mesmo Governo Imperial ordenar que por sexta fique emancipada a dita africana em plena liberdade, em conformidade do Decreto nº 3310 de 24 de Setembro de 1864, com a condição porem, de residir nesta Capital e de tomar ocupação ou serviço mediante salário, conforme determina o dito Decreto. E para seu titulo lhe mandei passar a presente, por mim somente assignada. Cidade da Fortaleza, 10 de Fevereiro de 1865. Eu Vicente Ferreira Salazar, escrivão interino de órfãos a subscrevi. Manoel da Cunha e Figueiredo = Signaes característicos da africana. Rosto redondo, olhos pequenos, marca nenhuma. Registrada entreguese a africana. Secretaria de (Fl.2) Policia do Ceará, em 21 de Abril de 1865.*²²

Os africanos constantes neste documento eram de origem congo-angoleza:

"(...) José, nação Congo, casado, 4 filhos; Joaquina, nação Benguella, casada, 3 filhos; Francisco, nação Cambinda (sic), solteiro; Manoel, nação Angola, solteiro; Francisco, nação Benguella, solteiro; João, nação Angola, solteiro; Francisco, nação Benguella, solteiro; Joaquim, nação Benguella, solteiro e Mathias, nação Benguella, casado 3 filhos" (Grifos nosso)

Pela leitura, vê-se que os africanos, mesmo livres, não puderam voltar para sua terra, e, sujeitos às condições impostas pelas autoridades locais, deveriam "... residir nesta capital e de tomar ocupação em serviço mediante salário conforme determina o dito decreto."²³ Todavia, o que de fato acontecia era ~~que~~ sua utilização como cativos, situação causada pela mentalidade colonial, em que os negros, mesmo livres, eram identificados e tratados como escravos.

Nisto talvez esteja a causa da africana "Páscoa", na recusa de aceitação da situação. Este anúncio revela isso com mais propriedade: a fuga é de uma "africana livre".

Annuncio

Fugio no dia 17 do corrente do sitio do abaixo assinado uma africana livre de nome Páscoa, idade pouco mais ou menos 30 annos, alta gorda e não mal parecida. A pessoa que a levar ao abaixo assignado, não perderá o seo trabalho.

²² APEC - Livro de Cartas de Emancipação de Africanos Livres-1865.

²³ APEC - Livro de Cartas de Emancipação de Africanos Livres-1865 - O decreto a qual se refere é o de "Nº 3310 de 24 de Setembro de 1864".

A resistência de “Páscoa” não é caso único. Crê-se que os africanos conheciam a legislação que os considerava livres, e, em razão de reconhecimento da condição ilegal a que foram submetidos, reagiram, por meio de fugas, como “Páscoa”, e por ação civil, caso da “liberta” Inocência e a filha Thereza, que, pelo seu curador Manoel José Nunes Cavalcante, moveu apelação civil de liberdade contra D. Francisca Xavier de Vasconcellos.

Argumenta o curador que a partir das incongruências deixadas pela defesa no processo, Inocência e a filha não podiam ser escravas de “... *Dona Francisca Xavier de Vasconcellos, suposta senhora da africana Thereza, mãe e avó de Inocência e Thereza sua filha a possuía ilegalmente*”. E continua: “*P. que semelhante posse é ilegal, porquanto era ella Thereza de origem e nacionalidade africana, visto como chegara ao Brasil depois da promulgação da Carta de lei de 7 de novembro de 1831. (...) fica assim prejudicada a posse e domínio, que pretendia ter Dona Ermínia Maria de Jesus na pessoa das libertandas Inocência e sua filha Thereza, porque ninguém pode dar aquillo que não possui, e assim nenhum valor juridico tem o titulo que o constitua escrava d’aquella senhora afillhada de Dona Francisca Xavier de Vasconcellos*”²⁵.

O raciocínio do curador é bem forte. Como estratégia de êxito na empreitada, utiliza-se das contradições deixadas pelos advogados de D. Francisca, para conquistar a liberdade de suas “curatelladas”.

Primeiro argumenta que, se a mãe de Inocência era, por lei, livre, pois era africana, e estava protegida pela lei de 7 de novembro de 1831, conseqüentemente, a filha e neta também o eram. O segundo e definitivo ponto baseou-se na legislação que regia a compra e venda de cativos, a Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1841, que dizia o seguinte: “*Os escravos que por culpa ou omissão dos interessados não forem dados a matricula até um anno depois do encerramento desta serão por este facto considerados libertos*”²⁶. A suposta dona das escravas, ao obter as ditas “cativas”, não realizou, em tempo hábil as matrículas, abrindo outro caminho para a conquista da liberdade das mesmas.

²⁴ BPMP – Setor de microfímes. Jornal O Cearense – Nº 121, Anno 1848. Segunda feira 31 de janeiro.

²⁵ APEC - Apelação Civil em ação da escravidão da Villa do Acary do Rio grande do Norte. Nº 410 – Relação da Fortaleza. 1876 – Doc. 2.

²⁶ Apelação Civil. Op. cit.

Inocência e a filha ganham a liberdade. Chamam atenção as falhas óbvias de D. Francisca, o que leva a crer que, de fato, houve atos ilícitos. Não se acredita em ingenuidade por parte de D. Francisca. Foi mais a certeza de impunidade diante de atos assim, em achar que se podia reduzir, à condição de escravos, pessoas livres, e nada acontecer.

A situação dos africanos livres não era diferente da dos outros cativos, mesmo com a lei que lhes garantisse a liberdade, o sistema escravista conseguiu encontrar meios para colocá-los na situação de escravos, que usaram de vários subterfúgios de reação contra a ação ilegal, com fugas de uns, outros utilizaram as brechas da legislação para pugnar pela liberdade.

O fato é que, diante da realidade, os africanos, como tantos outros, geralmente causavam apreensão para as autoridades provinciais, principalmente depois da revolta dos Malês, na Bahia, em 1835. É bem expressiva a vigilância no ofício do presidente da Província para o Ministro da Justiça, em 1848:

*Sobre as Tentativas que se fazem para
Sublevar escravos africanos*

1841

Illmo. e Exmo. Sr. = Dique-se V. Exa. Levar ao conhecimento de S. M. o Imperador que tenho expedido as necessárias participações as autoridades Policiaes da Província áfim de que convenientemente inteii// fl. 129v.// teirandos das tentativas que se fazem para sublevar os escravos Africanos, procedão os indispensáveis pesquisas afim de se descobrir se por ventura aqui existem Emissários para tal fim nominados, com quanto bastantes razões tenha eu para supor o contrario.

Deos Guarde a V. Exa. Palácio do Governo do Ceará em 13 de Setembro de 1848 = Illmo. e Exmo. Sr. – Paulino Jozé Soares de Souza²⁷. (Grifo nosso)

Com o propósito de vigilância e de controle social, devem ser entendidos os Códigos de Postura, em especial, os artigos referentes aos escravos, particularmente, os que visam controlar a circulação dos cativos, o direito de se reunir ou não em lugares públicos, a

²⁷ APEC - LIVRO: 32B – 1835 / 1843 – Registro de Correspondência da Presidência da Província com o Ministério da Justiça. Fl. 129 e 129v.

proibição de jogos e outras diversões, bem como o direito de fazer festas religiosas e profanas. O Código de Posturas da Câmara Municipal da cidade de Fortaleza, aprovado pela Assembléia Legislativa Provincial de 1835, deixa bem claro ao afirmar que:

Art. 1, nº 34 - *“Todos os que tiverem casa publica de Negocio não consentirão n’elas de suas portas para dentro pessoas captivas sentadas a jogarem, ou paradas por mais tempo do que o necessário para faserem as compras a que vão, sob pena de serem multados os donos ,das casas em dous mil reis para as despesas do conselho, ou quadro dias de prisão; e na reincidência o duplo”²⁸. (Grifo nosso)*

As tentativas de impedir o contato dos africanos entre si ou com outros escravos - crioulos e mestiços - ao que tudo indica, não tiveram êxito. Ao participarem das festas públicas - espaços onde se vivenciava o sagrado e o profano -, criavam meios de transgredir as ações de regulação e controle de suas vidas. Nos espaços de sociabilidade, faziam-se trocas de experiências entre africanos, crioulos e mestiços, e foram de grande importância para a resistência ao tráfico interprovincial. Também, eram estabelecidos vínculos que, muitas vezes, se materializavam em ações de solidariedade.

1.3 Sociabilidade e Solidariedade – festejar e informar

Entre os cativos cearenses, a presença africana, ainda considerada diminuta, foi significativa para a afirmação de práticas culturais e tradições que permearam o mundo dos cativos e deixaram marcas entre os afrodescendentes.

O grupo, para o africano, é significativo, pois nessa perspectiva se insere a dimensão da ancestralidade - o que sou hoje é resultado de muitos que existiram antes de mim. Certamente, essa cosmovisão fora passada para seus descendentes (crioulos e mestiços) pela convivência, contatos e troca de experiência entre escravizados e não-escravizados, nos espaços de lazer e de religiosidade, ou em conversas, e ensinamentos, como fazia “o escravo Antonio”.

“Ao abaixo assignado fugirão dois escravos em janeiro de 1846, e forão em demanda do Rio S. Francisco, de onde vierão veridicas

²⁸ CAMPOS, Eduardo. A Fortaleza provincial: rural e urbana. Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, 1988. Fortaleza.

*noticias: os escravos tem os signaes seguintes. Antonio, cabra filho de tapuia com mulato, hade ter a idade de 38 annos, oficial de carpina, e sapateiro, sabe ajudar missa, e alguma coisa lê: esse escravo consta axar-se vendido por um velhaco ao Coronel Ernesto de Rocha Medrado: o outro escravo também se xama Antonio, cabra trigueiro, filho de uma molata com negro, é alto em proporções, tem o rosto redondo, meia barba, dentes limados, pernas grossas, ar devoto, canhoto, e é amigo de contar estórias a meninos: Da se 50\$ de gratificação a quem caturar(sic) a qualquer desses escravos, e os entregar a seo legitimo dono, que é o abaixo assignado morador no Sitio Curraes do termo da cidade do Crato. Curraes 5 de 9brº de 1855. Joaquim Antonio Biserra de Meneses.*²⁹ (Grifo nosso)

Os escravos deviam ser muito especiais para o seu senhor não desistir de procurá-los, mesmo após 9 anos da fuga. É certo: os Antonios tinham hábitos e habilidades dos anúncios: saber ler, ajudar na missa, e, mais interessante, “de contar estórias” para as crianças. Isso chama mais atenção pelo fato de ser tradição viva entre os africanos, muito usada pelos descendentes brasileiros inseridos na religião dos ancestrais. No Brasil, o processo de ensino e aprendizagem dos membros dessas religiões, ainda é feito, única e exclusivamente, pela oralidade. Na África, acredita-se, essa prática é comum em algumas instituições tradicionais, como forte elemento de luta e preservação da cultura africana, contra intensa presença da cultura ocidental, no continente, resultado do processo de colonização européia.

A oralidade é a principal característica da cultura africana. Segundo Honorat Aguessy, *Apesar de certas manifestações dos valores africanos, repetimos que a característica essencial das culturas africanas é a oralidade. Porque, mesmo quando se utiliza a escrita, a tradição, que dissemos ser sinônimo de actividade, apenas se expande autenticamente, na maioria dos africanos, pela oralidade*³⁰. Pela oralidade os africanos transmitem ensinamentos, valores, costumes e princípios que lhes ajudam na própria formação de sua personalidade, levando-os a não esquecerem quem são. O tradicionalista africano A. Hampaté Ba, com muita propriedade, afirma que: “...a tradição oral, tomada no seu todo, não se resume à transmissão de narrativas ou de determinados conhecimentos. Ela é

²⁹ BPMP – Setor de Jornais Microfilmados. O Araripe, Sabbado, 10 de Novembro de 1855, nº 19, p.4.

³⁰ AGUESSY, Honorat. *Visões e percepções tradicionais* – In: BALOGUN, Ola. AGUESSY, Honorat. PATHÉ, Diagne. *Introdução à cultura africana*. Lisboa: Edições 70.

geradora e formadora de um tipo particular de homem”.³¹ Os ensinamentos apreendidos pela tradição oral têm por finalidade a construção e percepção de sua individuação. É-se levado, desde cedo, a perceber a relação com o mundo e a natureza (observa-se isso nos terreiros de candomblés, em relação aos filhos de orixás, geralmente ligados a elementos da natureza, como água, fogo, ar, terra etc. Exemplo: Iemanjá e Oxum – água; Iansã e Xangô – fogo; Oxalá – ar e Obaluaié – terra.), que o ajudará a se relacionar em sociedade, já que, pela tradição oral africana, para se ter o conhecimento em sua totalidade, é necessário viver os ensinamentos.

A afirmativa de Hampaté Ba aponta para uma prática pouco ou nada percebida, pela maioria dos historiadores, da relação dos cativos, libertos e livres no cotidiano da sociedade escravista, que se contrapõe à ideologia vigente, na medida que buscava reduzir a diversidade e diferença das pessoas escravizadas em única categoria: a de escravos. Pois, uma das lógicas do escravismo era evitar que o escravizado reconstruísse e preservasse sua identidade. Afinal, afirma Cortês, *o mais difícil para o branco não era fazer do africano um escravo e sim impedi-lo de continuar sendo africano*³². Era uma dentre as muitas estratégias de dominação da ideologia escravista. Em contrapartida, os cativos resistiam à diluição das personalidades, na totalidade homogênea que o termo escravo tentava abarcar.

É possível que houvesse em espaços de sociabilidade, trocas culturais e de experiências entre africanos, crioulos e mestiços. Apesar do conhecimento das rivalidades entre si em outras províncias³³, é provável que, na província do Ceará, a animosidade não tenha sido tão evidente - caso ainda a se estudar. À frente, discuti-se melhor o espaço de sociabilidade. Retorne-se aos cativos “Antonios”.

Se isso era feito por um dos “Antonios”, na conversa com as crianças, esta atitude pode ser vista como prática que visava à preservação e/ou reconhecimento da identidade afro-brasileira/ afrodescendentes, ou humana.

Independente de identidade - eram bem misturados - “Antonio, cabra filho de tapuia com mulato..” e o segundo “Antonio, cabra trigueiro, filho de uma molato com negro...”, havia a possibilidade disso ocorrer. Ela se apresenta na medida em que, como escravo,

³¹ BÂ, A Hampaté. *A tradição Viva*. In, Ki-Zerbo, J. Coord. - História da África. I. Metodologia e pré-história da África. - São Paulo. ÁTICA/ UNESCO. 1982.

³² OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O Libertos; o seu mundo e os outros*. Universidade Federal da Bahia, 1979.[Tese de Mestrado]. Pg. 53

³³ Ver REIS, João J. *Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835*. Edição revista e ampliada. São Paulo. Companhia das Letras. 2003.

“Antonio” pudesse ter tido contato no cativo com algum africano ou descendente, que o introduzisse nesse costume.

Caso não houvesse nessa prática algo africano, crê-se que, mesmo assim, permanece sua importância. Não se sabe o que era dito, apenas se deduz, de forma hipotética, que essas “estórias” serviam para distrair ou ensinar os meninos, dando-lhes conhecimentos, esperanças e alegrias, sejam escravos ou não.

Outra questão interessante, é o fato de se pensar “Antonio”. No caso, indagam-se os efeitos dessa atitude sobre sua personalidade. Antonio torna-se, neste contexto, a fonte de onde as “estórias” surgiam, estava no lugar de quem informava e tinha a atenção de todos, algo que devia alimentar seu ego e estima. Essa prática serviu de sinal das características de Antonio, no anúncio de sua fuga, no mínimo, ato executado com frequência, e com audiência. Ora, na sociedade que enxergava o escravo como ser “coisificado”, tal prática devia exercer efeito positivo sobre o mesmo.

De acordo com Reis, não se trata de “defender a busca de ‘resquícios’ ou ‘sobrevivências’ africanas, com base na crença essencialista de que os elementos culturais foram, mecânica e imutavelmente transferidos da África para o Novo Mundo. As transformações culturais seriam um imperativo da sobrevivência e indispensáveis dos escravos africanos e seus descendentes”³⁴. Em outras palavras, compreende-se que a cosmologia africana e afro-brasileira – posteriormente - foi criada e recriada, no sentido da consciência de que o tráfico atlântico impôs, aos africanos traficados para o novo mundo, ruptura (não de forma absoluta) com vivências e crenças locais. No cativo e em terras estranhas, houve a necessidade de adaptação à nova realidade, à reelaboração de crenças, valores e posturas religiosas. No caso, pode-se novamente utilizar, como exemplo, o candomblé, pois a existência e predominância do culto, a alguns orixás - em grande parte com qualidades guerreiras, e o esquecimento de outros, com outras qualidades, a exemplo de Oô, relacionado à agricultura - são bem significativos³⁵.

Nesse sentido, é-se levado a analisar, com mais cuidado, o sentido de determinadas ações dos cativos, na luta por sua liberdade, na forma de transmitir experiências, de ensinar aos mais jovens canções, mitos, tradições e outras práticas culturais e de resistência.

³⁴ REIS, João J. *Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835*. Edição revista e ampliada. São Paulo. Companhia das Letras. 2003. Pág. 310.

³⁵ Ver com maior detalhe o texto de Oliveira, Maria Inês Côrtes de. *Viver e morrer no meio dos seus: Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX*. Revista USP. São Paulo (28): 174 – 193, Dezembro/Fevereiro 95/96.

Negros, cativos, libertos e livres estavam em todas as vilas da província do Ceará, como mão-de-obra em todas as atividades de trabalho da sociedade cearense, principalmente, na condição de escravos. Eduardo Campos³⁶ faz o levantamento percentual de habilitação profissional dos cativos, na província do Ceará, com consulta aos documentos das Juntas de Classificação, no Arquivo Público do Ceará, em reforço à questão.

“Resulta dessa análise, ainda que perfunctória, a razão de que predominam os negros aplicados como força de trabalho em favor de seus senhores, ajustados a um esquema de atividade, que é o que demonstrará a seguir com os percentuais obtidos sobre o total de braços ocupados: no campo, como lavradores (31,10%); em outros, ainda de caráter doméstico (21,05%); costureiras (5,74%); vaqueiros (2,87%); trabalhadores braçais (2,39%); lavadeiras (1,91%); engomadeiras (1,43%); fiandeiras (0,95%); pedreiros e carpinas (0,47%).

Tal projeção de trabalho foi obtida a uma listagem de 691 cativos do Ceará, principalmente da zona rural, dos quais 209 (33%) tinham profissão identificada. Partindo-se desse indicativo, e aceitando-se que existiam ao redor de 30.000 escravos quando ocorreu a libertação destes, no Ceará, pode-se admitir uma força de trabalho escravocrata, com profissão definida, da ordem de 11.000.”

Chama atenção o fato de algumas dessas atividades possibilitarem, ao cativo, mais liberdade de trabalho em grupo, a exemplo de lavrador, trabalho doméstico e vaqueiro. Constituíam-se, assim, ~~um~~ mundo do trabalho como mais um espaço possível, onde o diálogo entre cativos, libertos, livres e africanos se dava. Assim, na vida cotidiana, o mundo do trabalho, a senzala e os espaços de festas tornaram-se lugares onde as trocas de experiências e de valores culturais e étnicos se realizavam.

A conquista dos espaços da festa, do batuque e do samba não representava apenas uma atitude transgressora da ordem estabelecida. Esses espaços ~~o~~ freqüentados por aqueles vistos como alvo dos traficantes – escravos, libertos e livres – tornavam-se lugares de sociabilidade e autonomia, onde se estabelecia o contato tão negado e proibido pelos códigos de postura que continham artigos que estabeleciam o controle e a disciplina dos negros, em especial dos cativos, impedindo-os de se organizar em grupo, a exemplo do “artigo 21” do “Código de Postura de Sobral de 1867”, que diz o seguinte: “*Ficam proibidos os batuques ou sambas dentro da cidade e povoações de seu município. O dono*

³⁶CAMPOS, Eduardo. Revelações da condição de vida dos cativos do Ceará, 2º ed. Fortaleza: Secretaria de Desporto, 1984. Págs. 58-59.

da casa em que elles tiverm lugar será multado em quatro mil réis ou quatro dias de prisão; ficando porém relevado de multa aquelle que apresentar licença de policia”³⁷.

Mesmo sob tão rígido controle, escravos, libertos e livres não se intimidavam, realizavam sambas, com enfrentamento da repressão policial, conforme registro do jornal *O Sobralense*:

“Na noite de 03 do corrente mez foram presos em um samba na alagos do junco, 09 individuos armados de facas e cacetes, sendo apreendidos 22 cacetes e 02 facas. Não houve agoa-suja porque estavam presentes o comandante do destacamento e o delegado de Policia. Consta que os desordeiros e cacetista, daquele subúrbio tem ameaçado e provocado aos soldados de destacamento, soltando foguetes nos sambas, a fim de atrahil-os aquele lugar. Entre os desordeiros figuram alguns escravos.”³⁸(Grifos nosso)

O samba, ao que parece, era atividade de lazer mais difundida e popular entre os cativos, libertos e livres, tendo como freqüentadores, africanos. Era uma atividade lúdica, popular, de lazer, mas também espaço de conflitos, como em Sobral. Documentos e jornais estavam repletos de anúncios de escravos que se evadiam, identificados como sambistas e desordeiros em sambas.

A Constituição

Fugiu desta cidade em dias do mez de junho um escravo mulato de nome José , de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, altura regular, um olho perdido e um pequeno signal nas costas que parece ser lobinho; é pedreiro, bêbado e sambista. Desconfia-se que fugio para as bandas de Sobral; quem o apreender e entrega-lo nesta cidade que será bem recompensado. Fortaleza, 10 de julho de 1865. Manoel Nunes de Mello”³⁹. (Grifo nosso)

O Cearense

Fugiram das Damas, sitio do tenente-coronel Ignacio Pinto dois escravos dos seguintes signaes: um, de nome Joael, crioulo, cor negra, estatura regular, cheio de corpo, dentes alvos, pés grandes, um olho perdido: outro de nome Antonio, mulato pallido, cabellos negros e crespos, bons dentes, olhos redondos e vivos, é

³⁷ SOUSA. Raimundo Nonato de. *Rosário dos Pretos: Irmandade e Festa, 1854-1884*. Rio de Janeiro: UFRJ. Dissertação de Mestrado, 2000. Pag. 49.

³⁸ *Jornal O Sobralense. Anno I.- 24/01/1875* – Citado por SOUSA. Pág. 50.

³⁹ BPMP – Setor de microfilmagem – *Jornal A constituição*, 29 de junho de 1865, nº 151, Ano II, p.4

frequentador de sambas, bebe aguardente, é prosista e ladino: quem os aprehender e trouxel-os ao Senhor – à rua Amélia, 185, defronte da Igreja de São Bernardo – Será generosamente recompensado⁴⁰. (Grifo nosso)

Dezembro

Souza Garcia

Devo ao conhecimento de V. Ex^a, que na madrugada de hontem, na rua do Imperador, por ocasião de um samba, alguns desordeiros entraram em lucta com o retirante José Alves, resultando ser este gravemente espancado e falleceo hontem mesmo as 9 horas da noite, na S. Casa de Misericordia, onde ficará em tratamento. Acha-se preso o principal autor d'este attentado, Bernaderio de Barros, e prosigo nas deligencias devidas á semelhante respeito.

Dezembro

Levo ao conhecimento de V.Ex^a, que na rua do Trilho de ferros d'esta capital pelas cinco horas da manhã do 22 do corrente mez, Gertro Satyro de Lima foi espancado por quatro individuos que ali achavam-se os n'um samba, falecendo disso o offendido no dia seguinte no hospital da Santa Casa. Procedi logo ao corpo de delicto e ordenei as demais deligencias policiaes para o competente processo.⁴¹ (Grifos nosso)

Os anúncios mostram dois cativos que tinham como atividade de lazer o samba: Antonio, visto como freqüentador de sambas, e o mulato José, escravo especializado - pedreiro e “sambista”. Como José e Antonio, havia outros companheiros que com eles tocavam, dançavam e cantavam. As atividades lúdicas, pelo officio do delegado, não eram às escondidas. Ao contrário, eram lugares que, vistos pelas autoridades como marginais, eram legalmente aceitos, pois tinham conhecimento de seu funcionamento, freqüentados não só por negros, mas por outros sujeitos. Eram atividades culturais de reminiscência africana, em espaços públicos, com conhecimento e aprovação das autoridades locais e da população.

Esses exemplos reforçam o argumento de que os cativos tinham maior liberdade, fugindo ao controle do senhor e conseguindo o que eles tentavam muitas vezes evitar: o contato com outros escravos, com libertos e livres. Diante das investidas da polícia contra os sambistas, em contrapartida, resolviam com atitudes de “disforra das prizoões ali

⁴⁰ BPMP – Setor de microfilmagem – Jornal O Cearense. Anno XXV. 10 de Dezembro de 1871. P.4.

⁴¹ APEC - Livro de officio dos delegados ao Presidente da Província - 1878 – 1880. Fl. 88 e Fl. 91v.

effectuadas”, partir para ações de confronto. Havia, ao que tudo indica, decisão de não deixar o samba acabar.

Acredita-se que a dança era conhecida como *Samba de Umbigada*, em que os participantes se tocam pela barriga. Estilo derivado de danças de rodas africanas, como o lundu.

A umbigada é geralmente ao ar livre, no interior de um círculo, com divisão bem definida: tocadores com tambores e cantadores, mais os dançantes. Com um toque a gosto dos brincantes se entrar na roda, um de cada vez, com uma umbigada ou punga (tipo de desafio) e um dançarino tocando o passo de um lado a outro⁴².

As rodas de samba ou umbigadas se compunham de um número relativo de indivíduos que festejavam cantando, tocando e dançando. Havia resistência a qualquer tentativa de tirar-lhes o direito de exercitarem as danças.

A luta pela preservação desse espaço traduz-se na conservação dos laços construídos, afetivos ou de solidariedade, de fundamental importância no contexto de insegurança do tráfico. Qualquer sentimento, por simples que fosse, que despertasse no escravo alguma emoção de negar esta condição, era um perigo para a sociedade escravista, que, pelo controle, disciplina e repressão, buscava impedir o escravo de tomar consciência de sua humanidade.

Funes, afirma que “As festas constituíam, para os escravos, momentos de ruptura com a vida cotidiana. Oportunidade em que vestiam os seus melhores trajes e as relações antagônicas tornavam-se fragilizadas e, livres e escravos, ‘todos em dias semelhantes fazem causa comum’”⁴³. Nesses momentos, criam-se espaços de autonomia do escravo, pois, distante da ação disciplinadora do senhor, o cativo vê-se dentro de universo marcado pela diversidade étnica, em que informações circulavam tomando-o ciente e alerta às vantagens e desvantagens do momento. “Na escravidão nunca se vivia uma paz verdadeira, o cotidiano significava uma espécie de guerra não convencional. Nesta guerra, tanto escravos, quanto senhores buscavam ocuparem posições de força a partir das quais pudessem ganhar com mais facilidades suas pequenas batalhas”⁴⁴. Evidentemente, nessa guerra, os senhores

⁴² FERRETTI, Sergio Figueiredo. Coord. *Tambor de Crioula: ritual e espetáculo*. São Luis; Comissão Maranhense de Folclore / SECMA / LITHOGRAF, 1995. Ver Pág. 61.

⁴³ FUNES, Eurípedes Antônio. *Negros no Ceará*. In SOUZA, Simone (coord.). *Uma Nova História do Ceará*, Fortaleza, Ed. Demócrito Rocha, 2000. Pág. 122.

⁴⁴ Reis & Silva. Op. Cit. 32.

saíam à frente, tinham a vantagem do aparato legal e repressivo. Os escravos tinham a capacidade criativa de resistir.

A vida no cativeiro e a luta constante contra o domínio total levaram-nos à resistência silenciosa. O escravo aprendeu que não era vantajoso tornar evidente suas intenções. Assim, de forma astuciosa, passou a manipular competentemente as situações, ou criar as condições de surgimento de tais situações e conduzi-las a seu modo.

A defesa dos direitos e de si próprios possibilitou nestes espaços de sociabilidade, que escravos africanos e crioulos, libertos ou livres se aproximassem, fazendo surgir sentimentos de solidariedade, resultado das trocas de informações e da situação de insegurança na qual estes viviam, em decorrência do tráfico interprovincial que não respeitava a condição de livre ou liberto destes. Negro, de acordo com a conjuntura, era embarcado como escravo.

Os encontros de escravizados e não-escravizados, em festas profanas ou sagradas, fortaleceram as vivências baseadas em experiências comuns entre os cativos - fossem eles africanos, crioulos ou mestiços. Exemplo dessas experiências são as Irmandades.

A Igreja católica acreditava que ao converter os nativos e os negros, à fé cristã, os estava impedindo de continuar com suas identidades. Grande engano. Ao torná-los católicos, estes interpretavam os ensinamentos conforme sua cultura, impingindo assim, muitas vezes, sua marca, para preservação de sua identidade, como forma de resistência à escravidão, fazendo das Irmandades, “um espaço de certa autonomia, onde pudessem vivenciar uma sociabilidade que transcendesse as funções para as quais foram inventadas pelos cristãos”.⁴⁵

Instituições a serviço do sistema escravista condicionando os escravos à vontade dos senhores, levando-os a aceitarem, como natural ou como parte do plano de Deus, sua condição de escravo, não foram, de forma absoluta, aceitas. Os cativos reagiram às investidas de diferentes formas. Criaram interpretações do que era liberdade, ser livre, e até de cativeiro justo. Assim, na medida em que essas instituições tentavam modificar os escravos, eram também modificadas por eles.

Na província do Ceará, as Irmandades remontam à primeira metade do séc. XVIII, como informa Nobre:

⁴⁵ EUGÊNIO, Alisson. A Reinvenção da existência: as festas devocionais das irmandades negras no século XVIII mineiro. Rio de Janeiro: UFRJ, dissertação de mestrado, 2000, p. 3

“A existência de uma Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, no sítio do forte do Pajeú, ao tempo do falecimento do padre Domingos Ferreira Chaves, sugere que era bastante numerosos os africanos e seus descendentes...Tem-se a prova da existência da capela e da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, na Vila da Fortaleza, já em 1742, precisamente o ano da arribada, ao Ceará, do bergatim ‘Nossa Senhora do Socorro, Santo Antônio e Almas’, no documento assinado pelo padre então em visita às igrejas situadas em território cearense, no qual determinou aos senhores de escravos deixassem livres a estes os sábados e dias santificados para obterem os recursos indispensáveis à manutenção do referido oratório.”⁴⁶ (Grifo meu)

A Irmandade⁴⁷ era uma instituição que, a seu modo, intervinha no mundo dos escravos e tornava-se um espaço de encontro dos libertos e dos livres. Produtora de relações afetivas e de solidariedade, em muitos momentos, a quem os escravos recorriam para consecução da alforria. Interessante é que tudo era feito com a autorização dos senhores, ou de representantes, que deviam seguir as ordens expressas pela Igreja. Acreditavam que assim podiam tornar os escravos cristãos, conformados com a condição social, quebrando a identidade africana e a resistência ao cativo. Se ali faziam as devoções aos santos, também reverenciavam os Reis de Congo, mantendo entre os escravos, mesmos entre os nascidos no Brasil, o vínculo identitário com a África.

Nesse sentido, verifica-se que, por esta determinação, os cativos aprenderam, baseados na experiência, a realizarem ações, mesmo dentro do poder instituído pelo sistema escravista vigente. *“Em outras palavras, impossibilitados de lutar abertamente por seus objetivos, [os escravos] tentam obter seus desígnios fazendo com que seus senhores imaginem que é vontade deles, senhores, fazer exatamente aquilo que eles, dependentes, querem que seja feito.”*⁴⁸

⁴⁶ Nobre. Op. Cit. Pág. 68.

⁴⁷ Ver por exemplo: REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revoltas populares no Brasil do séc. XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. No Ceará, DE SOUSA, Raimundo Nonato R. – *Rosário dos Pretos: Irmandade e Festa, 1854 – 1884*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós – graduação em História Social. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. 2000.

⁴⁸ CHALLOUB, Sidney. *Diálogos Políticos em Machado de Assis*. In, CHALLOUB, Sidney e PERREIRA, Leonardo Affonso de M. , Org. *A História Contada – capítulos de História Social da Literatura no Brasil*. Coleção História do Brasil. Págs. 95-102.

São as “experiências dos cativos, que, mesmo sujeitos a uma série de limitações impostas pelo sistema escravista, buscavam determinados espaços e a conquista de momentos de autonomia, expressos na constituição da família e do lazer”⁴⁹

A família foi uma das primeiras formas de sociabilidade no mundo dos escravos, de forma nuclear ou incompleta (mãe e filhos). Dos 116 inventários *post mortem*, com a presença de escravos levantados em Fortaleza, analisados por Funes, entre 1850 e 1884, “27 eram compostos por apenas 1 escravo e nos outros 89 plantéis foi possível identificar, em 45 deles famílias escravas como a de João, mulato, casado com Tereza, mulata, com 4 filhos. Eram escravos de Manoel José Ferreira”.⁵⁰

Assim, não perceber a família escrava é desconsiderar suas experiências, deve-se entender “que apesar das esmagadoras exigências impostas pelos senhores, conseguiram preservar algo de sua cultura e História”.⁵¹

O significado da família para o cativo, além de expressão de sentimentos, afetos e constituição de laços duradouros, apesar da aparente fragilidade, foi de fundamental importância como elemento de resistência contra a venda indesejada. Antes da lei 2040, de 28 de Setembro de 1871, o direito materno de não separar mãe de filhos, era invocado no momento em que se concretizavam os perigos de ruptura dos laços familiares. Ameaça maior veio com a intensificação do tráfico interno. Às vezes, logravam-se êxitos. No dia 1º de dezembro de 1869, Antônio Clementino de Oliveira requereu passaporte para o seu escravo Pedro, para ser enviado ao Rio de Janeiro, teve solicitação negada, pelo despacho onde se lê: “Não tem lugar porque é menor de 15 anos, não pode ser separado de sua mãe”⁵²

As dores da separação, da perda, o sentimento da incerteza, e da única certeza – a manutenção de sua condição social de cativos, fez do comércio interprovincial de escravos ser tido como continuação do tráfico atlântico, fazendo com que os não vindos da África vivenciassem as experiências dos porões dos navios negreiros e os africanos tiveram, pela segunda vez, essa experiência. Porém, nesse contexto, africanos e crioulos ganharam nova identidade, “escravos do Norte”.

⁴⁹ FUNES, Eurípedes. O Negro no Ceará. In, SOUSA, Simone. P.118.

⁵⁰ FUNES, Eurípedes, op. cit. p. 120.

⁵¹ MATECALF, Akida. Vida Familiar dos Escravos em São Paulo no Século XVIII. In Estudos Econômicos, Vol. 17, No. 2; maio e agosto, 1987, p229 a 243, p. 229

⁵² APEC – livro de Concessão de passaporte para escravos, 1868 –1869.

CAPÍTULO 2

2. O Ceará no Tráfico Interprovincial de Escravos

O deslocamento de escravos, pela compra ou não, de uma região para outra, não deve ser entendido como exclusivo ao século XIX, a prática é anterior a esse período. A própria dinâmica do escravismo, na Província do Ceará, desde o século XVIII, foi em grande parte resultado do comércio interprovincial. Os cativos, na maioria, eram provenientes das províncias vizinhas, como Pernambuco, Maranhão e Bahia, além dos que vieram da África pelos portos de São Luiz e Recife.

Com o fim do tráfico atlântico, em 1850, iniciou o processo de desarticulação do sistema escravista, é que o abastecimento de cativos pelo continente africano chegara ao fim. Muitos foram levados a pensar que, a partir daí, o escravismo morria. Ao contrário, aconteceu o reajustamento das práticas escravistas, que tiveram, no comércio interno meio de continuar sobrevivendo.

No primeiro momento, as províncias açucareiras do Nordeste, em particular Bahia e Pernambuco, configuram-se como áreas importadoras de escravos vindos do sertão castigado pela seca de 1847. No entanto, no decorrer da segunda metade do século XIX, a partir da década de 1870, as regiões canavieiras, e aquelas em que predominavam a pecuária e o plantio de algodão, castigadas pela grande seca, eram áreas exportadoras de mão-de-obra cativa, para o sudeste do Império,¹ o que vinha ocorrendo desde a década de 1850. Em “abril de 1852, o jornal antitráfico de escravos, *O Philantropo*, afirmou que o novo comércio era tão escandaloso quanto aquele que viera substituir.”²

A dinâmica, intensificação e retração desse “infame comércio”³ estão relacionadas a diversos fatores conjunturais, externos e internos, de ordem socio-econômica, ou de ordem natural, em especial, o Nordeste brasileiro, atingido periodicamente pelas secas. Neste sentido, o declínio do açúcar, a ascensão da mineração, no século XVIII as guerras: a de Secessão nos Estados Unidos (1861-1865), que impulsionou a produção algodoeira no Ceará, e a guerra contra o Paraguai (1865-1870), e as grandes secas, em especial, de 1877-1879,

¹ SLENES, Robert W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850 – 1888*. (tese de doutorado, Universidade de Stanford, 1976)

² CONRAD, Robert. Op. cit. p. 66.

³ RODRIGUES, Jaime. *O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico africano para o Brasil (1800-1850)*. Campinas:EDUNICAMP, 2000.

pesaram, ora mais ora menos, no fluxo e refluxo do tráfico interno. No redesenho da segunda metade do século XIX, o Ceará é lugar de saída de mão-de-obra escrava para o sudeste, em particular para a zona cafeeira e, em menor escala, para o Norte do país.

Segundo Robert Slenes e Conrad, o oeste paulista (velho e o novo) foi centro importador de grande número de escravos de outras províncias, sobretudo do Ceará, que, entre 1873 e 1887, perdeu 37,6% de seus escravos com idade entre 1 e 39 anos.

QUADRO VI – Rede proporcional de migração escrava por província: 1873 – 1887. (Rede total de migração da tabela A-7 como porcentagem da população de 1 a 39 anos em 1873)

Província	Matrícula – População entre 1-39 anos – 1873	Rede total de migração 1873 – 1887	Rede proporcional de migração (coluna 3 como % da coluna 2)
Ceará	30,905	- 11,622	- 37.6%
Corte	33,998	- 11,540	- 33.9
Rio G. do Norte	12,240	- 4,076	-33.3
Paraíba	[24,194]	- 6,058	- 25.0
Rio Grande do Sul	69,533	- 13,543	- 19.5
Piauí	22,373	- 4,110	- 18.4
Paraná	8,949	- 1,458	- 16.3
Santa Catarina	[12,226]	- 1,428	- 11.7
Goiás	[10,201]	- 1,063	- 10.4
Pará	[26,991]	- 2,552	- 9.5
Bahia	[139,953]	- 11,534	- 8.2
Pernambuco	[78,069]	- 6,219	- 8.0
Maranhão	63,069	- 4,949	- 7.8
Alagoas	[28,788]	- 1,831	- 6.4
Mato Grosso	6,070	- 195	- 3.2
Sergipe	27,325	+ 298	+1.1
Minas Gerais	[261,414]	+23,745	+9.1
Rio de Janeiro	218,496	+24,461	+11.2
Espírito Santo	17,870	+2,980	+16.7
São Paulo	132,737	+30,667	+23.1

Fonte. SLENES, Robert. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery 1850-1888*, p.621

O volume de mercado de escravos, na província de São Paulo, foi maior “na segunda metade da década de 1870 do que em qualquer outro período posterior à abolição do tráfico africano”. Com os estudos do mercado de escravos em Campinas, Slenes chegou à conclusão de que “a vitalidade do mercado de escravos no oeste paulista nesse período refletiria não os vestígios de uma mentalidade atrasada em vias de ser superada, mas a escolha cuidadosa e calculada de uma forma de trabalho que continuasse oferecendo boas possibilidades de lucro”.⁴

⁴ SLENES, Robert W. Grandeza ou Decadência? O Mercado de Escravo e a Economia Cafeeira da Província do Rio de Janeiro. 1850-1888. In COSTA, Iraci Del Nero da. (org) *Brasil: História Econômica e Demográfica*-

O crescimento da população escrava, na região sudeste, pode ser vista, em outros estudos como o de Martins, com um ponto de consenso – o lugar do nordeste no mercado interno de escravos, em particular, o Ceará como centro exportador de cativos para as lavouras de cana e café do “sul” do Império e, em menor escala, para a Amazônia.

Quadro VII - População Escrava e Importações de Cativos – por região – 1854-1872

Região	População 1854	%	População 1872	%	Importação Líquida 1854-1872
Norte/Nordeste	699.495	42.1	516.804	33.3	- 140.211
Sudeste	846.512	50.9	921.280	59.4	+ 136.720
Sul	95.264	5.7	95.229	6.1	+ 6.635
Centro Oeste	21.839	1.3	17.319	1.2	- 3.152
Brasil	1.663.110	100.0	1.550.632	100.0	- 8

FONTE – MARTINS, Roberto, “*Minas e o tráfico de escravo no Séc. XIX*”. História & Perspectivas, Uberlândia. (11): 93-129, Jul/Dez. 1994. p.109.

Vicente Salles, em “O Negro no Pará”, em referência aos “escravos importados”, cita a carta de um paraense, publicada no jornal “Civilização”, nº 54, do Rio de Janeiro⁵, que buscava alertar a todos, principalmente os da Corte, para as condições em que se encontrava. O conteúdo da carta interessa por tornar evidente a presença dos escravos cearenses, naquela província do norte, e os problemas de adaptação de cativos à uma nova realidade socioambiental.

“O homem que estas linhas escreve é lavrador no Pará; a cana-de-açúcar é a sua planta; sua escravatura é toda crioula do Ceará, e trabalha há 2 anos; alimenta os seus escravos cuidadosamente; na estação invernososa quando chove muito retira-os do campo; não consente que enxuguem roupas molhadas no corpo; toma todas as medidas enfim tendentes a promover a saúde, e a prevenir a enfermidade; estanceia num lugar sadio a toda prova, e assim mesmo já 2 escravos lhe têm sucumbido ao rigor do clima; todos os mais estranharam o clima do País, sendo eles de trabalho rural em sua terra natalícia; e ainda hoje conquanto aclimatados, não despregam a atividade e robustez que tinham nos primeiros meses da sua chegada a esta província.

*Alimentado a carne, milho e farinha no Ceará, e hoje sustentados a peixe, mantimento usual desta província, os nossos escravos apesar de todos rapazes de 16 a 25 anos, não puderam em dois anos ainda recobrar a sua primeira força e plena saúde”.*⁶ (grifo nosso)

ca. São Paulo: USP/IPEA, 1986. p. 106-107. Ver CONRAD, Robert. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

⁵ A carta foi reproduzida num dos jornais de Belém, “O Velho Brado do Amazonas – Belém, ano 1, nº 74, 8 maio, 1851, p. 2.”

⁶ Citado - In.SALLES, Vicente. *O negro no Pará – sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro, Fundação Getulio Vargas, Serv. de publicações [e] Universidade Federal do Pará, 1971. Págs..53 e 54.

O autor é enfático quanto à proveniência dos cativos: “*sua escravatura é tôda crioula do Ceara*”. Apesar de não revelar quantos escravos possuía, Salles, no comentário da carta, tem-no como “senhor de muitos escravos”, ingênuo, pois “atribui ao *clima* a perda de energia e vigor dos seus escravos crioulos do Ceará”, não tomando consciência de que a causa dos males dos cativos podia estar na condição de trabalho ou, mesmo, na má alimentação a que eram submetidos.

A maioria dos cativos saídos pelos portos do Ceará, em especial, pelo de Fortaleza, tinha, como destino certo, as lavouras de cana e de café, no Rio de Janeiro, e a zona de expansão da cafeicultura em terras paulistas.

“(...) Inaproveitável, numa economia agrícola dizimada por secas e que recorria alternativamente ao trabalho camponês – familiar, o que restava aos latifundiários era vender os escravos para o Sul. Entre 1871 e 1881, o Ceará vendeu cerca de 7 mil escravos, chegando a 25.773, naquela última data, o que mostra uma evasão de 700 trabalhadores escravizados vendidos para fora da Província, por ano (...).

Outra fonte, entretanto, nos mostra que o Ceará teria exportado não sete mil, mas 9.753 escravos entre 1872 e 79, o que daria uma média de 1.219 escravos por ano. Antes da seca de 77, a média pulou para 2.186 (Report by Cônsul Bonham)”⁷

A migração, caracterizada no comércio de escravos para outras províncias, representou, de um modo geral, a reelaboração dos horrores produzidos pelo tráfico atlântico como, por exemplo, a separação de famílias, o seqüestro de pessoas livres e sua reescravização.

2.1 Exportações de cativos da província do Ceará pelo tráfico inter-provincial.

Raimundo Girão, em *História Econômica do Ceará*, chama atenção para o fato de que, em 1850, o contingente de escravos havia diminuído muito, em razão da venda para outras províncias, da morte de grande parte dos cativos e fugas de outros, “tudo em consequência da seca de 45”. Citando o senador Pompeu, afirma “que de 1845 a 1862 se exporta-

⁷ MELO, Josemir Camilo. *Ceará: Abolição precoce ou crise econômica?*. In, Coordenação: Euripedes Funes. *A Abolição da Escravatura no Ceará: uma abordagem crítica*. Núcleo de Documentação Cultural (NUDOC) - Departamento de História da UFC. 1988. Pág. 36.

ram mais de 5.000 escravos, não contados os que escapavam à ação do fisco em grande número”⁸.

Os impostos arrecadados como rendoso comércio tornaram possíveis grandes rendimentos aos cofres da Província. Em momentos de grandes dificuldades, nas secas, praticamente eram as principais fontes de renda. Conforme quadro VIII, o total arrecadado em impostos, por escravos exportados, em 1879, foi de 125: 880\$000 réis, “quantia que representava 7 % do orçamento da província, incluindo a ajuda financeira do governo federal”⁹ rendimento que podia ser maior, se muitos negociantes não evitassem pagar impostos e taxas da venda de cada escravo, passando a fazer o comércio de forma clandestina.

QUADRO VIII - Exportação De Escravos Do Ceará -1845-1880

Anos	Escravos Exportados	Impostos Arrecadados	Anos	Escravos Exportados	Impostos Arrecadados
1845	316	1:582\$220	1863	113	6:870\$000
1846	807	4:037\$160	1864	179	10:580\$000
1847	233	1:165\$000	1865	89	6:480\$000
1848	104	520\$000	1866	145	5:824\$000
1849	166	830\$000	1867	242	9:690\$000
1850	91	456\$000	1868	601	18:030\$000
1851	165	825\$000	1869	467	14:010\$000
1852		7:970\$000	1870	334	10:020\$000
1853	1.247	9:690\$000	1871	184	5:520\$000
1854		28:497\$190	1872	291	16:620\$000
1855	345	34:000\$000	1873	505	24:475\$000
1856	430	39:300\$000	1874	710	39:300\$000
1857	333	31:460\$000	1875	894	44:970\$000
1858	124	9:400\$000	1876	768	
1859	83	4:800\$000	1877	1.725	
1860	146	12:000\$000	1878	2.909	
1861	229	23:099\$773	1879	1.925	125:880\$000
1862	98	5:880\$000	1880	1.108	

FONTE: OLIVEIRA SILVA, Pedro Alberto de. *O declínio da Escravidão no Ceará*. Pág. 88.

Observa-se que o período em que mais se exportaram escravos foi o da seca de 1877 - 1879. Diga-se que 1878 foi o ano de mais exportação de cativos, 2.909. Somando aos dos anos, 77 e 79, o total é de 5.959 cativos exportados durante a estiagem, no Ceará, número superior ao dos anos seguintes, quando da intensificação do movimento abolicionista contra o tráfico negreiro como a greve dos jangadeiros, em 1881, contra o embarque de escravos no porto de Fortaleza.

O ano de 1853 é especial, com o total de 1.247, pelo fato de, ano e meio antes, a província do Ceará ter sido atingida pelo surto de febre amarela que, inicialmente no mês de

⁸ GIRÃO, Raimundo. *História econômica do Ceará*. Fortaleza, Ed. Instituto do Ceará, 1947, pág.339

⁹ OLIVEIRA. Op. Cit. Pág. 85.

junho de 1851, irrompe em Fortaleza e Aracaty, alcançando, em outubro do mesmo ano, S. Bernardo de Russas, Icó, e, em fevereiro de 1852, a Villa do Acarahú¹⁰. A epidemia abalou, de alguma forma, a vida dos proprietários de escravos, a ponto de, um ano depois, 1853, ter aumentado significativamente em relação aos anos anteriores, e, por bom tempo, nos anos posteriores, a venda de cativos para outras regiões.

Na Guerra do Paraguai, o fluxo de saída de escravos foi bem menor em relação ao período marcado pelas secas. Contudo, esse momento mexeu com o comércio negreiro interno e com o imaginário dos cativos frente à possibilidade de alforria.

2.2 A Guerra do Paraguai

A guerra entre Paraguai e Brasil, aliado da Argentina e Uruguai, 1865-1870, foi, sem dúvida, o conflito internacional mais sangrento da América do Sul, envolvendo as forças militares brasileiras. Guerra resultante de velhas questões fronteiriças, que podiam ter sido resolvidas com diplomacia. Erro que custou a vida de aproximadamente cerca de 300 mil vidas¹¹.

Em face da debilidade das forças armadas e da precariedade do exército imperial, impossibilitado de, sozinho, combater o inimigo agressor, “o Imperador D. Pedro II, em 7 de Janeiro de 1865, pelo decreto nº 3.371 apela para o sentimento patriótico do povo brasileiro, criando, para o serviço extraordinário da guerra, os batalhões de Voluntários da Pátria facilmente identificados pela chapa metálica, com o escudo imperial levado no braço esquerdo pelos soldados.”¹²

Na província cearense, fez-se muito para motivar o alistamento de voluntários para a guerra. Investiu-se no discurso que exaltava o patriotismo dos brasileiros, que teve eficácia, e, em razão do “ambiente político surgido na província após o período regencial, no qual se destacava a existência da ‘guarda nacional’ e a presença dos dois partidos Liberal e Con-

¹⁰ STUDART, Barão de. *Datas e fatos para a história do Ceará*. Edição fac-sim. – Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001. 347p. Tomo II (Col. Biblioteca Básica Cearense). Fac – Símile – edição de 1896. Págs. 148-9.

¹¹ BETHELL, Leslie. *A Guerra do Paraguai: história e historiografia*. In MARQUES, Maria Eduarda de C. Magalhães (org.) *A Guerra do Paraguai: 1130 anos depois*. Rio de Janeiro: Relume-Dumara, 1995, pag. 12

¹² RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (in)voluntários da pátria na guerra do Paraguai (a participação da Bahia no Conflito)*. Dissertação apresentada ao Mestrado de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. 2002. P. 9



servador, com seus ‘chefes políticos’ espalhados pelo interior, [fazendo] surgir, incipientemente, os sentimentos de ‘pátria’ e ‘nacionalidade’ entre o povo”¹³.

O discurso ufanista de defesa da nação, e a divulgação das vantagens apresentadas pelo Governo Imperial para os do “Corpo dos Voluntários da Pátria”, em reuniões populares, comícios e praças públicas, serviram de fonte de informação das notícias da Corte. Os jornais, no período, publicaram artigos de reforço ao apelo a ser voluntário para a guerra, com argumentos de sentimentos de “honra e glória” dos engajados na luta pela Pátria.

No Ceará, envolvem-se na campanha do “Corpo de Voluntários”, João Brígido, B. Cordeiro e Sr. Sarmento, elogiados em artigo do jornal *O Cearense*, por terem proferido, em 22 de fevereiro de 1865, discurso de esclarecimento da população das vantagens e privilégios oferecidos pelo Governo Imperial para os alistados como voluntários para a guerra.

14

Xislei Araújo cita, o caso do “Padre Vicente Jorge, de Sobral, que, nas missas, falava das barbaridades que o ‘anticristo’ Francisco Solano Lopes, ditador da Republica do Paraguai, vinha praticando nas regiões de fronteiras do Sul e de Mato Grosso”. No sermão, o padre comentava as vantagens do alistamento como voluntário:

*(...) soldo acrescido de trezentos réis diários, trezentos mil réis quando dessem baixa, direito a um prazo de terra de vinte duas mil e quinhentas braças quadradas nas Colônias Militares e Agrícolas, direitos aos empregos públicos de preferência em igualdade de habilitação a quaisquer outros indivíduos, pensão militar para a família do voluntário que falecer em batalha ou em consequência de ferimentos recebidos e soldo dobrado ao voluntário inutilizado.*¹⁵

Arregimentaram-se homens para o exército para a guerra, mediante pensões em dinheiro e promessa de liberdade para os escravos. O resultado, porém, não foi o esperado. Poucos se comoveram com os apelos de defesa da pátria. A saída foi uma prática muito usada – convocação à força, no laço –, pois os pobres, sem condições, sorteados para o serviço militar, tinham como única solução a deserção. Os de recursos, simplesmente, liberavam os escravos para substituí-los. Geraldino Néri Pereira libertou, em 1867, o escravo “Clemente, cabra, de 18 anos de idade, procedente de Sobral, para ir a guerra em seu

¹³ OLIVEIRA SILVA, Pedro Alberto de. *O declínio da Escravidão no Ceará*. Universidade Federal de Pernambuco, 1988 [Tese de Mestrado]. Pág. 112.

¹⁴ RAMOS, Xislei Araújo. “Por trás de toda fuga, nem sempre há um crime: o recrutamento “a laço” e os limites da ordem no Ceará - (1850/1875)”. Fortaleza, 2003. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará.

¹⁵ RAMOS. Op.Cit. Pág. 141 e 142.

lugar.”¹⁶ Talvez seja a razão por que, no Ceará, o número de recrutados e libertos, engajados na Guerra, seja um dos maiores, o que não ocorre com os “voluntários da pátria”. No Ceará (quadro IX), o contingente maior foi da guarda nacional.

É ingenuidade pensar que os senhores cediam seus cativos para servirem a pátria por amor. Vendiam-nos a negociantes ou ao Governo Imperial, que os comprava para posteriormente alforriá-los, para que se alistassem e fossem compor o efetivo do exército. O comércio interno de escravos encontrara na guerra uma forma de continuar sobrevivendo e obtendo ganhos com a venda de cativos.

Quadro IX – Efetivos Para a Guerra Contra o Paraguai

Províncias	Voluntários da Pátria	Guarda Nacional	Recrutamento e Libertos	TOTAL
Amazonas	367	285	53	705
Pará	2084	1440	303	3927
Maranhão	2385	1787	364	4536
Piauí	1420	1134	251	2805
Ceará	2037	3096	515	5648
Rio Grande do Norte	814	348	149	1311
Paraíba	1472	599	383	2454
Pernambuco	5793	1104	239	7136
Alagoas	1591	787	278	2656
Sergipe	1405	724	125	2254
Bahia	9164	5312	721	15197
Minas Gerais	2158	1768	164	4090
Espírito Santo	625	285	56	966
Rio de Janeiro	4667	2315	869	7851
Corte	7128	1851	2482	11461
São Paulo	4824	1125	555	6504
Paraná	613	1296	133	2020
Santa Catarina	1103	264	170	1537
Rio Grande do Sul	3200	29967	636	33803
Goiás	275	108	43	426
Mato Grosso	1417	4074	20	5511
TOTAL	54542	59669	8889	122700

Fonte: SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou Morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*, 2ª. ed. Rio de Janeiro: MAUAD, 1996.P.89.

¹⁶ OLIVEIRA, Op. Cit Pág. 148.

O Governo Imperial, nos anos de 1867 e 1868, comprou muitos escravos “aptos para a guerra”, “o que representou para os proprietários de escravos um bom negócio que, vendendo-os esquivavam-se de participar da guerra, livrando-se, ainda, de um ‘mal’ escravo.”¹⁷ Em 30 de novembro de 1867, o jornal Pedro II, de Fortaleza, reproduziu matéria que tinha circulado no Correio Mercantil, de São Paulo, denunciando o governo central, que comprara “2.000 escravos para a guerra do Paraguai, favorecendo um deputado e seus correligionários na transação”.

Era concepção de que ali se continuava a fazer bom negócio, e que de fato, ocorreu, é que, no momento, a nação necessitava urgentemente de homens para a guerra. Muitos proprietários, fugindo ao alistamento, não querendo embarcar na aventura nem ver os filhos ou agregados mais chegados embarcarem, resolviam mandar escravos, recebendo por isso ~~alg~~ ~~interpreta~~ uma indenização pelo desfazimento da propriedade.

Com a notícia de que o exército aceitava libertos em seus quadros, com indenização não superior a 1:200\$000 réis por cativo, jornais publicaram anúncios motivando a compra de escravos para libertá-los posteriormente:

ANNUNCIOS

*Comprão-se escravos, para libertar, de qualquer côr, de 15 a 35 annos, que sejam sadios, e com todos os dentes; paga-se por melhor preço, no escriptorio de Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos, na Rua formosa, n° 77.*¹⁸

Em contexto conhecido das classes dirigentes as esperanças de escravos eram manipuladas, no sentido de criar e compor o exército. A estratégia era encontrar meio de usar, a favor, o alistamento de negros e escravos no exército que se formava.

Nessa conjuntura, o negociante não deixava de fazer bom negócio, criando mais uma via de possibilidade para o aumento do efetivo de homens que lutaram no *front*, manipulando a situação a seu favor, revelando quão forte, organizada e adaptável, à ocasião, era a estrutura do tráfico interprovincial:

Noticiários

Libertos – Foi acceito o offerecimento que fez o negociante Joaquim da Cunha Freire, para a aquisição de libertos para o exercito, declarando-se-lhe que a indemnisação por cada um nunca será superior a 1:200\$, depois

¹⁷ RODRIGUES, Marcelo Santos. Op. cit. p. 116.

¹⁸ Biblioteca Pública Menezes Pimentel — Jornal do Ceará — Anno I. N° 2. Op. Cit.

*de competentemente inspeccionados, e com tanto que sejam de idade de 18 á 35 annos.*¹⁹

A intenção de Freire pode ser entendida neste outro anúncio, tornando mais explícito o interesse:

LIBERDADE DE ESCRAVOS

*Joaquim da Cunha Freire & Irmãos, compram por bom preço para libertar aqui ou no Rio de Janeiro, escravos aptos para o serviço da guerra.*²⁰

Era esta a estratégia de Joaquim da Cunha Freire, renomado comerciante da província, utilizando-se de acordo do Governo Imperial de comprar escravos para libertá-los no Rio de Janeiro ou logo após a guerra. Havia evidentemente uma condição: ganhava a alforria quem se alistasse no exército e fosse para a guerra. Freire como “bom patriota” e comerciante, resolve dois problemas: primeiro, contribuiu para não faltar soldados para a guerra; segundo evitou que o tráfico passasse por crise, com queda nos lucros, prática não apenas sua.

O anúncio abre-se para duas possibilidades: “...libertar aqui ou no Rio de Janeiro...”. No Rio de Janeiro, a pessoa era embarcada como escravo, com obediência do comprador a todos os trâmites legais da transação, figurando, assim, entre os dados oficiais de exportação de escravos. A estratégia de comprar escravos e, posteriormente, alforriá-los, e as formas clandestinas de negociação, provavelmente, contribuíram para redução do número de cativos exportados, nos anos em que o império brasileiro estava em guerra com o Paraguai.

No entanto, no Ceará, tem-se um registro reduzido de compra e venda de cativos, em relação a outros períodos. As razões possivelmente são, o fato de o conflito ter sido logo após a guerra civil americana, que havia favorecido a implementação da lavoura algodoeira no Ceará, beneficiada pelo bom tempo - não houve seca - concorrendo para diminuição da venda de escravos; e, segundo, pela possibilidade de ao saírem da província, não na condição de escravos, mas como libertos ou livres.

¹⁹ Biblioteca Pública Menezes Pimentel – Jornal do Ceará – Anno I. Nº 2. Op. Cit.

²⁰ Biblioteca Pública Menezes Pimentel - Jornal do Ceará – Anno I. Nº 22. Op. Cit.

QUADRO X - Exportação De Escravos Do Ceará -1865-1880

Anos	Escravos Exportados	Impostos Arrecadados
1865	89	6:480\$000
1866	145	5:824\$000
1867	242	9:690\$000
1868	601	18:030\$000
1869	467	14:010\$000
1870	334	10:020\$000
1877	1.725	
1878	2.909	
1879	1.925	125:880\$000
1880	1.108	

Fonte - OLIVEIRA, Pedro Alberto de. *O declínio da Escravidão no Ceará*. Pág. 88.

Houve no período, nos portos das capitais do Nordeste, simplesmente mais uma saída de escravos para o sudeste, com muitos embarcados de forma forçada, houve - os também embarcados voluntariamente. Motivados por promessas de ganho de liberdade, caso lutassem a favor do Brasil, cativos se alistaram, com o que provocou, ao depois, muitas fugas. Era um momento de contradições: de um lado, cativos forçados ou induzidos pelos senhores para a guerra; de outro, escravos que, não suportando o cativo, viam, no alistamento voluntário, o caminho para a conquista da liberdade. O recrutamento, "sem distinção entre livres e cativos, e a fuga de escravos também viabilizaram a participação destes na Campanha do Sul. Apresentando-se, como livres, alistavam-se no Exército e Marinha, para, dessa forma, furtar-se à condição de cativos. Era a conquista da liberdade possibilitada pela guerra contra o Paraguai." ²¹

Noticias assim mexiam com o imaginário do escravo, que visualizava abertura para a conquista da liberdade, que o escravo, a seu modo, interpretava, e os resultados desse entendimento levaram muitos cativos à recusa, do cativo, não esperando que os senhores os negociassem e recebessem indenização.

ATENÇÃO

Fugiram no dia 23 do corrente da serra do Pereiro do sitio Penedo do baixo assignado, os seus dois escravos André, cabra preto, altura regular, pés grandes, vista ligeira, uma pequena cicatriz no rosto do lado esquerdo, joga cacête, é cantador e gosta de samba e de beber, tem 25 annos de idade, pouco mais ou menos; Luiz mulato, baixo e grosso, rosto limpo, cabello crespo ao longe, boa presença e moderado, pés grandes, e gosta de aguardente, com 23 annos de idade mais ou menos. Há presentimento que fossem assentar praça, para o que se previne as autoridades, assim como se roga a

²¹ RODRIGUES, Marcelo Santos. Op. cit. p. 119.

qualquer pessoa do povo que os pegar e os entregar ao abaixo assignado no dito logar acima, ou no Ceará ao Sr. Cypriano Moura e Silva, no Aracaty ao Sr. Bonifácio Pereira da Costa Queiroz, em Pernambuco ao Sr. Antonio Alberto de Souza Aguiar, será generosamente recompensado.

Penedo, 23 de janeiro de 1868

Manoel Rofino Moura Barbosa²² (Grifos nosso)

A fuga dos dois escravos mostra que a participação na guerra e a possibilidade de consecução da liberdade estavam na boca de todos. A suposição de “Manoel Rofino”, ao dizer que “*Há pressentimento que fossem assentar praça*”, aponta para essa possibilidade, demonstrando que as idéias, assim como o vento, se deslocava rápido e em todas as direções.

As informações de leis ou situações que beneficiassem os escravos, rapidamente, se alastravam entre eles. De posse disso, os cativos os introduziam na luta cotidiana, como meio de ampliação dos espaços de liberdade. A resistência escrava, no dia-a-dia, era marcada mais pela negociação do que pela rebeldia. Evidentemente, encerrada a possibilidade de negociação, deflagrava-se a ruptura, geralmente provocada por fugas, individuais ou coletivas.

Sem dúvida, se a Guerra do Paraguai mexeu com os anseios financeiros dos negociantes de escravos, mexeu também com os desejos dos escravos de liberdade. Todavia a seca afetou profundamente a sociedade cearense, em especial, o mundo dos cativos atingidos pela fome, epidemias, sobretudo, pelo tráfico interprovincial, que os levava a experiências novas, com a ruptura de laços familiares e afetivos e um destino incerto nas lavouras do sudeste, o que os fez traçar novas estratégias de resistência frente a possível venda para terras distantes.

2.3 As secas e o tráfico

A estiagem foi sempre comum na vida dos cearenses. Embora as secas, em momentos diversos, tenham abatido a vida da população e se tornado fenômeno previsível, a província jamais teve estrutura para evitar os prejuízos daí decorridos. Os problemas da situação eram evidentes nos momentos em que abalavam a economia cearense.

²² Biblioteca Pública Menezes Pimentel – Jornal do Ceará – Anno, nº 41 – Quinta feira 20 de fevereiro de 1868. Jornais Microfilmados. Pág. 4. Rol. Nº 286.

A adversidade do clima levou o Ceará a situações calamitosas, antes, durante e depois das secas. Por exemplo, nos anos de 1875 e 1876, houve “copiosas chuvas, que destruíram as colheitas” e com a seca de 1877-79, “uma mortandade em termo de 300 mil pessoas e outras 250 mil teriam emigrado. Fortaleza tornara-se uma cidade inchada”.²³ O caos social e econômico abateu-se sobre a província.

As condições sociais fizeram dos escravos o bem móvel mais valorizado. Muitos proprietários acreditaram que, ao venderem os cativos para as fazendas do Sudeste, os lucros os ajudariam a quitar as dívidas. Achavam que investir em infra-estrutura lhes possibilitava bancar a produção de sobrevivência, em momentos críticos. Essa situação foi pouco comum, pois, na realidade, a miséria da maioria da população os levou, em vários momentos, como forma de sobrevivência, à troca de cativos por uma saca de farinha. A realidade fez a alegria dos negociantes de escravos. Foi o período em que mais cativos se exportaram para fora da província, 6.559.

As mazelas sociais pelas secas foram tratadas de forma brilhante por Rodolfo Teófilo, em “*A fome*”, em 1890, em que descreve as situações críticas da sociedade cearense, na grande seca de 1877 a 1879. Realidade que, sem dúvida, marcou os momentos de flagelos das longas estiagens do Nordeste, em especial da região sertaneja.²⁴

O romance de Teófilo acompanha as reflexões sobre a seca, como fonte riquíssima de discussão, por seu tom realista, é que o autor não apenas foi contemporâneo dos acontecimentos, como os vivenciou, “... tendo trabalhado como farmacêutico no socorro as vítimas, [afirmando] que no ano de 1878, morreram no Ceará, 118.927 indivíduos, e saíram da província 54.927”²⁵. Some-se a essa situação a epidemia que atingiu o Ceará no ano de 1878.

No capítulo “A casa negreira”, Teófilo inicia a narrativa com a análise da devastação da seca na economia cearense. A província possuía duas riquezas: gado e escravos. Para a primeira, investiram-se muitos contos de réis na produção da “indústria pastoril”, que estava completamente destruída, pois, sem água, o gado não durava muito tempo, levando pequenos e médios agricultores à falência. Quanto aos cativos, chegou-se, aproximadamente, ao total de trinta mil escravos²⁶. Muitos proprietários, pelos efeitos devastadores da seca,

²³ MELO, Josemir Camilo. *Ceará: Abolição precoce ou crise econômica?*. In, Coordenação: Euripedes Funes. *A Abolição da Escravatura no Ceará: uma abordagem crítica*. Núcleo de Documentação Cultural (NU-DOC) - Departamento de História da UFC. 1988. Pág. 36.

²⁴ TEÓFILO, Rodolfo. *A Fome*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

²⁵ OLIVEIRA SILVA, Pedro Alberto de. *O declínio da Escravidão no Ceará*. Recife - UFPE, 1988 Dissertação de Mestrado. Pág. 83.

²⁶ Dado interessante apresentado por Teófilo, pois essa era quase o resultado do Censo de 1872, que mostrava que a Província do Ceará tinha um total de 31.915 escravos.

tiveram que se desfazer de um número significativo de escravos, vendendo no tráfico interprovincial. Em decorrência, a maioria dos cativos teve, de um dia para outro, a vida transformada pela seca, pelas epidemias e pela ameaça de venda para outras regiões. Os resultados das vendas foram para saldar dívidas ou investimento em novas culturas agrícolas. O escravo foi visto como panacéia dos problemas dos proprietários, com a ativação do tráfico interno.

O personagem principal do romance é “Manuel de Freitas”, fazendeiro do interior do Ceará, herdeiro de família importante da região, que perdeu tudo, na seca, tendo como única saída para solução dos problemas (após muito relutar) o desfazimento dos cativos. Tomada decisão, faltava-lhe encontrar um meio de levar os escravos que restaram para venda em Fortaleza. Ocupava-se, dessa função, seu primo, que, com a situação insuportável parte para a capital.

Tudo resolvido, os cativos são entregues ao primo “Inácio da Paixão”, que os leva até Fortaleza.

Inácio conduziu os escravos em caravana, até a capital. As condições não eram as melhores. No sertão de sol escaldante, com pouquíssimas chances de água ou comida, era milagre chegarem os escravos aptos para venda por preço razoavelmente bom. Era possível que, em muitas ocasiões, cruzassem com retirantes que fugiam para capital, em busca de socorro. Deparam-se fatos muito comuns na época²⁷.

É importante salientar que grande parte dos escravos, a exemplo dos negociados em Fortaleza, levados pelo primo de Freitas, exportados para outras províncias, provêm de pequenas e médias propriedades. Segundo Richard Graham:

“Os escravos enviados do Nordeste para o sul não vinham das plantações de cana de açúcar. Pelo fato de que a exportação nordestina de açúcar não estava mais em expansão, há a falsa convicção de que eram os senhores de engenho que vendiam seus escravos para o sul, mas não foi usualmente este o caso. A mais importante fonte, a longo prazo, para o novo tráfico de escravos foram as pequenas e médias propriedades agrícolas. O cônsul britânico informou em 1860 que agentes vasculhavam o interior comprando escravos de pequenos proprietários endividados.”²⁸ (Grifo nosso)

²⁷ Para um maior aprofundamento sobre este assunto, ver: NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a História: secas e outras ações de massas no Ceará*. Rio de Janeiro; Relume – Dumará, 2000.

²⁸ GRAHAM, Richard. *Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. Afro-Ásia*, 27(2002), 121-160. Pág. 130.

No romance, situação semelhante pode enriquecer o argumento e o comentário do “Cônsul britânico”.

Em resultado da seca, os proprietários se endividaram. A situação atraía os representantes dos comerciantes de escravos que andavam sertão adentro na busca de convencimento dos proprietários do desfazimento dos cativos. Com conhecimento da situação, os proprietários de escravos ofereciam preço nem sempre justo:

“Os mascates eram traficantes de escravos. O seu grande negócio não era a farinha de mandioca vendida com lucro fabuloso, era o comércio de cativos feito do modo mais ilícito. Magarefes de gado humano, tinham presendido um curral com boas peças e que se esvaziaria com algumas sacas de farinha. Espreitavam com interesse a vida de Freitas aguardando o momento oportuno para a negociação. A fome, pensavam, o renderia.

Freitas vivia de portas fechada no mais complexo anojamento. Havia deixado de ir ao mercado, o que não passou despercebido aos mascates. A ocasião era oportuna e os traficantes não perderam. Eram eles dois calabreses, que pelos gestos e figura parecia descender da mais vil canalha de sua terra.

Foram à casa do fazendeiro sondar-lhe o ânimo. Freitas recebeu-os, e logo à primeira vista conheceu que tratava com os vendedores de farinha, e advinhou o motivo da visita. Em poucas palavras despediu-os, recusando-se a aceitar as propostas. A notícia da visita dos italianos chegou à senzala e pô-la em sobressalto.”²⁹

As ações dos mascates induzem o leitor a concluir que o autor os percebia como um bando de predadores à espera da presa. Esses representantes dos comerciantes ficavam a observar as vítimas, na expectativa de qualquer mudança de comportamento que apontasse para demonstração de fraqueza ou esgotamento, e, se apresentavam como a saída para o problema, nem sempre favorável à vítima.

Narrando a chegada do primo à capital da província, com os escravos, após longa caminhada pelo sertão, Teófilo mostra como se processava o negócio na grande estiagem. É interessante o relato. Pode-se imaginar como, no cotidiano e nessa conjuntura, o comércio de cativos procedia.

“A maioria dos negociantes da Fortaleza entregavam-se ao comércio de cativos, que faziam embarcar para o sul do império, como faziam outrora com o algodão, café e açúcar para o estrangeiro.

²⁹ TEÓFILO, Rodolfo. *A Fome*. Fortaleza. Edições Demócrito Rocha, 2002. (coleção clássicos cearenses), pags. 22 e 23.

e os calcanhares trincados por calor de fígado; conserva uma cicatriz de talho de faca no braço direito no meio da canna(sic) pelo lado inferior; no pé outra cicatriz de machado acima dos dedos. Enthusiasmado jogador de cacete e faca, intromette-se a cantador de dezafio. O rasto é muito conhecido por ser largo adiante e o calcanhar estreito, conduzio chapeo novo de couro, roupa de algodãozinho, e o mais americano riscado; levou uma faca da terra com cabo de xifre preto. Martinho, de 35 annos de idade, alto, secco de corpo, cor cabra, olhos castanhos, amortecidos, parecendo continuamente ébrio, barbado, nariz regular, bocca regular, tendo os beiços grossos, cabellos muito crespos, quaze pixainhos; os dentes são divididos uns dos outros; de natureza é bastante sério, ri-se baixo; fallar grosso, estralando na garganta, e um pouco pelos narizes; conduzio um realejo e quase nada toca nelle, toca viola mal, levou um cacete de pau d'arco, oitavado, camisa e ceroula de riscado americano, e de algodãozinho. Dizem que haviam de embargar para o Pará ou Amazonas. Em outro dia estiverão no sitio Butija – da Serra de Baturité e d'alli desaparecerão. Recomenda-se portanto a sua captura, e quem os capturar e entregar no Limoeiro ao abaixo assignado, no Ceará ao major Joaquim José Barbosa, no Maranguape ao sr. João Ferreira e Sousa, no Acarape ao Sr. Trajano Soares Pereira, será bem recompensado. Limoeiro, 25 de novembro de 1877. João de Holanda Cavalcante Melo.”³³ (Grifo nosso)

Esses escravos recusam-se à ida para outra província - “Dizem que haviam de embargar para o Pará ou Amazonas”, e utilizam a fuga, como caminho mais eficaz, no momento, para frustração da tentativa. Pela descrição, Manoel parece bem ladino: “finge doente de uma perna, que no andar parece curta, disfarçada, ri-se d'um modo extravagante”. A condição era certamente para garantir êxito na fuga ou, pelo menos, dificultar, por bom tempo, a captura.

Os momentos de conflitos e de comoção social representavam, para os escravos, ocasião apropriada para realização de fugas ou à deflagração de rebeliões. A astúcia era utilizada como meio para conseguir algo de interesse. Para o cativo, o mais desejado era a liberdade, independente das diferentes formas de que esta representava para ele. Algo que também não fugia ao conhecimento do senhor, que, em muitos episódios, manipulava esse desejo como forma de controlar e disciplinar o escravo.

Os escravos, com as investidas dos senhores, na busca de controlá-los, tiravam as próprias interpretações e conclusões dessa relação. Sabiam que os senhores tinham obrigações para com eles e que deviam respeitá-las. Esse conhecimento levou, em muitas ocasiões

³³ BPMP – Setor de Jormais microfilmados. O Cearense – Nº 115 - 16 de dezembro de 1877.

ões, os cativos a manipularem determinada situação, utilizando-se de ameaça de fugas e revoltas. Daí a visão de um cativo justo que levou muitos cativos a se evadirem ou se rebelarem contra o senhor, exigindo que os vendesse para outro. Buscavam em negociações do dia-a-dia, ampliar os espaços de liberdade, principalmente, em grande seca, em que se intensifica, no Ceará, o tráfico negreiro para outras regiões do Império.

2.4 Negócios e Negociantes

A maioria dos que faziam o comércio interprovincial de cativos eram pessoas de posse ou tinham como investir na grande estrutura desse comércio: a exemplo de pagamento dos intermediários, no interior; compra de passagens em navios para o Sul ou Norte; remuneração de impostos sobre compra de escravo e a meia sisa; alimentação para os cativos em viagem, e segurança em caso de tentativa de fuga.

A partir dos anúncios de fuga de cativos, livros de concessão de passaportes de escravos, escrituras de compra e venda de escravos³⁴ e outros documentos, foi possível identificar esses negociantes – alguns, mais freqüentes que outros.

De forma geral, as fontes revelam que os negociantes eram pessoas de posses, agiam mediante empresa ou firma que os representavam comercialmente, tinham inserção na vida social e comercial da província. Com espírito inovador, procuravam investir no processo de urbanização e modernização das cidades, em especial, na capital da província, exemplo é a presença de Joaquim da Cunha Freire, ligado ao comércio negreiro, participando dos projetos de iluminação pública e da construção da linha férrea de Baturité. A firma Morais & Irmãos, que agenciava cativos para outras províncias, tinha uma fábrica e negociava com sabão no subúrbio da capital.

Outra peculiaridade da documentação é que, entre os negociantes e compradores, havia pessoas ligadas à Guarda Nacional, como o “Tenente Coronel Rufino Pereira de Farias, reformado da Guarda Nacional e Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa. Morador do Recife – Pernambuco”, o “Coronel Victoriano Augusto Borges. Empregado Público e morador n’esta cidade [Fortaleza]”³⁵ e o Tenente-Coronel Joaquim da Cunha Freire.

Na base do negócio, encontravam-se os agentes (ou mascates) que percorriam o interior em nome das firmas de comércio, procurando convencer proprietários em dificuldade

³⁴ APEC – livro 361 - Livro de Escrituras de Compra e Venda de Escravos – 1861 a 1865 - 1873 a 1876

³⁵ APEC - Livro de Compra e Venda de Escravos – 1873 / 1876. Nº361.

financeira a venderem os escravos, sem falar nos investimentos em procuradores, em outras províncias, como na do Rio de Janeiro, que deviam ganhar boa porcentagem das transações.

O tráfico interprovincial “criou novas companhias de negociação e uma nova profissão: a de comprador de escravos, que percorria as províncias, convencendo os fazendeiros mais pobres ou residentes das cidades a venderem um ou dois escravos por metal sonante.”³⁶

No Ceará, pelas escrituras de compra e venda, verificou-se que esses comerciantes ora eram compradores ou vendedores, ora procuradores, ora se faziam representar. Muitas vezes, mudavam de posição no mesmo processo de compra e venda. Por exemplo: em 22 de dezembro de 1872, o “proprietário Francisco José Pinto, residente no Termo de Canindé”, vende o escravo “Antonio, mulato, solteiro de 34 annos de idade, mais ou menos”, para a firma “Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, residente na cidade de Fortaleza”, pela quantia de “950\$000 réis”³⁷. Como procurador, na “escritura de compra e venda”, está “o negociante José Candido Cavalcante”. Pela “Procuração bastante”, porém, tem-se como procuradores do vendedor, além do mencionado Cavalcante, “Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos”, o comprador. Não é esta a única no estilo, há outras transações, em que o comprador é procurador do vendedor. A razão do procedimento estava no destino final do escravo negociado e nas formas de burlar o fisco.

Deduz-se, assim que o negócio era bem mais organizado do que se imagina. Os negociantes estavam presentes em quase toda instância do processo de compra e venda, havendo casos em que se encontravam também na condição de testemunhas de negociação de outro negociante ou vice-versa.

Havia hierarquia em cujo ápice se encontravam os que realmente lucravam, como Joaquim da Cunha Freire, Luis Ribeiro da Cunha, Jacob Cahn, Manoel Antonio da Rocha Junior e outros. Grandes negociantes, na Província do Ceará, às vezes, eram representados por firmas: Fonseca Irmãos, Joaquim da Cunha Freire & Irmãos, Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, Farias & Sobrinhos, Francisco Coelho da Fonseca & Filhos, Viúva Salgado, Sousa & Companhia, Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos, Albano & Irmãos, Klukmann & cia. Carneiro & Sobrinho (José Joaquim Carneiro).

A inserção dessas firmas, na sociedade local, fica mais evidente ao se considerar que, dos cinco comerciantes da Associação Comercial do Ceará, instalada no 13 de Abril de

³⁶ CONRAD, Robert. Op. Cit. p. 68

³⁷ APEC - Livro de Compra e Venda de Escravos - 1873 / 1876. Nº361.

1868, três estavam ligados diretamente ao comércio de escravos: Manoel Antonio da Rocha Junior, Luis Ribeiro da Cunha, Francisco Coelho da Fonseca.³⁸

A lista pode ser acrescida de outras firmas do ramo do comércio interno de escravos, que não marcaram presença no ato inaugural da Associação Comercial: Pacheco & Mendes, Mendes & Irmãos, Justa & Farias, Monteiro Filho & Companhia, Farias & Sobrinho, Francisco Rocha, Cunhada & Sobrinhos, Luiz Sand & Companhia, Joaquim Felício de Oliveira Lima & Irmãos.

Quem eram esses negociantes?

Jacob Cahn, “súbdito Frances residente nesta Capital”³⁹ negociante, pai de quatro filhos, marido de D. Eulália Gomes d’Oliveira.

Pelo inventário, tem-se que um homem de muitas posses. Na parte referente à “Descrição dos bens”, comprova-se a afirmação. Quanto aos bens de raiz, possuía: “...na cidade de Maranguape na rua Formosa huma casa de sobrado com tres portas de frente, e com terreno no fundo correspondente que foi de Manuel Peraldiano Baptista...avaliada em quatro contos de reis [4:000\$000]”. O total dos bens em escravos, dez, chega a 5:000\$000. Possuía, ainda, dividas ativas: “...a dever ao finado...José Alexandrino morador no Icó, huma letra firmada em dez de Agosto de mil oitocentos e secenta e nove, e vencida em dez de fevereiro de mil oitocentos e setenta e hum, de 2:092\$000, huma letra de Joaquim José Alexandrino, de Icó, de 2:050\$000; huma letra firmada por Joaquim Alexandrino de 556\$000. Quanto ao resultado destas dividas chegam a um total de 18: 087\$980”.

Outro negociante se destaca na compra de escravos Luis Ribeiro da Cunha e sua firma Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinho. É conhecido que Luis tinha o título nobiliário de Comendador, era conhecido como Barão da Canafistula, e um dos idealizadores da Associação Comercial no Ceará, de cuja primeira diretoria provisória, empossada em 13 de abril de 1866, fez parte, ficando até 1º de maio, posteriormente, foi escolhida a primeira diretoria efetiva.

Curioso sobre Luis Ribeiro da Cunha é que, ano depois, se tornou membro do Centro Abolicionista Cearense de “Tendência progressiva, surgida em reação àquela primeira [Sociedade Libertadora] e em solidariedade com alguns vultos do comercio, atacados duramen-

³⁸ NOBRE, Geraldo da Silva. *Historicidade da Associação comercial do Ceará 1866 – 1991*. (Edição Comemorativa do CXXV aniversário de fundação) – Fortaleza: Stylus comunicações, 1991. Pág. 40 e 55.

³⁹ APEC - Inventário de Jacob Cahn – 1872.

te e expostos à execração pública, nas manifestações e nos boletins de iniciativa dos mais exaltados, partidários da extirpação do cativo no Ceará”.⁴⁰

Um terceiro homem no negócio é Joaquim da Cunha Freire – o Barão de Ibiapaba.

Nasceu a 18 de Outubro de 1827, sendo seus Paes Felisberto Correia da Cunha, fallecido em 1832 no Piauí, e D.^a Custódia Ribeiro da Cunha, que foi irmã do negociante Antonio Ribeiro, grande protetor da Igreja de N.^a S.^a do Rosário, de Fortaleza, e morador a Praça da dita Igreja na casa hoje occupada pelo Armazém de Marques, Dias e C.^a

Dedicando-se á carreira commercial poude accumular avultada fortuna, um das maiores que tem conhecido o Norte do paiz e graças a qual collaborou para melhoramentos materiaes de Fortaleza.

Seduzido pela politica a ella se entregou, conseguindo ter entre as mãos por annos os destinos da antiga Provincia, que governou varias vezes como Vice-presidente.

Foi Presidente da Comarca Municipal de Fortaleza, da Junta Commercial, da Caixa Econômica e Monte de Socorro da Provincia. Faleceu em 1907 á rua Conde do Bomfim, Capital Federal.⁴¹ (Grifo nosso)

Seu nome aparece com frequência nos movimentos de compra e venda de escravos, no Ceará e em outros livros, como o referente a Pirassununga – São Paulo.

Era tido como comerciante inovador e de visão, investindo em todas áreas em que pudesse lucrar. Homem de grande influência na política e no comércio assumiu temporariamente a presidência da província em 1869, e em outras ocasiões, fez parte da primeira diretoria (1866 -1867) da Associação do Comércio no Ceará, como vice-presidente.

Em anúncios de fuga de cativos, seu nome está presente, representado por sua firma Joaquim da Cunha Freire & Irmãos, às vezes, substituindo “Irmãos”, pelo termo Sobrinho ou Primo. Em outro livro de escrituras de compra e venda⁴², o nome de Freire se encontra com frequência, revelando-se investidor dinâmico que buscava, em áreas distintas lucrar sempre. Em documento do Cartório Feijó, seu nome aparece exercendo apenas as funções de comprador ou hipotecário.

Esse comerciante, por constar na maioria das transações de escravos, está presente em transcrições de práticas dos traficantes de comércio interno, na tentativa de se mostrar ou-

⁴⁰ NOBRE, Geraldo da Silva. *Historicidade da Associação comercial do Ceará 1866 – 1991*. (Edição Comemorativa do CXXV aniversário de fundação) – Fortaleza: Stylus comunicações, 1991. Pág. 90.

⁴¹ STUDART, Dr. Guilherme. *Dicionário Bio-biográfico cearense*. Fortaleza – Typo-Lithographia a vapor – 1910. 3v - V. 2 – págs. 16 e 17.

⁴² APEC - Cartório Feijó – Livros N° 01 a 14 – Data: março/ 1847 a maio/1895. Escritura de Compra e Venda.

tras estratégias de negociantes para garantir o bom funcionamento do tráfico interprovincial.

O Sr. Freire não é o único negociante nos livros de registros de compra e venda de escravos cearenses no interior de São Paulo. Nessa rede comercial, há outro comerciante, não com a frequência de Freire, João Antonio Capote.

No livro de compra e venda do cartório Feijó, em Fortaleza, em várias ocasiões, João Capote aparece como vendedor e hipotecário. Em 1856, foi para Pernambuco, no ano seguinte, passou a residir no Rio de Janeiro, onde exercia, com frequência, o papel de procurador de vários negociantes radicados no Ceará e em outras províncias nordestinas, conforme o livro de compra e venda de escravos na vila de Pirassununga – SP, 1877-1878, em cujas procurações envolvendo escravos do Ceará, seu nome consta como “procurador no Rio de Janeiro”. Mas, quem era João Capote?

Nasceu em Aracati, a 14 de Julho de 1828, caixeiro, em Fortaleza, de Victoriano Augusto Borges, com quem esteve algum tempo. Depois, ocupou-se em transportar para a cidade, em carros de boi de sua propriedade, as cargas da alfândega para casas comerciais e, adquirindo pecúlio, estabeleceu-se com uma casa de fazendas, na Praça do Ferreira. Em 1857, depois de estar em Pernambuco cerca de um ano, seguiu para o Rio de Janeiro, e ali se instalou com loja de ourives, na rua General Câmara, Canto dos Ourives, de sociedade com o profissional cearense, Luiz Joaquim de Oliveira, dedicando-se a diversos ramos de negócios.

Entre “os vários fatos de sua vida no Rio de Janeiro são dignos de menção a compra que fez em 1865 da Fazenda Solitário, que ele denominou Santa Fé, e onde teve ocasião de hospedar o Imperador e sua comitiva quando foi feita Estação de Ferro Central; a luta que em 1872 travou com o Visconde do Rio Branco por causa da nomeação de Bernadino Pacheco para tesoureiro do tesouro no Ceará, o que culminou com a sua prisão sendo indultado pelo Imperador e os relevantes; os inolvidáveis serviços que prestou aos seus patrícios na seca de 1877-79.”⁴³

Outro negociante com frequência nesse comércio, é o coronel Manoel José Pereira Pacheco, com sua firma Pacheco & Mendes. Nasceu

em Aracati a 17 de março de 1824, primogênito do negociante português Domingos José Pereira Pacheco. “Consagrando-se a carreira comercial fez em Aracaty em Outubro de 1850 uma sociedade com o capital de 906 contos, entrando para elle seu pae e seu cunhado José Mendes. A firma era Pacheco, Filho & Mendes. Havendo fallecido seu pae, continuou ella sob a razão de Pacheco

⁴³ STUART. Op.cit. V.1 pag. 404.

& Mendes e taes negócios conseguiu realizar que pode estabelecer casas filiaes em Fortaleza e Natal.”⁴⁴

Foi vereador e presidente da Comarca Municipal de Fortaleza, nos períodos de 1853-56, 1857-60, e 1861-64.

Outros comerciantes negreiros são: Francisco Coelho da Fonseca, com a firma Francisco Coelho da Fonseca & Filhos; Manoel Antonio da Rocha Junior, da firma Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos e Joaquim de Paula Guedes Alcoforado. Ainda Thelesphoro Marques da Silva Junior, José Joaquim da Silva, João da Fonseca Barbosa e Inácio Ferreira Sales, Salgado Souza & Companhia.

Evidentemente, o número de negociantes de escravos era bem maior. Identificam-se esses, pela frequência nas escrituras de compra e venda de escravos. Homens de negócios tiveram no comércio negreiro, grande margem de lucros, burlando leis e o fisco, às vezes, valendo-se da “procuração bastante”, instrumento que facilitava a vida dos negociantes, evitando certos trâmites legais do tráfico, ao mesmo tempo em que fortalecia a rede de comerciantes envolvidos no negócio.

2.4.1 O Negócio

Para mostrar a maneira de funcionamento das transações, no processo de compra e venda de escravos exportados para o sudeste cafeeiro, recorre-se a Slenes, que destaca o papel do intermediário e a utilização da procuração como instrumento fundamental para a realização de bom negócio.

“Acontece que normalmente o tráfico interno de escravos (entre municípios e entre províncias) se fazia através de intermediários. Às vezes, o intermediário era um simples procurador (de verdade), representante do vendedor ou do comprador. Na grande maioria dos casos, no entanto, o intermediário era um negociante que comprava o escravo do vendedor original e vendia-o depois ao comprador final, quando não a outro mercador. Contudo, nesses casos, não se costumava fazer uma escritura de compra e venda para cada transação efetuada. Normalmente se disfarçava a transferência de posse para um negociante intermediário com uma procuração bastante, que conferia a estes plenos poderes para vender o escravo onde e por quanto quisesse. Se o negociante passava o escravo para outro intermediário, também não o fazia por escritura, mas por um

⁴⁴ STUDART. Op.cit. V.2 – págs. 343- 345

substabelecimento da procuração. Era comum, no caso de escravos vindos de longe, que houvesse uma seqüência de substabelecimentos entre o 'procurador' e o comprador final. O objetivo desse subterfúgio era de evitar o pagamento do imposto de compra e venda cada vez que o escravo passava de um dono para outro".⁴⁵

A documentação de transferência do escravo, no ato da venda, fora abolida, e novo acordo era estabelecido através da "procuração bastante", usada como documento de venda, dando, aos procuradores, plenos poderes para, em nome do proprietário, poderem realizar a transação:

Procuração que se refere a escriptura de folhas vinte e cinco verso a vinte e sete, cujo lheão e o seguinte: Joaquim da Cunha Freire e Irmãos, negociantes matriculados edecetera. Pela presente procuração por nos assignada, constituímos nossos bastante procuradores no Rio de Janeiro aos senhores João Antonio Capote, Ernesto José Capote, João Celany, Eugenio Tristão da Silveira, Joaquim José de Oliveira Neves, Horácio de Oliveira Neves, João Baptista da Cruz, Silvério José da Cruz, Manoel Francisco da Silva Neves, Timotheo de Souza Spinola, Basto e Companhia, e Tobias Lauriano Figueira de Mello, a cada um dos quaes incobrem do mas poderes quanto em direito se requer para que como se prezente fosse nos, possa allegar a requerer todo o nosso direito em qualquer Juizo ou Tribunal, para e Efeito de venderem o nosso Escravo Elias, pardo, de desoito annos de idade, solteiro, sem officio, natural desta Provincia, podendo assignar a competente escriptura de venda da quitação e substabelecer a prezente em uma ou mais pessoas se assim for mister, havendo nos por firme e valioso o que respectivamente fiserem dito nossos procuradores. Ceará seis de Janeiro de mil oito centos setenta e oito. Joaquim da Cunha Freire e Irmãos. Estava cellada com uma estampilha no valor de dusentos reis, e devida/fl.27v/ devidamente inutilizado pelo signatário.⁴⁶ (Grifo nosso)

Note-se que, mais uma vez, o comerciante Joaquim da Cunha Freire está presente, e vende um escravo. Na verdade, a escriptura se refere a dois cativos: "Elias" é o primeiro, e esta é a procuração. O outro é Graciano, ambos negociados pelo preço de "Quatro conto[s] e seiscentos mil reis", pela firma Joaquim da Cunha Freire & Irmãos e Antonio Francisco Pigneiro.

⁴⁵SLENES, Robert W. *Grandezas ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850-1880*. Pág. 117. In, (org.) COSTA, Iraci del Nero da. *BRASIL: História Econômica e Demográfica*. São Paulo. Instituto de Pesquisas Econômicas. 1986. Pág. 118.

⁴⁶ Centro de Memória da Unicamp - Livro de Compra e Venda de Escravos - 2 de julho de 1877 a 12 de Abril de 1878. (Pirassununga) - Material de Pesquisa - Prof. José Roberto do Amaral Lapa

Entre os procuradores, no Rio de Janeiro, estavam Timóteo de Souza Spínola, grande fazendeiro e negociante de escravos na Bahia. Também está presente, nos registros de venda de escravos procedentes do Norte, em particular, do Ceará, no município de Pirassununga (SP). Segundo Erivaldo Neves,

*“A elevada incidência de compra e venda de cativos por comerciantes sertanejos como Valentim Albino da Cunha Bessa, no início da década de 1850, e fazendeiros como Timóteo de Souza Spínola, no decênio seguinte, ou empresas como a Padre Manoel José Gonçalves Fraga & Cia e suas sucessoras Padre Manoel José Gonçalves Fraga & Cardoso, nos dois períodos, indica crescimento do comércio intra-regional, evidenciando que não se adquiririam escravos apenas para exploração da mão-de-obra”.*⁴⁷ (Grifo nosso)

A constatação leva à configuração de rede entre os “negreiros” do Nordeste, envolvendo negociantes de algumas províncias, implicando certo controle do “infame comércio”, como o caso de Freire e João Antônio Capote

No Centro de Memória da Unicamp, teve-se acesso à folha com dados semelhantes ao esquema que mapeava as áreas de atuação ou de compra de cativos no Ceará, por procuradores do Rio de Janeiro. O esquema foi produzido pelo professor e pesquisador Shigeru Suzuki. Referências, no início da folha, indicavam “Compradores dos Escravos em Itatiba – São Paulo”, em datas limites 1861 – 1888.

Até o momento, pesquisa e fontes vêm revelando os dados apresentados por Shigeru Suzuki, reforçando a idéia de uma rede comercial do tráfico entre alguns comerciantes cearenses, com influência em outras regiões, a exemplo de “Pau dos Ferros - RN”. Essa região aparece contemplada no Registro de compra e venda de escravos de Pirassununga (S.P.), em que duas cativas pertencentes a D. Luiza Alves dos Santos, residentes na vila, são negociadas. Pelas informações de Suzuki eram áreas de influência, onde procuradores do Rio de Janeiro atuavam ou compravam escravos.

Segundo o esquema de Suzuki, com o nome do procurador, ano, mês e dia, cidade, ao lado do traçado, figuram números julgados de escravos negociados, sendo responsável pela maior quantidade de áreas/cidades, o Major João Capote (Rio), com o total de 9 (nove): Fortaleza -CE, Pedra Branca - CE, Jaguaribe - CE, Quixaramobim - CE, Pau dos Ferros – RN, Pedra Branca – CE, Sta. Quitéria – CE, Icó – CE, Baturité – CE. Na verdade, o nome

⁴⁷ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Sampauleiros Traficantes: comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista.. Afro-Ásia*, 24 (2000), 97-128. Pág. 98.

MAPA 01



Fonte: Atlas Escolar – Ceará: Espaço geo-histórico e cultural. João Pessoa: Grafset, 2004, p.20

Capote aparece no esquema duas vezes, em 6 e 11 de março de 1878. Quanto ao número ao lado do esquema de Suzuki, suspeita-se que seja de escravos negociados, no caso de João Capote, juntando os dois períodos, tem-se o total de 15 cativos.

Fora João Capote, há 2 procuradores ou negociantes do Rio de Janeiro: Manoel Alves de Sá e João Celani. O primeiro, em 15 de julho de 1861, negociou 9 escravos. O segundo, em 22 de outubro de 1877, apenas 1. Os demais eram: Joaquim Francisco Sarmiento, Zeferrino do Couto Valle e José Francisco Góes de Mello. Todos, no mesmo dia e ano – 8 de outubro de 1877 – negociaram, cada um, 2 cativos. Quanto às áreas de atuação, limita-se a Independência e Ipú no Ceará.

Outra fonte de dados interessantes do tráfico interprovincial: o registro de pagamento de meia sisa, imposto cobrado “por cada escravo que, por qualquer modo for vendido, permutado, adjudicado, arrematado, dado ou cedido em solução de dívida, ou alienado em virtude de renúncia e qualquer outra transação equivalente a compra e venda ou troca”⁴⁸. O valor desse imposto, entre 1850 a 1855, não era fixo. A cobrança se transforma em taxa fixa (e pequena) a partir de 1859, até a abolição. A fixação do valor se deu em razão de se verificar que os pagamentos, pequena percentagem do preço da venda do escravo, raramente eram realizados⁴⁹.

Chama atenção também o fato desse imposto só ser pago no final da transação. Para evitar perdas no negócio, os traficantes burlavam os impostos sobre a compra ou venda de escravos para outras regiões. No processo, era muito usada a “procuração bastante”, que dava plenos poderes a quem tivesse de fazer qualquer acordo referente ao escravo. Ao se chegar ao comprador final, realizava-se a transferência, com lavratura da escritura e pagamento dos impostos sobre os escravos negociados. A meia sisa representava uma dessas taxas.

Nos “Documentos de Coletoria da cidade de Campinas”⁵⁰, nos anos de 1865/1866 – Nº 39, encontram-se algumas das compras de escravos do Ceará.

“1865

Agosto 21 *Recibo de Domingos Leite Pentrado cento e vinte mil reis de meia sisa porque trocou os escravos Francisco de 14 annos de idade, Odílio, de 26 annos, Crioul-*

⁴⁸ Leis da Província do Rio de Janeiro [1869] Niterói, 1870. P. 200 – 201. Citado em: SLENES, Robert W. *Grandezas ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850 – 1880*. Pág. 117. In, (org.) COSTA, Iraci del Nero da. *BRASIL: História Econômica e Demográfica*. São Paulo. Instituto de Pesquisa Econômica. 1986.

⁴⁹ SLENES. Op. Cit.

⁵⁰ CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP Documentos de Coletoria da cidade de Campinas : 1858/1859 – Nº 28. 1861/1862 – Nº 31,35, 36. 1865/1866 – Nº 39. 1872/73 – Nº 53. .

los do Norte, pelos escravos Sipriama (sic) de 12 annos, natural de Pernambuco, Antonio de 18 annos, natural do Ceará, com Diogo de Sousa Castro.

Santa Cruz

41 - 120\$000"

"1865

Outubro 14 Recibo de Joaquim Policurpio (sic) Aranha & Irmãos trinta mil reis de meia siza porque comprou de Jacob Cahn o Escravo de nome Jacob pardo de 18 annos de idade natural do Ceará.

Santa Cruz

63 - 30\$000"

"1865

Dezembro 28 Recibo de Candido José leite Bueno trinta mil reis de meia siza porque comprou de Diego Antonio de Sousa e Castro a escrava de nome Ines de 10 annos de idade, natural do Ceará.

Santa Cruz

119 - 30\$000"

"1866

Janeiro 8 Recibo de Álvaro Xavier de Camargo e Silva dusesentos edés mil reis de meia siza porque comprou de João Marther como procurador os escravos de nome Pedro, e João de 10 annos, naturaes de Pernambuco; Joaquim de 11 annos, Vicente de 35 annos, naturaes do Rio de Janeiro, Agostinho 12, Geraldo 18 annos naturaes do Ceará; Marcemiria de 20 annos natural do Rio Grande do Norte.

Santos Cruz

125 - 210\$000
390\$000"

"1866

Abril 26 Recibo de Antonio Jerônimo de Oliveira Barreto Sessenta mio reis de meia siza porque trocou com Francisco Gomes Basto a escrava de nome Josefa de 20 annos, natural do Rio Grande do Sul pela escrava de nome Cândida de 25 annos, natural do Ceará.

Santa Cruz

166 - 60\$000"

Em relação aos anos de 1872/73 - Nº 53, respectivo à meia siza da compra de escravos do Ceará. O número de cativos aqui referente ao Ceará é pequeno em comparação a outras províncias do Nordeste.

"Novembro 2- Recibo de D. Ilda Brandina de Camarco Trindade trinta mil reis de meia siza porque comprou de Theodoro Leite Pinhado, o escravo de nome Cirilla d'idade 23 annos, natural do Ceará.

52 -

30\$000"

"1872

Janeiro 2- Recibo do Major João Francisco de A . Franco tresentos e sessenta mil reis de meia siza porque comprou de José Alves de Sá Rocha 12 escravos de nome: Pesivau d'idade 25 annos, Inocência d'idade 27 annos, naturais da Bahia, Joaquim de idade 20 annos, natural do Ceará, Joaquim de idade 20 annos, Luiz d'idade 19 annos, Erasmo d'idade 20 annos, Geromim d'idade 20 annos, Maria idade 20 annos, e Olímpia de idade, naturais da Bahia.

195

60\$000"

“1873

Junho Recibo de Antonio Américo de Camargo noventa mil reis de meia siza porque comprou do Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho, como procurador, 3 escravos de nomes: Antonio d'idade 30 annos natural do Ceará, Isabel d'idade [não constava a idade], natural de São Paulo e Luciano d'idade 4 annos, natural de São Paulo.

163

90\$000”

À vista do documento acima, os compradores eram de Campinas, e grande parte dos escravos, provenientes de Províncias do Nordeste, em sua maioria da Bahia. Essa observação confirma que os negociantes adquiriam escravos em várias províncias do Nordeste. A questão sinaliza que agentes percorriam os interiores para apresiar escravos para exportação para outras regiões ou províncias. “O cônsul britânico informou em 1860 que agentes vasculhavam o interior comprando escravos de pequenos proprietários endividados.”⁵¹

O interior das províncias nordestinas era o lugar onde os representantes de negociantes agiam. A finalidade era adquirir cativos para vendê-los no tráfico interprovincial. A condição de vida dos proprietários facilitava a transação, feita por preço bem abaixo do valor de mercado. Nem sempre a transação era realizada em dinheiro, dadas as condições dos donos dos escravos, com grandes dívidas e, conseqüentemente, passando por necessidades. Muitos trocaram cativos por alimentos, como a farinha.

Como a dinâmica do tráfico exigia número relativo de escravos para embarque ao Sul, os negociantes do “infame comércio” não tiveram dificuldade em suprir as exigências, pelas condições dos pequenos e médios proprietários do interior.

Indícios podem ser verificados nas escrituras de compra e venda de escravos realizadas em Pirassununga – SP, em que, dos 44 registros, 25 são referentes a escravos vindos do Ceará. Os demais eram provenientes das seguintes regiões: 10, da Bahia, 1 do Recife, 1 do Rio de Janeiro, 1 de Santa Catarina, 3 de São Paulo, 3 de Minas Gerais.

Com a leitura desses documentos, tem-se certa organização entre os negociantes cearenses e de outras províncias do Nordeste, do Rio de Janeiro e São Paulo.

Exemplos ilustrativos estão nas transações realizadas em Pirassununga.

Em 27 de março de 1878, Severino José de Godoy Antunes efetua a compra de três escravas: “Vicência, de cor preta, de trinta e um annos de idade, solteira, de serviço domestico, natural de Pau dos Ferros, e Raymunda, preta de vinte e dois annos de idade, solteira, de serviço domestico, natural do mesmo município”, pertencentes a D. Luiza Alves dos

⁵¹ GRAHAM, Richard. *Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. Afro-Ásia*, 27(2002), 121-160. Pág. 130.

Santos, residente na vila de Pau dos Ferros – Província do Rio Grande do Norte; e “Lourença, parda, de desesete annos de idade, solteira, de serviço domestico, natural da Província do Ceará onde foi matriculada na Collectoria da cidade de Icó” negociada por “Bernadino Vieira Junior, residente na Cidade do Icó, Província do Ceará”. Por este negócio, o comprador pagou a quantia de 3:900\$000

No Ceará, os procuradores de Dona Luiza eram: “Antonio de Couto V. Vallis, Joaquim de Mattos Guimarães, José Procópio de Alcântara, Lazaro da Rocha Bezerra, e os de Bernadino Vieira Junior foram: o Capitão Antonio Moreira Sousa, Joaquim da Cunha Freire & Irmãos, Lazaro da Rocha Moreira e José Procópio de Alcântara. Já no Rio de Janeiro; os representantes de D. Luiza foram João Antonio Capote, Ernesto José Capote, José Celany, Timóteo de Souza Spinola. De Berandino eram: João Antonio Capote, Ernesto José Capote, João Celany, Thimotheo de Souza Spinola, Marciel Francisco da Silva Novaes, Bastos Souza & Companhia”. Chama a atenção o fato de, na capital do Império, os procuradores dos vendedores serem os mesmos, com pequena alteração. Por fim, em Pirassununga, D. Luiza foi representada por Joaquim de Oliveira Neves e Bernadino, por João Celany, comprador Baptista Nogueira de Carvalho, residente em Casa Branca – SP. O procurador Celany residente na Corte e tinha casa em Pirassununga.

Quadro XI - Cativos do Ceará negociados em Pirassununga – SP.

Nome	Cor	Idade	Natural	Matricula	Profissão	Est. Civil
José	Preta	39	Ceará	Fortaleza	Roça	S
Victorino	Preto	32	Ceará	Iço	-----	S
Eusébio	Preto	35	Maranhão	Croata	Roça	S
Thomas	Mulato	40	Ceará	Quixeramobim	-----	S
Raymundo	Mulato	30	Ceará	Quixeramobim	-----	S
Amaro	Pardo	24	Ceará	Maria Pereira	-----	S
Geraldo	Cabra	17	Ceará	Saboeiro	-----	S
Angélica	Cabra	28	Ceará	Saboeiro	-----	S
Felippa	Preta	16	Ceará	Maria Pereira	Doméstico	S

FONTE: Livro de registro de compra e venda de escravos – Pirassununga – São Paulo. Fl. 32 a 41.

Outras escrituras demonstram que a venda dos escravos era feita, sempre, por mais de um comerciante. Estas escrituras de compra e venda revelam o maior número de escravos comercializados em duas transações em Pirassununga. Na primeira, são 9 escravos negociados ao preço de 18:800\$000 réis, pertencentes a : “Joaquim da Cunha Freire & Irmãos, Major José Furtuozo Dias Filho, Capitão Antonio Mello Marinho, Miguel Antonio e Francisco Lucio de Souza, Maria Antonia de Jesus, Geraldino Irenio Saraiva Leão, Manoel Francisco de Oliveira, Manoel Antonio do Nascimento”. Todos de diferentes localidades da

Província do Ceará. Em ordem: o primeiro em Fortaleza, o segundo em Icó, o terceiro na cidade do Ceará, o quarto e o quinto em Baturité, o sexto em Quixaramobim, o sétimo em Brejo Santo e o oitavo em Pedra Branca.

Na procuração do cativo Eusébio, de propriedade do Capitão Antonio Mello Marinho, há um fato curioso: entre os procuradores, no Rio de Janeiro, do dono do escravo, acha-se o negociante “José Maria Veludo”, seria o mesmo negociante encontrado por Sidney Challob⁵² em seu livro “Visões da Liberdade”? O comerciante do trabalho de Challob chama-se “José Moreira Veludo”. É possível que seja o mesmo. Segundo o autor⁵³, as operações de Veludo, próspero negociante de escravos, estavam ainda em plena atividade, no ano de 1878, coincidentemente, ano da escritura de compra e venda em Pirassununga – SP. Quanto à diferença do nome (Maria / Moreira), é possível o erro, comum em documentos antigos.

Na segunda escritura, cinco escravos são vendidos ao preço de 6: 800\$000 réis. Vendedores: “João Antonio Capote, residente no Rio de Janeiro, e João de Araújo Barboza, Raymundo Luiz de Mattos Arraes e Ignácio Antonio Arraes, residentes no Districto de Sant’Anna, Termo da Villa do Assaré da Província do Ceará”. Observe-se o detalhe do lugar de onde provinha a maioria dos escravos: todos de cidades do interior do Ceará.

Diante do exposto, atente-se mais uma vez para fato de que a procuração era um instrumento de importância capital nas transações feitas em grupo que, possivelmente, se reunia para avaliar as condições relativas à quantidade de escravos para ação em bloco.

Em face desses negócios, é possível notar que havia a rede de negociantes de cativos, do Nordeste para o Sudeste do Império, bem como lucros dos da ponta das transações.

Em 4 de Janeiro de 1878, o negociante e negreiro Joaquim da Cunha Freire, representado pela firma Joaquim da Cunha Freire & Irmão, residente na capital da Província do Ceará, comprou de “D. Manoela Maria Maia - moradora no termo de Jaguaribe-Mirim”, um escravo de nome Elias com estas características constantes da escritura: “*pardo, solteiro de 18 anos e sem oficio, natural da Província do Ceará*”. Foi vendido pelo “*preço de 1:400\$000 réis*”. Na negociação, D. Manoela Maria Maia foi representada por um dos procuradores de nome “*Francisco Galdino Saraiva Leão*”⁵⁴.

⁵²CHALLHOUB, Sidney. Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁵³CHALLOUB. Op. Cit. Pág. 47.

⁵⁴APEC - Livro de Escritura de Compra e Venda de Escravos – Nº 359 – 1876 a 1878. Fls. 106 e 106v.

O destino de Elias, como de muitos, fora a região Sudeste. Encontra-se novamente, em 16 de março de 1878, desta feita negociado na vila de Pirassununga – São Paulo⁵⁵, juntamente com outro escravo de nome Graciano, “*cabra, de vinte e três annos de idade, solteiro, sem officio, natural da Província do Ceará*”. Ambos vendidos “*pelo preço e quantia de quatro contos e seiscentos mil reis*” (4:600\$000rs), a “*José Vieira Palma, residente no Distrito de Santa Rita de passo quatro*”.pertencendo a “*Antonio Francisco Pinheiro, residente em Aracati, Província do Ceará*”. Os vendedores foram representados pelo procurador João Celany.

Pela compra e venda do escravo Elias, tem-se a visão dos lucros para o Sudeste. A saber, a firma Joaquim da Cunha Freire & Irmão, nos primeiros dias do mês de janeiro do ano de 1878 compra-o ao preço de 1:400\$000, meses mais tarde, em março, vende na vila de Pirassununga – São Paulo, juntamente com Graciano, pelo preço de 4:600\$000 rs. Importa o valor individual: 2:300\$000 rs, é que ambos estão na mesma faixa etária. A firma de Joaquim da Cunha Freire, na transação, obteve lucro de 900\$000 rs, ou seja, 65% em relação ao preço pago.

O valor do escravo variava de acordo com os padrões tradicionais exigidos no negócio, ou seja: a idade, qualificação profissional, saúde, boa aparência. Outro elemento importante era a própria conjuntura, principalmente, no Ceará.

Quadro XII - Compra e Venda de Escravos 1861 - 1878

1861 a 1863 - (26/07/1861 a 18/09/1863)				1873 - (19/06 a 31/12)			
Idade	Escravos	Valor	Média	Idade	Escravos	Valor	Média
00-10	14	7:900\$000	564\$285	00-10	09	2:500\$000	277\$780
11-20	23	24:225\$000	1:053\$260	11-20	29	22:980\$000	792\$420
21-30	09	9:425\$000	1:047\$230	21-30	14	12:150\$000	867\$860
31-40	06	5:400\$000	900\$000	31-40	10	6:195\$000	619\$500
41-50	01	725\$000	725\$000	41-50	02	710\$000	355\$000
+ 51	02	1:000\$000	500\$000	+ 51	01	650\$000	650\$000
Total	55	48:675\$000	885\$000	TOTAL	65	45:185\$000	695\$000
1878 – (04/01 a 25/09)				1879 – (24/01 a 20/10)			
Idade	Escravos	Valor	Média	Idade	Escravos	Valor	Média
00-10	16	4:200\$000	262\$500	00-10	10	3:200\$000	320\$000
11-20	56	37:590\$000	671\$250	11-20	33	20:930\$000	634\$250
21-30	41	26:160\$000	638\$000	21-30	19	9:920\$000	522\$100
31-40	17	7:610\$000	447\$650	31-40	11	6:220\$000	565\$450
41-50	07	3:085\$000	440\$710	41-50	03	720\$000	240\$000
+ 51	01	200\$000	200\$000	+ 51	01	300\$000	300\$000
Total	138	78:845\$000	571\$340	TOTAL	77	41:290\$000	536\$230

Fonte. Livros de Compras e vendas de escravos de 1861 a 1863, 1873, 1878 e 1879.

⁵⁵ CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP – Livro de Compra e Venda de Escravos – 2 de julho de 1877 a 12 de Abril de 1878. (Pirassununga) . Fls. 25 a 28.

Encontram-se escravos, em 1873, negociados por preço de 1:000\$000 réis, o exemplo é o cativo “Luiz, pardo, solteiro, pedreiro de 20 anos. Natural desta Província”, comprado pelo Tenente Coronel Rufino Pereira de Farias, residente no Recife, a D. Anna Joaquina de Castro, moradora na cidade de Fortaleza⁵⁶. O preço médio de escravo, nessa faixa etária, era entre 792\$ 420 e 867\$860. Outro exemplo é o da cativa Cândida, preta, solteira de 18 anos de idade, sem officio, vendida em 7/07/1874, pelo preço de 2:200\$000, muito acima da média, à firma Francisco Rocha, Cunhada & Sobrinhos, moradores n’esta cidade, por Liberalino Ferreira Salles, morador em Soure. “Ambos negociantes”⁵⁷.

Pela procuração bastante de “D. Manoela Maria Maia”, em que se vendeu Elias para a firma Joaquim da Cunha Freire & Irmão, encontram-se entre os procuradores, alguns bem conhecidos. A maioria figura como procuradores nas transações de compra e venda em Pirassununga – São Paulo. A saber:

Procuradores de “*D. Manoela Maria Maia: Francisco Galdino Saraiva Leão, Joaquim da Cunha Freire & Irmão, José Procópio de Alcântara, Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinho, Thelesphoro Caetano de Abreu, Antonio Theodorico da Costa, Themoteo de Sousa Spinola, João Antonio Capote, Ernesto José Capote, Bastos & Sousa, Carvalho & Rocha e Anibal de Almeida Fortuna*”. (Grifos nosso)

Os nomes sublinhados estão nas escrituras de compra e venda da vila de Pirassununga, com os quatro últimos, nas procurações das mesmas escrituras, como procuradores dos vendedores no Rio de Janeiro.

Outra escritura da vila de Pirassununga - SP, remete às escravas menores separadas dos seus pais: “Marssella e Sabrina”. “*Marssella, mulata, solteira e de 12 annos*”, em 2/04/1878, foi vendida por 1:000\$000 réis, a “*Domingos José de Cerqueira Pinto*”, pelo negociante cearense “*José Joaquim de Medeiros [residente na] cidade de SantAnna*”, representado por seu procurador o “*Major João Capote [residente no] Rio de Janeiro*”.

Marssella era natural da província do Ceará, “*matriculada na Colletoria geral do município de SantAnna, na mesma Província em data de desesete de Agosto de (1872) sob o numero quatro centos e setenta da matricula geral do Município e dois da relação*”. Tinha sido “*separada da mãe por ter esta sido libertada antes da lei do elemento serviil*”. Tal se

⁵⁶ Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC) - Livro de Compra e Venda de Escravos. Nº361 – 1873 / 1876. Fl. 3v e 4.

⁵⁷ Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC) - Livro de Compra e Venda de Escravos. Nº361 – 1873 / 1876. Fls 49 e 49v.

dá com a escrava “*Sabrina de 12 anos, sem officio (...) [negociada em 12/04/1878, e] Matriculada na Colletoria de São Francisco, da mesma Província em [26/09/1872], sob numero dusentos e setenta e seis da matricula geral e seis da relação*”. O vendedor em questão era “*Antonio de Paula Araújo, [morador na] Villa de São Francisco, Província do Ceará*”, que negociara a cativa por 900\$000 réis, a “*Antonio José Gurjão Cutrtim, residente nesta Villa [Pirassununga]*”⁵⁸.

Fato curioso, de chamar atenção: a presença do Major João Capote nas duas negociações das escravas. Na transação, de Marsella, é procurador do comprador; na de Sabrina, procurador do vendedor, o que aponta para o dinamismo do papel do procurador, nas transações.

2.5 Os procedimentos legais no comércio de cativos

Para compreensão do tráfico interprovincial, no Ceará, há certos procedimentos legais que deviam ser considerados e respeitados, no embarque do cativo para outras províncias. Era forte a burocracia para negociantes, nas transações do tráfico. Este trabalho mostra como tudo era feito. Busca-se imaginar possíveis caminhos para negociantes legalmente realizarem o embarque de cativos, e pensar as dificuldades para quem contrariava as normas de embarques.

Antes do embarque do escravo, só ou acompanhado, o senhor devia lhe providenciar-lhe o passaporte que, comumente, a lei exigia:

“Art. 68. Não se exigirá passaporte, nem se embarcará por modo algum o transitio:

1º Quando o viajante, livre, ou escravo for conhecido por alguma das Autoridades do lugar.

2º Quando duas pessoas de conceito do mesmo lugar o conhecerem e abonarem.

3º Para o transitio habitual e freqüente de humas Fazendas para outras, e d'estas para as Povoações, e de humas Povoações para outras, que mantemhão relações freqüentes.

(...)

*Art. 70. Os escravos, e Africanos livres, ou libertos, ainda que vão em companhia de seus Senhores, ou Amos, são obrigados a apresentar passaporte, salvos os casos do Artigo 68”*⁵⁹.

O livro de concessão de passaporte⁶⁰ é fonte rica e interessante, para conhecimento melhor do cativo, pois eram exigidas informações detalhadas, a saber:

⁵⁸ CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP - Livro de Compra e Venda de Escravos – 2 de julho de 1877 a 12 de Abril de 1878. Fls. 47 e 48.

⁵⁹ Biblioteca Pública Menezes Pimentel – Setor de Obras Raras - Livro – Coleção das leis de 1842.



Nº 315
 Idade: 15 anos
 Altura: 50 polegadas
 Rosto: oval
 Cabelos: crespos
 Olhos: pardos
 Nariz: chato
 Boca: regular
 Cor: parda

Concedido a Raymundo escravo de Jacob Cahn
 P^a. o Rio de Janeiro a entregar. Apresentou documentos Em 24
 de Novembro de 1856

Quadro XIII - Passaportes Expedidos 1856 – 1857 – 1868 – 1874.

1856 – 24/11 a 31/12. Total 63 Masculino – 41 Feminino – 22 Para o Rio de Janeiro - 61 (todos a entregar) Nordeste – 1 1857 – 05/01 a 16/07. Total - 187 Masculino – 114 Feminino – 73 Para o Rio de Janeiro – 178 (168 a entregar) Nordeste - 07 Norte – 02	1868 – Ano todo Total - 532 Masculino – 395 Feminino – 137 Para o Rio de Janeiro – 509 Nordeste - 07 Norte - 03 1874 Total - 273 Masculino – 146 Feminino – 127 Para o Rio de Janeiro – 244 Nordeste - 4 Norte – 9 São Paulo - 4 Não Esp. 07
--	---

Fonte. APEC - Livros de Concessão de Passaporte Para Escravos.

Os dados acima chamam atenção para diferença no número de homens e mulheres que saíram do Ceará, no ano de 1868, e o porto de destino Rio de Janeiro.

Esse documento, com prazo de validade de 90 dias identifica não só os cativos com informações detalhadas, mas também os negociantes que os embarcavam para o Sudeste, quando procuradores, e levavam-nos em sua companhia, para entrega. Alguns exemplos:

- 25 de Abril de 1868

Anna Francisca da Silva requerendo licença para levar em sua companhia para a Província do MA seus escravos João e Raimunda de menor idade e Joana da 40 anos de idade. Despacho – pode seguir viagem.

– 10 de Dezembro de 1868

FONSECA & IRMÃOS requerendo passaporte para os escravos, Júlio, Rita, José, Vicente, Jozé, Antônio, Cosme. Como procuradores de Domingos José de Sabóia e Silva, Joaquim

⁶⁰ APEC - Livro – 106 – Concessão de Passaportes para escravos 1856 - 1861.

Lourenço da Franca e Silva, Manoel Joaquim Cavalcante, Pedro Ribeiro dos Santos, Pedro Vieira da Silva, Daniel Ribeiro dos Santos, Daniel Francisco Vieira, Francisco José dos Santos, José Domingos Pereira e Zeferino Gil Peres da Motta, para o Rio de Janeiro. Despacho – Passe, com exceção de Julio, Manoel e José.

- 18 de junho de 1873

FONSECA & IRMÃOS requerendo passaporte de seu escravo João para São Paulo com escalla pelo Rio de Janeiro.

Despacho – passe

- 4 de outubro de 1873

FONSECA & IRMÃOS requerendo passaporte de seus escravos Silvéria, Anastácio, Benedicto, Diogo, Manoel, Francisca, duas filhas livre, Sebastião para o Rio de Janeiro.

Despacho – passe

No tocante a estes escravos, vale informar que Silvéria, solteira, parda, 50 anos era mãe de Anastácio (22 anos); Benedicto (18) Sebastião (15); Diogo (12); Manoel (10); Francisca (18) e avó das duas crianças livres. Essa família foi comprada pela firma solicitante do passaporte no dia 23 de setembro deste ano. Pertencia a três senhoras, residentes no termo de Tamboril –CE.⁶¹

- 15 de novembro de 1874

Arcádio Lindolpho d'Almeida Fortuna, requerendo visto nos passaportes de seus escravos: Dorothea; Simão; Manoel; Philomeno; Joze; Izabel; Bernarda; Gregório; Marcelina; Miguel; Benedicta para o Rio de Janeiro.

Despacho – passe.

O termo “a entregar”, dos pedidos de despacho revela que o negócio foi firmado e a encomenda estava a caminho. A maioria dos passaportes era para o Rio de Janeiro. O nome de Jacob Cahn é um dos mais recorrentes no período. Com o documento - Concessão de Passaportes para escravos 1856 – 1861 -, ele está mandando três cativos, em 24 de novembro de 1856, dois dias depois, mais um.

Consta desses registros a firma Pacheco & Mendes, de Manoel José Pereira Pacheco comerciante de Aracati, que enviou o escravo “Libério de 25 anos, de cor fula”, para o Rio de Janeiro. Encontra-se, também Manuel Paz Pinto de Vasconcellos, que, de uma vez, em 26 de novembro de 1856, enviou oito cativos para o Rio. Em 9 de dezembro de 1856, Paz Pinto Vasconcellos remeteu oito para o mesmo destino. O negociante, Salvador de Lócio Cunha envia para a capital do Império, em 23 de dezembro de 1856, 13 escravos.

Geralmente, o negociante tinha que passar pelo protocolo, de controle de entrada e saída dos cativos. Se por problemas emergenciais não houvesse tempo de tirar o passaporte

⁶¹ APEC – Livro de Registro de Compra e Venda de Escravos – 1873. fl.19 e 19v.

do escravo, simplesmente não havia embarque. O proprietário assinava um termo de compromisso de atualizar os documentos do cativo:

Termo de fiança que assigna o Portuguez Francisco Luiz Salgado para no prazo de trinta dias apresentar os documentos do escravo Raimundo que embarcava para o Rio de Janeiro como abaixo se declara.

Aos dose dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e cincoenta e dois, na Secretaria de Policia desta Província onde se achava presente o cidadão Antonio Rodrigues Ferreira Delegado supplente em exercicio desta capital e encarregado de expediente da mesma Secretaria na ausência do Dr. Chefe de Policia, commigo Amanuense de seo cargo ao diante nomeado, e sendo ahi presente o Doutor digo Portuguez Francisco Luiz Salgado, negociante desta Praça, como procurador de José Anfriso Pinto Magalhães pedindo passaporte para embarcar para o Rio de Janeiro o escravo crioulo de nome Raimundo de propriedade do mesmo Magalhães, e não estando munido ou por ignorância dos documentos que a lei exige para se dar passaporte provincial, em virtude do que concedeo o mesmo delegado Suppl. Passaporte, assignando dito Salgado presente sujeitando-se apresenta-los nesta mesma Secretária os referidos documentos no prazo de trinta dias ao que assumo e para constar mandou o Delegado lavrar o presente, assignando o mencionado responsável Salgado, Eu José da Silveira Desta Amanuense que o escrevi.

*Ferreira*⁶²

*Francisco Luis Salgado*⁶³

Havia significativa fiscalização para inibir as ações de negociantes que tentavam reduzir libertos à condição de escravos. No caso dos menores denunciados no Jornal O Libertador, em 29 de maio de 1881, os traficantes usavam de estratégias para burlar a fiscalização, às vezes, a situação estava a favor deles, outras vezes não.

Termo de fiança que assigna o Negociante José Smith de Vasconcellos para conservar em seo poder o menor José, cujos signaes constará do termo e o motivo.

Ao primeiro dia do mês de Abril de mil oitocentos quarenta e seis nesta Secretaria de Policia perante o Dr. José Vieira P. de Carvalho Silva, Chefe interino de Policia, commigo official da Secretaria abaixo nomeado, compareceo o Negociante José Smith de Vasconcellos para effeito de assignar termo de fiança para conservar em seo poder o menor José de idade de seis ou sette annos,

⁶² APEC - Livro que serve para nelle se lançarem todos os termos da Secretaria de Policia desta Província

⁶³ Nota do transcrito: à margem direita do referido termo aparece a seguinte observação: "Por virtude de despacho de hoje lançado of. 51 do inciso do porto ficou sem effeito. Secret. de Policia do Ceará em 22 de junho de 1852".

“Embora esse tráfico lembrasse claramente o antigo, novas circunstâncias propiciaram o surgimento de novas condições e práticas, especialmente em relação aos escravos transportados por mar. As linhas de vapores, brasileiras e estrangeiras, que na segunda metade do século XIX ligavam todos os principais portos e províncias de Belém, ao norte, ao Rio Grande do Sul, com seus passageiros com reserva e serviços de carga, evidentemente eliminavam a necessidade de equipar navios especiais para o transporte de escravos, tão característicos do tráfico africano. Em vez disso, trabalhadores vendidos ao sul(ou das três províncias do extremo sul para Santos e para capital imperial) eram transferidos como passageiros pagos, seus nomes registrados no manifesto do navio, e suas acomodações e condições visíveis pelo menos para os outros passageiros. Passageiros escravos constituíam uma cena comum a bordo dos navios costeiros, tanto acompanhando seus proprietários quanto despachados em grupos “para serem entregues” (e entregar) em algum porto do sul.”⁶⁶

Há acordo com Conrad, no que diz respeito às embarcações. Sobre os navios, no porto de Fortaleza em 1858, alguns dados: em 5 de novembro de 1858, vindo “Dos Portos do Norte o Vapor Princesa de Joinville” entrou no porto de Fortaleza com 71 passageiros, dos quais 4 ficaram na cidade; 19 desembarcam em Pernambuco, entre eles 4 cidadãos com os respectivos escravos, e mais uma “entrega” de 11 escravos. Com escala em Maceió, dirigia-se para o Rio de Janeiro, com um número expressivo de passageiros – 47, dos quais “21 escravos a entregar”⁶⁷.

Os passageiros eram de todos os tipos: “Cadetes, Alferes, Tenentes, soldado de polícia, Desertores, Praças, Capitam, Cirurgiões, Doutores, Prisioneiros, Desembargadores, Presidente de Província no caso *O Exmo. Imº. Presidente do Piauí* acompanhado de *sua senhora, 1 filho, 7 escravos* e pessoas comuns, inclusive as que não podiam pagar, como esta observação que aparece na documentação de um “Palacho”, que saía para Pernambuco em 12 de fevereiro de 1846, “5 pessoas de passagem pôr caridade, e pôr não terem com q. pagar”⁶⁸.

Em 1858, houve o movimento bem ativo de “entrega” de escravos para outras províncias, a maioria com destino “Para o sul”.

⁶⁶ CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros: O tráfico de escravos para o Brasil. Tradução Elvira Serapicos*. Ed. Brasiliense, 1985. S.P. Pág. 193.

⁶⁷ APEC - Secretaria de Polícia da Província do Ceará. Série: Movimento de embarcações e passageiros (Porto da Capital). Data 1846 – 1858.

⁶⁸ APEC - Secretaria de Polícia da Província. Op.cit.

Quadro XIV - Movimento de embarcação e passageiros – porto de Fortaleza 1860 a 07/1861

Data	Barco	Origem	Escravos	Destino	Observações
28/01/60	Cruzeiro do Sul	Norte	12	Sul	5 a entregar – saída
28/02/60	Cruzeiro do Sul	Norte	11	Sul	7 a entregar
17/03/60	Camocim	MA	01	--	
18/03/60	Oyapoque	RJ	02	Norte	1 para o CE e 1 para o Norte a entregar
21/03/60	Camocim	MA	03	---	
02/04/60	Oyapoque	Norte	08	Sul	6 a entregar
16/04/60	Camocim	MA	01	--	
18/04/60	Tocantins	RJ	06	Norte	21 escravos para o CE e 5 para o Norte
18/04/60	Cruzeiro do Sul	PA	36	Sul	Felipe Mota Azevedo Coutinho (3) Jozino de Souza Martins (7) e 10 escravos a entregar. Em Fortaleza embarcou Antônio José Machada, mulher e filho e 6 escravos outros 10 seguiam com seus senhores
24/04/60	Tocantins	Norte	04	Sul	4 escravos para o Sul
31/04/60	Oyapoque	Sul	10	--	6 a entregar
05/05/60	Paraná	RJ	04	RJ	4 escravos para o Norte
14/05/60	Igarassu	PE	03	---	
27/05/60	Oyapoque	Norte	17	Sul	13 a entregar - 10 do norte e 3 de Fortaleza
13/06/60	Camocim	MA	07	---	7 escravos a entregar
13/06/60	Tocantins	Norte	15	Sul	Antônio J. Sampaio (4) e a entregar – 7
27/06/60	Cruzeiro do Sul	Norte	28	Sul	Abílio Tavares da Silva e So. 6 e 21 a entregar
04/07/60	Paraná	RJ	03	Norte	03 para o CE
16/07/60	Camocim	MA	02	---	2 escravos a entregar
29/07/60	Oyapoque	Norte	85	Sul	78 escravos a entregar os demais com seus senhores. Todos embarcado em Fortaleza
31/07/60	Hiate Maria	--	05	PA	Natel Norton e família e 3 escravos
10/08/60	Paraná	Norte	15	Sul	11 escravos a entregar
14/08/60	Tocantins	Norte	10	Sul	10 a entregar vem do norte
29/08/60	Cruzeiro do Sul	PA/MA	31	Sul	31 a entregar - 24 do norte e 7 de Fortaleza
04/09/60	Oyapoque	RJ	10	Norte	2 para o CE e 8 para o Norte
24/09/60	Paraná	RJ	07	Norte	3 para o CE e 4 para o Norte
03/10/60	Cruzeiro do Sul	Sul	09	Norte	7 para o CE e 2 para o Norte
21/10/60	Cruzeiro do Sul	PA-MA	19	Sul	17 a entregar 10 do norte e 7 de Fortaleza
30/10/60	Tocantins	Norte	22	Sul	22 a entregar - 14 do norte e 8 de Fortaleza sendo 5 de Joaquim da Cunha Freire & Irmão
03/11/60	Oyapoque	RJ	21	Norte	1 para o Ce e 20 para o norte sendo que Manoel da Rocha Miranda (4) Joaquim Rodrigues (5) e Abílio J. Tavares da Silva (6)
18/11/60	Oyapoque	RJ	02	Norte	1 a entregar no Ceará
18/11/60	Paraná	Norte	25	Sul	12 a entregar
11/12/60	Oyapoque	RJ	01	--	
18/03/61	Jaguaribe	---	26	PE	Te. Cel.Francisco de Paula Souza Leão, família e 26 escravos
21/03/61	Oyapoque	RJ	6	Norte	Sendo 2 escravos embarcados em Fortaleza
23/03/61	Paraná	Norte	4 e vários	Sul	Vários a entregar
18/06/61	Paraná	Norte	23	Sul	23 com seus senhores e vários a entregar
13/07/61	Cruzeiro do Sul	PA	35	Sul	26 a Entregar
17/07/61	Jaguaribe	Granja	2	--	

Fonte: Secretária de Polícia da Província do Ceará. Série: Movimento de embarcações e passageiros - Porto da Capital Data 1860 – 1861.

Em 29 de Outubro de 1858, pelo “Vapor Princesa de Joinville”, vindo “Dos Portos do Norte”, entre os passageiros “a entregar 21 escravos”, com destino ao Rio de Janeiro; em 7 de Novembro, pelo “Vapor Nacional Oyapock”, vindo também “Dos Portos do Norte”, “a entregar 22 escravos”, “Para o sul”; 13 de Novembro, no “Vapor Iguarassú”, “Dos Portos de Granja”, entre os passageiros para o Sul, o negociante “Tenente Coronel Bernado Antonio de Miranda, duas filhas e dous escravos”; 14 de Dezembro, no “Vapor Paraná”, “Do Pará e Portos intermédios”, entre os 23 passageiros que seguiam para o sul “José Francisco Arruda, sua Senhora e 1 filho, 1 criado e 3 escravos”, por fim, em 27 de Dezembro, no “Vapor Naval Iguarassú”, “Dos Portos do Maranhão & Pará”, estavam, entre os passageiros, “6 escravos a entregar”

O tráfico interprovincial enricou muitos negociantes que investiram nesse comércio. Muitas fortunas se fizeram em ações ilegais, como a prática clandestina da venda de escravos por “procuração bastante”. Por mais que as autoridades tentassem evitar o comércio clandestino e controlar a saída de escravos com pagamento de imposto, não o conseguiram de fato.

2.6 Prática Ilegal do Comércio de Escravos

Os registros de solicitação de passaportes apontam para uma série de irregularidades cometidas pelos homens com o tráfico negreiro das mais diferentes formas, como documentação incompleta, o que implicava suborno de funcionários para emissão de passaportes e liberação de despacho; tratamentos diferenciados; sonegação de impostos, favorecida pelas procurações e “escravos a entregar”; saídas de escravos por terra para outras províncias, escapando do controle alfandegário e, mais recorrente no descumprimento das leis, reescravização de negros libertos e a venda de menores, após a lei 2040.

Alguns casos interessantes:

- 20 de Junho de 1868

Antonio Francisco da Silveira, requerendo passaporte para suas escravas Thereza e Beatriz para o Rio de Janeiro.

Despacho – Concedido os passaportes, ficando certo o supp.e de que não será mais atendido, sem todos os documentos legais.

O conhecido Jacob Cahn, no dia 10 de agosto de 1867, fez publicar, no jornal *Pedro II*, um anúncio exigindo que os escravos comercializados nessa capital “devem vir acompa-

nhados de folha corrida, certidão de batismo, certidão de matrícula e título de posse”. No entanto, quase um ano depois:

– 18 de Julho de 1868

Jacob Cahn requerendo de novo, para que seja deferido os requerimentos que requerião passaportes para seus escravos, obrigando-se o suplicante a assignar um termo para apresentar os documentos que faltão.

Despacho – Indeferido, por não serem procedentes as allegações do suplicante visto como sabe que sem os documentos exigidos por ley não se pode conceder passaporte.

- 20 de Julho

Jacob Cahn requerendo de novo passaporte para os escravos, já tendo sido indeferido em petição junto.

Despacho – Passa os passaportes pedidos: certos de que o suplicantte não será mas atendido de outra vez, senão apresentar todos os documentos exigidos por ley, necessários para a concessão de passaportes.

Veja, no entanto, o que ocorreu em outras solicitação:

– 16 de Julho de 1868

José Cunegundes da Silveira, requerendo passaporte para a sua escrava Jacintha para o Rio de Janeiro.

Despacho – Falta ainda a certidão de batismo e folha corrida, indeferido.

– 17 de Julho de 1868

Francisco Ferreira da Silva requerendo passaporte para o seu escravo Manoel para o RJ.

Despacho – Indeferido por falta de documentos.

Pela documentação, a faixa etária dos negociados estava dentro do exigido pelo mercado, aproximadamente entre 12 a 39 anos. Possivelmente, por exigência da dinâmica do tráfico interprovincial, houve muita procura por escravos jovens e fortes que agüentassem o trabalho, nos campos de café e cana-de-açúcar.

Elemento revelador era a compra de casais com filhos, ou de mães com “crias”, sinal de que havia entre os escravos, mesmo na adversidade do cativo, tentativas de formação de família. O movimento, como o primeiro, não respeitou os laços de parentescos, elemento de resistência dos cativos negociados para outra província, separados dos familiares e amigos. É o caso registrado pela Gazeta do Norte, em 27 de julho de 1880, da escrava Raymunda que, “com cinqüenta e seis anos, já tivera vinte filhos. Oito destes tinham sido libertados pela morte, e os doze irmãos e irmãs sobreviventes haviam sido enviados para o sul.”⁶⁹

⁶⁹ Gazeta do Norte, In CONRAD, Robert. Op. cit.68.

Antes da legislação de 1871, a venda de famílias cativas, em separado, era regra, mesmo assim, havia algumas restrições que acabavam por favorecer o escravo, como o pedido de passaporte, em 1º dezembro de 1869, em que João Paulino da Silva requer novo passaporte para o escravo Gonsalo para o Rio de Janeiro.”*Despacho – Prove em como a mãe de Gonsalo ou, não é viva, ou liberta, ou pertença a outro senhor.*”⁷⁰

Com a lei 2040, há alteração no quadro. A legislação traz dispositivo legal que garante aos filhos de escravas, o acompanhamento das mães, nas vendas para outras regiões ou províncias.

“§ 6º No caso de libertação de escravas, os filhos menores de 8 anos acompanharão suas mães.

§ 11. Em qualquer ato de alienação ou transmissão de escravos é proibido sob pena de nulidade separar o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo filhos maiores de 15 anos, respeitada a disposição do §6º”⁷¹

Por lei, os filhos das escravas eram obrigados a seguir as mães em caso de mudança de dono ou de região. E a resposta para o número de filhos de escravos ao lado das mães, nas transações posteriores ao ano de 1871 como, por exemplo, a venda da escrava Joana, em 12/04/1878, de “cor Cabra, de 17 annos, solteira e sem officio...acompanhada de uma filha ingênua, de três annos de idade”⁷². Na sociedade escravista, não era de se esperar que negociantes, numa conjuntura de benefícios e ganhos fáceis com o tráfico interprovincial, cumprissem o estava estabelecido na lei. Há exemplos de filhos separados de suas mães, posteriores à legislação de 1871.

O fato se refere a uma denúncia no Jornal O Libertador, em 29 de Maio de 1881, contra os negreiros “Vicente Ferreira de nacionalidade Italiana, e Antonio de Mello Marinho”, que, dentre 59 escravos traficados para a Corte, levavam, ilegalmente, nove crianças, ferindo, assim, a legislação de 1871. A notícia da apreensão desses cativos reproduzida neste periódico, é de um jornal carioca *A Gazeta de Noticias*:

Entre diversos escravos, apresentados hontem na secretaria da policia para competente verificação, achavam-se 9 menores de cor acaboclada, de nomes Mathias, Marcolino, Faustino, Rufino, Antonio, Fellipe, José, Ursula e Maria, os quaes foram embarcados no termo de Acarahú, na Província do

⁷⁰ APEC – Livro de Concessão de Passaporte para escravos – 1868 –1869.

⁷¹ RIO-BRANCO, Miguel P. do. *CENTENÁRIO DA LEI DO VENTRE LIVRE*. Conselho Federal de Cultura e Departamento de Assuntos Culturais. 1976. Pág. 102.

⁷² Centro de Memória da Unicamp - Livro de Compra e Venda de Escravos – 2 de julho de 1877 a 12 de abril de 1878. (Pirassununga) –Material de Pesquisa – Prof. José Roberto do Amaral Lapa.

Ceará, com passaportes expelidos pelo delegado de policia e seguiram para a Parahyba, onde foram transferidos para o vapor Ceará, que aqui chegou em 12 do mez de Abril.

Esses menores, que visivelmente parecem ter menos de 12 annos, foram por ordem do Sr. Dr. Chefe de policia interrogados e 7 d'entre elles declararam ter deixado suas mães na provincia do Ceará.

A mesma autoridade fez depositar os menores até que se verifique se elles são libertos, ingênuos ou se effectivamente foram, contra lei tirados da companhia de suas mães, embora sendo escravos. (Grifos nosso)

Não se têm informações sobre o desfecho desse acontecimento, se os menores voltaram para os pais ou se, vendidos. O que se pode ter é que as autoridades estavam em dúvida quanto à condição dos menores. Essa situação deve ter provocado, caso as autoridades tenham agido com seriedade, investigação para se descobrir a verdade.

Após a denúncia, o autor da notícia - Francisco de Paula Ney, questiona o abuso e desrespeito dos traficantes à legislação que proíbe a venda de menores, ou a separação dos filhos dos pais, argumentando que:

“... não é ignorado que tão sabias leis tem sido interpretadas ou – executadas de uma maneira falsa e sophistica, o que tem poderosamente concorrido para que o seu espirito liberal seja vergonhosamente adulterado. Há porem um facto mais curioso de que este; é o que ocorre com as crianças em questão, e que se achão ao abrigo do assalto infamissimo dos traficantes de carne humana, pelas disposições terminantes e vigentes da lei de 25 [28] de setembro de 1871”⁷³.

Termina com pedido ao Chefe de Policia da Corte que

“mande proceder um inquérito que julgar conveniente, começando pela importante declarações e informações que o abaixo assignado [ele] pode prestar a justiça, e também mandando citar para igual fim os indivíduos de nome Vicente Ferreira, que diz ser de nacionalidade italiana, e Antonio de Mello Marinho, de nacionalidade brasileira”⁷⁴.

O tráfico interprovincial não respeitava a legislação. De certo modo, verifica-se, pelas fontes investigadas que a situação de desrespeito funcionava da seguinte forma – embarcassem, mesmo que sejam libertos, livres e menores, se a fiscalização não perceber, tudo bem; havendo desconfiança ou denúncia (como a dos menores acima), perde-se parte do lote de “escravos”. Em outras palavras, burlava-se a fiscalização, não desconsiderando a ajuda oficial de gente ligada à fiscalização.

⁷³ O Libertador – edição fac- símile. Anno I Fortaleza, 29 de Maio de 1881 Num. 9. Pág. 3.

⁷⁴ O Libertador. Op. Cit.

Contra os traficantes pegos em irregularidades, desconhece-se algum processo. Por isso tantas tentativas, e nada ocorriam com os negociantes – pelo menos é o que se supõe.

O comércio interprovincial de escravos tinha o objetivo do lucro, com muitas pessoas envolvidas: o mascate, o pequeno negociante, o procurador, o grande comerciante, o fazendeiro, o comprador final dos escravos.

Para tudo funcionar bem e dar o lucro, as estratégias dos negociantes de evitar pagar impostos, burlar o fisco, eram freqüentes. Dentre elas, uma chama a atenção: a “procuração bastante”.

2.7 As formas de burlar no comércio interprovincial de escravos

Para garantir margens de lucro, nas transações comerciais de cativos, muitos negociantes incorriam em práticas ilegais, como venda de crianças separadas das mães, após a lei 2040 de 1871; redução de pessoas forras à condição de cativas e fuga à fiscalização.

Os proprietários de escravos encontraram diferentes formas de burlar o fisco, uma era a viagem dos senhores com seu(s) escravo(s) para outra província, o que podia ser feito por procuradores, conforme o relatório do Vice-Presidente da Província da Paraíba Dr. Flávio Cavalcante da Silva Freire, em 1855:

“O fim que tivesse em vista com a imposição de cem mil réis sobre cada escravo despachado para fora da Província, não tem sido completamente conseguido: os escravos continuam a ser exportados ou sob o pretexto de acompanharem seus senhores, a favor de quem estabelecestes uma exceção, ou porque o alto preço pelo qual são eles vendidos nas províncias do sul os atrai, não obstante a multa que é vantajosamente coberta pela importância da venda”⁷⁵.

Outra prática clandestina de venda de escravos, sem pagamento dos impostos, era levar os cativos por terra, diretamente até o Rio de Janeiro, praxe entre comerciantes baianos e mineiros. De lugares mais longe como o Ceará, a viagem era realizada, entre vilas ou cidades dentro da província ou a uma província próxima, onde se embarcavam os escravos

⁷⁵ GALLIZA, Diana Soares de. *O Declínio da Escravidão na Paraíba – 1850 – 1888*. Editora Universitária/UFPb, João pessoa/1979, Coleção DOCUMENTOS PARAIBANOS / 9. Pág.117

para o Sudeste. Vendidos para o Norte, fazia-se a viagem por terra até o Maranhão para venda no Pará.

“A entrada de negros de outras capitâneas foi facilitada no Pará, após a independência, com novas insenções de direitos. Levas sucessivas, embora pouco numerosas, aí chegaram, procedentes do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Ceará e sobretudo do Maranhão. Via de regra, o transporte pelos sertões se encaminhava diretamente ao Maranhão. Daquela praça, também pelos sertões, o negro era conduzido para o Pará.”⁷⁶

Conrad diz:

“Talvez com o objetivo de fugir aos impostos sobre os escravos que eram determinados e avaliados nos portos provinciais de saída, os escravos, em muitos casos, também tinham de viajar por terra, caminhando, pelo interior da Bahia e Minas Gerais até às regiões de café, no sul”⁷⁷.

Faz-se, no Jornal “O Libertador”, de 17 de fevereiro de 1881, descrição de “caravanas de escravos”, por político baiano, o “Deputado Marcolino de Moura”. Em sua fazenda, no interior da Bahia, testemunhou uma. Esse relato foi feito em discurso político, em 1880, na Câmara dos Deputados, em que, se definem como “ambulâncias da morte cheias de inocentes supplicados”⁷⁸

“(…) Quem é testemunha ocular das caravanas que atravessam as regiões de nossas províncias; quem tem visto, como eu, acampar estas ambulancias da morte cheias de inocentes supplicados, entre os quaes se vêem mulheres, crianças e anciãos, não pôde deixar de invocar a piedade e o patriotismo da camara, para esse lamentavel estado de cousas que deshonra a nossa pátria.

Esse commercio iníquo me impressiona, há muito tempo, e me fará até revolucionário. Não há muito atravessava eu ao calor do meio dia, uma dessas regiões desertas da minha província; o sol abrasava: de repente ouvi um clamor confuso de vozes que se approximavam; era uma immensa caravana de escravos com destino aos campos de S. Paulo.

⁷⁶ SALLES, Vicente. *O negro no Pará – sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, Serv. de publicações [e] Universidade Federal do Pará, 1971. Pág..43.

⁷⁷ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravidão no Brasil: 1850 – 1888*; Tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira – 1975, pág. 69.

⁷⁸ CONRAD, Op.cit. usa essa mesma descrição em seu estudo (pág. 70).

Entre alguns homens de gargalheira ao pescoço, caminhavam outras tantas mulheres, levando sobre os ombros seus filhos entre os quaes se viam crianças de todas as idades, sendo toda essa marcha a pé ensangüentando a arêa quente dos caminhos. (Bensação)

Quis fugir a esse aspecto, doloroso, mais fui logo arrastado por um grito angustiado; era uma pobre mãe de duas creanças que cahira esbaforida pelo sol abraçador, longe da estrada(...)

Em torno de uma grande fogueira jazem estendidos os míseros escravos sem distinção de sexo nem de idade, e entre o tenir dos ferros, os lamentos das mulheres e das crianças, ouvem-se os gritos dos guardas que experimentam as correntes, impondo silencio aquelles que ousam queixar-se. (sensação) Mas além na penumbra tripudia o vicio o mais infrenne. E si acontece que durante a noite alguma dessas misereras escravas torna-se mãe, no dia seguinte a marcha da caravana não se interrompe, e o fructo querido de suas entranhas é condenado a morrer no primeiro ou segundo dia de jornada, si antes não é lançado em algum canto ignorado a espirar pelo abandono. (...)"⁷⁹

Impressiona o depoimento pelos detalhes das informações. O deputado foi feliz ao utilizar, para denominar as caravanas, a expressão: “ambulâncias da morte”. Não há melhor definição para a situação. Pelo relato, chega-se à conclusão de que, hoje, qualquer ser humano, com o mínimo de sentimento, se comovia diante de tal quadro.

A questão é que situações como essas ou piores, há anos, séculos até, não surtiam efeito como o que despertou no deputado, e agora, no séc. XXI. Crê-se que a conjuntura contribuiu para essa violência ser denunciada da forma como o foi. O sinal é o fato de temas intragáveis, como o que envolviam a substituição do trabalho cativo pelo livre, responsável por grandes debates nos parlamentos do império, passarem – a partir daquela conjuntura - a fazerem parte da pauta das discussões, com a garantia de que determinados assuntos não cogitados anteriormente (abolição, mesmo que gradual, da escravidão), podiam, no mínimo, ser considerados. Como resultado da conjuntura pós-1850, tem-se, a 28 de setembro de 1871, a Lei Rio Branco, conhecida como Lei do Ventre Livre, que libertava os filhos de escravas, sem falar nos diversos artigos que esta trazia, e que ampliaram as lutas dos cativos por liberdade.

Sem questionar os sentimentos de revolta do deputado Marcolino, urge relativizar determinadas posturas de pessoas comovidas com a violência e atrocidades dos escravos, pois tais intenções eram raramente de solidariedade humana.

De fato, testemunhar as caravanas e assistir ao espetáculo de horror e crueldade que mexia com qualquer pessoa sensível. Eram realmente “ambulâncias da morte”. Não há ou-

⁷⁹ Jornal O libertador – Edição Fac-similer, Nº 4. Pág. 8. “PARLAMENTO BRAZILEIRO”.

tra forma de defini-las, pois mesmo tentando evitar os horrores, o deputado é levado a defrontar a realidade: “*mais fui logo arrastado por um grito angustiado; era uma pobre mãe de duas creanças que cahira esbaforida pelo sol abrazador, longe da estrada*”

A dor e o sofrimento dos cativos, diante da situação foram canalizadas para a rebeldia que despertou discursos na Corte, em alerta ao perigo dos negros vindos do Norte. E em atitudes transgressoras de negação em aceitar novo senhor e nova residência, por fugas e rebeldias constantes⁸⁰.

A luta dos escravos em se negarem a ser “coisa”, demonstrando que podiam escolher o que queriam, é acompanhada pelas atitudes dos negociantes que, pouco preocupados com as revoltas e fugas nas fazendas de café, continuavam a exportar os cativos e a lucrar com o negócio.

Na Província do Ceará, burlar impostos em ações clandestinas de transporte de escravos por terra, era prática, conforme ofício do Chefe de Policia de 1854:

“Ao Chefe de Policia

Ilustríssimo Sr:

Chegando a meo conhecimento por participação que me acaba de fazer o Doutor Inspetor da Província, que de vários pontos da Província se tem dirigido para outros, pessoas levando em sua companhia escravos sem passaportes para, por esse meio defraldarem a fazenda não pagando o imposto provincial, recomendo muito a V. S^a a expedição de severas ordens a todas as autoridades policiais, para q. de comum acordo com os collectores respectivos, procedam a uma rigorosa fiscalização a cerca de tal procedimento, punindo na forma da lei aos com tais subterfúgios quizerem defraldar os direitos pertencentes a Fazenda. Aos collectores dêrão-se já as convenientes ordens.

Deos guarde a vossa mercê.

Palácio do Governo do Ceará em 4 de Dezembro de 1854. = Vicente Pires da Motta = S.^a D^o Chefe de policia da Prov.^a”⁸¹

O ludíbrio ao fisco por parte de comerciantes e proprietários era freqüente, no comércio interno de escravos. Isso aponta para a impossibilidade de cálculos exatos do número de cativos mandados para o Rio de Janeiro e São Paulo, ou para o Norte, Pará. Os dados devem ser relativizados, pois não refletem a realidade legal desse comércio, devem ser vistos sim como parciais. Não podem ser desprezados, é que são bem significativos.

⁸⁰ CHALLHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Especialmente o capítulo 1: “Negócios da escravidão”.

⁸¹ APEC - Livro de Offício aos Juizes e Promotores, Chefes de Policia, Delegados e Subdelegados da Província - 1854 - 1855, pág. 64v.

É verdade: os comerciantes de escravos desenvolveram meios diversos de sonegar imposto e as leis que buscavam limitar o fluxo de cativos. O resultado não foi o esperado. O que ocorreu foi um fluxo muito grande de cativos exportados da província do Ceará para as do Sudeste, que deixou as autoridades provinciais preocupadas, a ponto de criarem meios de diminuição do número de escravos exportados, inclusive no Ceará, acelerar a saída desses escravos para consolidação do trabalho livre na província.

Nesse quadro, a ilegalidade e o desrespeito à legislação que, de certo modo, beneficiava os ex-cativos, se mantinham. Reduzir à condição de escravos, pessoas forras ou livres e comercializar crianças, que, pela Lei de 1871, eram livres, era regra.

“Joana Adelina de Oliveira, mulher livre de 31 annos de idade, filha de Gabriel e Umberlina, solteira e costureira, natural de Icó, foi vendida de Pernambuco para o Rio de Janeiro, e como reclamava sempre contra tão criminosa violência, a policia da corte se dirigia a do Recife, afim de esclarecer-se o caso.

*Ignora-se quem remettesse mais esta infeliz vitima para os mercados do sul: ali, foram recebedores os negreiros Callas & ‘Paulino’.*⁸²

E continua outra denúncia:

“Em 1876 ou 1877 Marcos Barbosa Laborão, traficante de carne humana, vendeu ao Dr. José Gonçalves de Moura, hoje juiz de direito do Baixo Meamim(sic.), uma mulher livre de nome Esperança, a qual ainda está sofrendo os duros effeitos de um cativo barbáro e atroz, apesar das muitas tentativas por ella feitas em prol de sua liberdade.

*Chamamos a attenção do Sr. Dr. Chfe de policia para este facto muito do conhecimento dos habitantes do Saboeiro e da Barbalha.*⁸³

Por essas denúncias, vê-se que Esperança não teve a mesma sorte de Joana; pela leitura, as autoridades do Rio resolveram confirmar em Pernambuco sua história, com a possibilidade de um final feliz. Com Esperança, a questão é mais complicada pelo fato de estar, há quase 6 anos, injustamente no cativo, onde segundo a notícia, permanecera. Este é um pequeno quadro da violência e insegurança que negros, pardos e mulatos estavam submetidos. Parece que era prática comum, com apoio de autoridades policiais e juizes. Não importavam as testemunhas de alguém ser livre ou forro e de encontrar-se no cativo por injustiça, como no caso de Esperança: *“este facto muito do conhecimento dos habitantes do Saboeiro e da Barbalha.”*

⁸² O Libertador, ANNO I Fortaleza, 16/06/1881, nº 11, pág. 01 – Edição Fac-similar dos 20 primeiros números.

⁸³ O Libertador, op.cit. Pág. 2

O jornal *O Libertador*, por representar a sociedade abolicionista, “A Sociedade Cearense Libertadora”, abria espaço para as constantes denúncias de ações abusivas e ilícitas dos traficantes. Havia-as muitas referentes à redução de pessoas livres à escravidão:

“Francisca e 7 filhos reduzidos à escravidão, no poder do senador Antonio Marcelino Nunes Gonçalves; José, livre, vendido por Joaquim Ferreira de Alencar de Parceria com João Tavares do Espírito Santo Junior, em maio de 1878 na cidade do Crato; Marcos, livre, vendido em 1878 por Clementino de Hollanda Lima, sendo delegado de Baturité o Alferes de policia Joaquim José dos Prazeres Junior; Fausta, livre, dada em pagamento de uma divida de 500\$000 por André Alves de Paiva, à casa commercial de Antonio Gonçalves da Justa & Comp.^a. Fausta, conta no captiveiro sua mãe com o supposto nome de Ludivica e um irmão chamado Pedro; Benedito, declarado livre por seu senhor em hora da morte, e depois vendido pelos herdeiros à Joaquim Braga de Maranguape.”⁸⁴

São apenas alguns nomes, certamente o número é bem maior. Imagina-se o desespero e angústia dessas pessoas que, repentinamente, se viam dentro de um armazém acorrentadas e maltratadas, separadas de familiares e amigos, sem direitos, na incerteza do que viesse depois.

De fato, o comércio interprovincial proporcionou ganhos reais para os investidores. Ressalte-se que muitos se beneficiaram com o negócio, menos o escravo, que ganhou apenas dor, produto do sentimento de perda de parente e/ou amigo. Sofrimento e humilhações nas caravanas, por terra a alguma província próxima, para embarque ao Rio de Janeiro e trauma da travessia dos antepassados da África para o Brasil, com o tráfico atlântico, eram canalizados para a revolta, rebeldia, no momento em que africanos e crioulos ganham nova identidade: “escravos do Norte”.

2.8 Impacto Demográfico do Tráfico Negro no Ceará

Da segunda metade do séc. XIX em diante, a sociedade escravista brasileira assistiu à implantação de medidas complexas de mudanças econômicas e sociais que “deram origem, na área política, a um crescente desafio à existência da escravidão”⁸⁵. Entre outras após a lei Euzébio de Queiroz, que determinou o fim do tráfico atlântico, tem-se em 1871, por

⁸⁴ *O Libertador*, ANNO I – Fortaleza, 3/03/1881, nº 5. Pág. 2. Op.cit.

⁸⁵ SLENES, Robert W. *O que Rui Barbosa não Queimou: Novas Fontes para o Estudo da Escravidão no Século XIX*. Estudos Econômicos – 13 (1) : 117- 149 - JAN/ ABR. 1983.

iniciativa do Congresso Nacional, a concessão de “novos poderes ao governo para regular a ‘Instituição servil’: em particular, para levantar dados sobre a população escrava e utilizar essa informação para fins administrativos e legais, além de estatísticos”⁸⁶. Segundo Slenes, em “1872-1873, e novamente em 1886-1887”, os proprietários de cativos, no Brasil, foram obrigados a registrar seus escravos nas “coletorias dos municípios”. O resultado, na Província do Ceará, foi útil, pois possibilitou a correção de informações da população, cativa na Província do Ceará, em 1872.

Quadro XV - População escrava da Província do Ceará por Municípios - 1873

Município	Escravos			Ingênuos		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Fortaleza	977	1.159	2.136	73	61	134
Aracati	651	748	1.399	30	22	52
Acaracu	222	252	474	24	21	45
Granja	610	765	1.375	45	33	78
Aquiraz	225	261	486	19	23	42
Barbalha	376	422	798	26	25	51
Baturité	450	487	937	32	49	81
Cascavel	450	418	868	31	30	61
Canindé	281	344	625	15	28	43
Crato	477	541	1.018	26	36	62
Iço	382	466	852	37	35	72
Imperatriz	472	548	1.020	40	39	79
Ipu	399	436	835	38	48	86
Jaguaribe Mirim	744	904	1.648	64	73	137
Jardim	239	290	529	15	15	30
Lavras	369	409	778	34	25	59
Maranguape	434	505	939	29	33	62
Maria Pereira	285	323	608	18	14	32
Milagres	327	318	645	20	13	33
Paracuru	84	106	190	7	12	19
Pereiro	230	298	528	40	29	69
Quixaramobim	994	1.193	2.187	100	98	198
Saboeiro	612	690	1.302	51	61	112
Sobral	1.183	1.330	2.513	95	97	192
Santana	464	649	1.113	40	31	71
Santa Quitéria	424	506	930	44	71	115
Russas	1.162	1.047	2.209	106	98	204
São Francisco	185	221	406	19	21	40
São João do Príncipe	987	1.209	2.196	125	101	226
Tamboril	325	400	725	30	41	71
Viçosa	171	212	387	25	18	41
Total	15.195	17.457	32.652	1.296	1.301	2.597

FONTE. Pedro Alberto. O declínio da Escravidão no Ceará. Pág. 77.

⁸⁶ SLENES, Op. Cit. Pág. 119.

Pedro Alberto de Oliveira comenta a correção desses dados quanto ao número de cativos no Ceará, ao dizer que: “em 1873, dando execução ao que determinava a citada lei Nº 2040, além de permitir o conhecimento da quantidade deles [escravos] por municípios, verificou que o seu número exato era de 32.652 cativos; resultado que apresentava uma diferença, para mais, de 739 escravos, com relação ao censo de 1872”⁸⁷ - que, segundo informações, estavam em torno de 31.913. Esses dados demonstraram ainda que “de setembro de 1871 a setembro de 1872 havia nascido 2.597 filhos livres de mulher escrava (ingênuos)”⁸⁸.

Essas informações indicam número maior de relações entre escravos ou de cativos e libertos ou livres. Possivelmente, saber que os filhos eram livres – a legislação de 1871, pela Lei do Ventre Livre tornava legal a realidade – tenha-os tranquilizado, pois a idéia de pôr um filho, no mundo, para viver como escravo, que passava por muitos casais, no cativo ou fora dele, caso um deles estivesse na condição de cativo, no caso, a mãe. É possível que a lei 2040, de 1871, tenha atenuado as preocupações, pelo menos, nos primeiros momentos, é que os dispositivos legais garantiam situação favorável ao proprietário dos escravos. Sem falar no descumprimento da lei, especialmente, por parte dos traficantes que, para compor a quota de cativos para a venda, não hesitavam em embarcar, como escravos, alforriados e crianças livres por força da lei.

Outro dado interessante é o número de mulheres, em quase todos os municípios, superior ao de homens, o que aponta para o fato de os homens serem mercadoria principal, no comércio interprovincial de cativos embarcados para a região Sudeste. Isso é refletido nas alforrias. Em grande parte das manumissões, as mulheres estão hegemonicamente representadas, pois a população masculina estava sendo embarcada para compor a mão-de-obra das lavouras de café e de cana, no Rio de Janeiro, São Paulo ou Minas Gerais.

O impacto do tráfico negreiro e das epidemias no número de cativos, está na compensação dos dados de 1872 e 1881. Chamam atenção os municípios do sertão, como São João do Príncipe (Tauá), São Bernardo, Sant’Ana, Várzea Alegre, entre outros, pela perda significativa de escravos.

Considerando o movimento de entrada e saída de cativos, por município, tem-se a dimensão desse comércio e o impacto na população cativa, é que o número de saída é bem superior ao de falecimento e alforrias; levando-se em conta a diminuição de escravos na

⁸⁷ SILVA. Pág. 75.

⁸⁸ SILVA. Idem.

maioria dos municípios cearenses e o diminuto crescimento em outros, conclui-se por acentuado número de escravos enviados para fora da província. Vide Quadro XVI

Quadro XVI - Quadro demonstrativo da população escrava [existente] nos diversos municípios das províncias do Ceará - de 1872 até 31 de agosto de 1881.

Municípios q. constituem circunscrições fiscais	Escravos matriculados em 1872	Averbados		Fallecidos	Alforriados		Existentes em agosto de 1881
		P/ en-trada	P/ saída		P/ titulo gratuito	P/ titulo oneroso	
Aracaty e União	1399	288	356	106	53	60	1112
Canindé e Pentecoste	625		223	23	68	5	306
S. Bernado de Passos	2209	35	1511	98	157	63	415
Sant' Anna	1113	71	415	85	106		578
Ipu	839	184	317	55	59		592
Pacatuba	238	136	80	44	13	8	229
S. Quitéria	930	10	402	40	64	10	424
S. João do Príncipe e Arneirós	2204	19	738	120	201(?)	7	1157
Iço	852	148	328	90	44	34	504
Baturité	801	612	469	11	60	9	798
Tamboril	725	144	408	41	49	7	364
Joaguarimirim Caxoeira e R ^o do Sangue	1648	57	406	95	145		1059
Esp ^o . Sant. de Morada Nova	690	1	319	36	45	25	266
Limoeiro	966		220	50	120		576
S. Benedicto e (Ipiaperim)	250	70	55	14	7		244
Telha	634	54	181	40	22	17	428
Cascavel	869	72	30	61	94	26	730
Príncipe Imperial	353	35	228	32	18	3	107
Acarape	136	26	67	5	8	2	80
Acarahu	474	42	143	28	26	2	317
Maria Pereira	608	49	138	23	22	2	472
	18563	2.053	7034	1.163	1.381	280	10758

Municípios q. constituem circunscrições Fiscais	Escravos matriculados em 1872	Averbados		Fallecidos	Alforriados		Existem em agosto de 1881
		P/ entrada	P/ saída		P/ título gratuito	P/ título oneroso	
Várzea Alegre	406	8	292	8	16	8	90
Vila Viçosa	384	103	311	39	24	2	111
Jardim	526	96	202	27	9	13	371
Barbalha e Missão Velha	754	73	73	31	37	1	685
Sobral	2513	265	488	146	155	5	1984
São Matheus	556	78	160	62	20		392
Milagres	645	30	141	56	12	3	463
Assaré e Brejo Secco	483		9	1	1		472
Saboeiro	652	64	308	64	44	1	299
Pereiro	528	23	133	22	29	5	362
Quixaramobim e Boa Viagem	1760	127	105?	92	153	18	919
Imperatriz	1020	62	288	60		(Destruído)	(Destruído)
Trahiry	190	151	70	14	11		246
Granja e Palma	1345	101	282	75	75	8	994
Crato	1018	109	253	145	80	7	644
Maranguape e Soure	632	651	310	63	53		857
Fortaleza e Mecejana	2133	1173	802	270	75	199	1960
Quixadá	603	5	248	56	6		298
Aquiraz	486	28	74	29	45	4	362
(S. Francisco)	458	87	278	24	22	28	193
Lavras	838	49	130	60	18	7	672
Pedra Branca	343	6	158	23	7	4	157
Independência	859	63	137	43	39	24	679
TOTAL	37.695	5.405	12.816	2583	2.356	627	24.648

FONTE – APEC - Quadro demonstrativo da população escrava [existente] nos diversos municípios das províncias do Ceará, com declaração da diminuição realizada depois do encerramento da matrícula especial de 1872 até 31 de agosto de 1881.

Os números são bem significantes e reveladores. Enquanto dados absolutos de escravos em 1881 chegam a 24.648, o total de escravos, que entraram nos municípios é de 5.405. Falecimentos, os dados mostram 2.583. As alforrias, “por títulos gratuitos” são de 2.356; “por título oneroso”, o total é de 627. Os cativos exportados chegam à metade do total, em 1881 - 12.816.

A situação certamente mexeu com o emocional e a vida cotidiana dos cativos. Fatores vários, aliados à tensão em relação ao tráfico e efeitos, na ruptura de laços afetivos e de sociabilidade, favoreceram novas estratégias de resistência frente ao sistema escravista.

Assim, novo contexto, novos e velhos atores, novas estratégias, resistir aos malefícios do tráfico era preciso.

CAPÍTULO 3

3. “No Ceará não se embarcam mais escravos!”

Com a intensificação do tráfico interprovincial, a partir de 1850, que provocara insegurança entre os escravos, pela possibilidade de envio para o trabalho nas fazendas de café e açúcar do sudeste, deu-se certo direcionamento de determinadas estratégias de luta contra o sistema escravista, no momento, mais contra o tráfico do que contra a sociedade escravocrata. Não ser embarcado para ficar distante dos seus era o objetivo principal de reação dos cativos vendidos no tráfico interprovincial. A resistência não se limitava apenas ao embarque, mas se estendia por toda a viagem e à região para aonde eram levados, marcada de sentimentos a que se misturavam ódio, rancor, tristezas - e por que não ?- esperanças e alegrias.

A maioria dos escravos do tráfico interprovincial eram crioulos. Tiveram que enfrentar, pela primeira vez, a experiência de venda para lugares distantes dos parentes e amigos, com rompimento dos laços afetivos, construídos dentro e fora do cativeiro. Por conseguinte, a situação provocou protestos contra os embarques, pois a dimensão afetiva, familiar, religiosa ou de amizade era de fundamental importância na vida dos cativos, libertos e livres. Ao contrário do que se pensa, na sociedade escravista, houve espaço para a construção de famílias entre os escravos, evidentemente, situação utilizada por alguns senhores de escravos como estratégia de controle do plantel, em suas fazendas¹. Tem-se consciência, entretanto, de que tais práticas não foram resultado da benevolência de senhores, e sim, decorrência das ações dos cativos que reagiam, de forma radical, à venda e à ruptura de laços familiares.

¹ Ver FLORENTINO, Manolo. *A paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1850*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1997; ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas - São Paulo; Editora da Unicamp, 2004; SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava - Brasil sudeste, século XIX*. RJ, Ed. Nova Fronteira, 1999.

3.1 Catirina minha nega, tão querendo te vendê

O tráfico interprovincial foi comum na vida social dos cearenses, com diferentes significados para os envolvidos, em particular, para o cativo, é que, a qualquer momento, se podia ser incluído em lote ou grupo de escravos para o Rio de Janeiro. Sentimentos de medo, raiva, angústia e alegria eram vivenciados pelos negros e mestiços, africanos ou não. A incerteza do amanhã com parentes e amigos, possivelmente, deixava os cativos inquietos. As informações de embarque, o sofrimento nas caravanas e a vida de trabalho duro, nas fazendas de café corriam largamente entre os cativos.

É em razão desse objetivo, que são importantes os espaços freqüentados pelos crioulos, mestiços e africanos, como elemento de resistência, na medida da construção de laços de solidariedade, trocas de experiências e práticas culturais que reafirmavam as identidades. Esses espaços tornaram-se lugares de intensa sociabilidade, fonte de força para quem vivia, no cotidiano, sentimentos de angústia e incerteza diante das constantes investidas e ameaças do comércio negreiro.

O sentimento de solidariedade proporcionou a criação de um conjunto de ações que visavam à propagação das informações como meio de alertar o cativo, e não-cativo, dos perigos e vantagens de determinados acontecimentos, nas cidades, ou nas fazendas, de temas relativos ao tráfico para o Rio de Janeiro, que circulavam nas festas dos negros, a exemplo dos festejos de Reis do Congo e Cirandas.

Para essas festas, era preciso licença tirada no mesmo lugar de autorização dos despachos de passaportes de centenas de cativos exportados para o Sudeste do Império pela Secretária de Policia do Ceará. No livro de lançamento de despacho e requerimento de passaportes, examinou-se um desses pedidos. A solicitação foi feita em 23 de dezembro de 1868, por "*Bernadino Antonio de Moraes*,[que requeria licença] *para apresentar em público o folgado =Congo= desde o dia 24 [de dezembro] até o dia 9 de Janeiro*". O despacho traz esta informação: "*Pagos direitos fiscais, volte*"². No mesmo dia, outro pedido foi feito, desta vez, licença para "*apresentar em público o folgado (burrinha e boi)*

² APEC - livro de lançamentos de despacho - Requerimento de passaportes (Para escravos) - 1868 . Ala 19 - Est. 393 - Livro 2. Fl. 14.

desde o dia 24 do corrente até o dia 9 de Janeiro vindouro". O despacho ao lado da petição possui a mesma resposta do pedido. A solicitação foi de "*Francisco Rodrigues Chaves*".

Essas solicitações são interessantes. Primeiro, pelo registro das práticas culturais de origem africana e por despertar curiosidade para saber quem são as pessoas que vão à secretaria de polícia solicitar licenças para os folguedos dos negros. São cativos, libertos ou livres? São brancos ligados aos folguedos? Pessoas às quais recorriam os cativos para vínculo entre estes e autoridades? Infelizmente, não se tem resposta para essas indagações, sem dúvida, porém, as relações marcaram o mundo dos cativos. Outro elemento significativo é o período das festas – de 24 de dezembro a 9 de janeiro, no ciclo natalino.

Eram 16 ou 17 dias de muita festa, em espaço visitado e vivenciado por diversidade étnica, para onde se dirigiram brancos, crioulos, africanos, escravos, pessoas de diferentes etnias. No período de festejo, muitas coisas aconteciam. A arte de dissimular e empreender ações eram, nesses momentos, prática exemplar – o que se verifica nas letras das músicas de festa dos Reis do Congo, de Sobral, onde há uma referência clara e significativa, aos perigos do tráfico interprovincial:

*"Catirina, minha nêga,
- Amarú mambirá.
Teu senhor quer te vender,
- Amarú mambirá.
Pero o Rio de Janeiro
- Amarú mambirá.
Pera nunca mais te vê.
- Amarú mambirá."*³

Na canção de ciranda, *A Burrinha*, a letra enfatiza os mesmos perigos do tráfico ressaltados nas festas dos Reis de Congos

(...)
*O' burrinha, minha nêga
meu amo vai te-vender,
lá no Rio de Janeiro,
para nunca mais te ver.*⁴

³ TUPINAMBÁ DA FROTA, D. José. História de Sobral, 2ª edição, Fortaleza, Ed. Henriqueta Galeno, 1974, p.531.

⁴ AGUIAR, Martins. *Cirandas Infantis-letras e notas filologias e lingüísticas*. Revista do Instituto do Ceará. V. 48 – 1934. Pág. 258.

Os cantos alertam os participantes do evento, para que tomem cuidado, pois “*meu amo*”, “*vai te-vender lá no Rio de Janeiro*”, para, com certeza, familiares, amados, “*nunca mais te ver*”.

Interessante ver que mais do que alerta, há na letra denúncia do perigo e do significado da venda para fora da Província. O último verso – *nunca mais te ver* – de ambas as músicas tem um peso fundamental, como elemento motivador de recusa ao embarque – o pertencimento ao grupo.

A ida ao Rio de Janeiro é outro fator que chama atenção na letra - o lugar do desembarque e nova realidade a ser vivenciada. Não mais veriam familiares e amigos, lugar que representava o desraizamento espacial e familiar. Partir representava ter esses laços rompidos. Para os escravos ou libertos reescravizados, a situação os colocava em extrema insegurança, que rondava a todos. A intenção de transmitir, nas letras, o sentido da venda para o Rio de Janeiro era para alertar – “*Catirina, minha nêga,(...) teu senhor quer te vender lá pro Rio de Janeiro*”; e denunciar a consequência – “*para nunca mais te ver*”. Há, portanto, a necessidade de se pensar estratégias para enfrentar o novo momento de vida.

Todavia não era exagero imaginar que, em lugares como esses, as informações se tornassem um bem de valor capital, circulando tão rápido quanto o vento, a estilo “correio nagô”. Entre essas informações, tinham-se também conhecimentos das leis que os beneficiavam.

Genovese oferece uma reflexão que enriquece o que se quer demonstrar: “*Os escravos aprenderam o significado de sua vitória com muito mais acuidade do que em geral se crê. Viram que a lei lhes reconhecia poucos direitos e que mesmo esses podiam ser facilmente violados pelos brancos. No entanto, mesmo um único direito, imperfeitamente defendido, bastava para lhes mostrar que era possível resistir às pretensões da classe dos senhores. Não tardou para que, com lei ou sem lei, acrescentassem grande número de ‘direitos consuetudinários’ por eles próprios criados e aprendessem a fazer com que eles fossem respeitados*”.⁵

⁵ GENOVESE, Eugene Dominick. A terra prometida: o mundo que os escravos criaram. Tradução Maria Inês Rolim, Donaldson Magalhães Garschagem. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília – DF: CNPq, 1988. Pág.54.

Isso revela que os cativos não estavam tão ignorantes em relação a certos direitos legais que lhes favoreciam a obtenção da liberdade, como se pode observar nesta notícia do *Jornal Pedro II*, de 11 de dezembro de 1867.

*“No termo de Lavras, comarca do Iço, alguns escravos com armas nas mãos tentaram pugnar por sua liberdade, viram frustrada os planos pelas medidas de repressão tomadas pelo delegado de policia. Essa tentativa parece uma consequência das idéias emancipadoras apresentadas no parlamento pelo ministério actual, e que repercutiram nos nossos sertões. Felizmente não houve desgraça a lamentar-se, segundo consta de um officio de Exmo. Presidente da Província ao chefe de Policia, publicado em *Progressista de 7 do corrente.*”⁶ (Grifo nosso)*

Os cativos estavam atentos e tinham relativo conhecimento das discussões políticas referentes às leis emancipacionistas, às discussões políticas sobre escravidão e o tráfico, em pauta do dia no parlamento, e às quais recorriam para pressionarem as autoridades e senhores, na luta contra a venda indesejada, em particular, contra a exportação. Todavia, quando os trâmites legais não funcionavam, as formas radicais, crimes e fugas eram saídas possíveis.

3.2 Formas legais de resistência ao tráfico

Os cativos sentiam as mudanças no contexto sociopolítico da sociedade escravista brasileira na segunda metade do séc. XIX. E não demoraram muito em utilizá-las em seu favor. Um desses momentos foi a aplicação de alguns artigos da legislação de 1871, que abriam brechas de defesa dos cativos dos constantes abusos dos senhores. Evidentemente, não foram sempre vitórias, mas uma possibilidade a mais para a luta contra o sistema e, em especial, contra as injustiças do tráfico interprovincial.

Também a situação proporcionou, aos escravos, em particular aos feitos alvo do tráfico, o encontro de mecanismos legais de proibições de venda nesse comércio, suscitando lutas no próprio sistema, a exemplo dos escravos Bernardo, Anna e Nicolau,

⁶ BPMP – setor de microfilmes. *Jornal Pedro II* n° 274, Ano XXVIII, p.1

para evitar os embarques, e conseqüente separação de familiares, filhos, mulheres e maridos. A família pesava de forma significativa na resistência ao tráfico negreiro interno.

3.2.1 O escravo Bernardo e sua ação de liberdade

Entre as Ações Cíveis, distingue-se ação de liberdade movida por um escravo mulato, “de 36 anos pouco mais ou menos de idade”, de nome Bernardo – em 6 de março de 1874, contra o seu senhor João Antonio do Amaral⁷, negociante fortemente ligado à venda de escravos do Ceará para o Rio de Janeiro. Segundo a petição apresentada pelo defensor de Bernardo, este se achava possuidor de um:

(...) incontestável direito a sua alforria nos termos do art. 4 § 2º da lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871, por possuir no termo de S. João do Príncipe desta província em pecúlio consistente em 470\$000 réis que se acha em poder de Pedro Jurubué Canaverde; em 130\$000 réis, que existe em poder do Capitão Manoel Leonardo de Araújo Feitosa, d'aquella mesma villa, e em uma casa de taipa nesta cidade, na entrada que vai para o sitio do Tenente Coronel Thomas Lourenço da Silva Castro, perfazendo tudo um total de 800\$000 réis, adquirido por doações, e pelo produto do seu trabalho e economias feitos por consentimento de seu ex-senhor Cypriano de Araújo Feitosa, de S. João do Príncipe, cuja existência o suppe. prova com o documento junto; requer por isso a V. S^a. que se digne de lhe conceder vênha e que com ella seja citado o seu actual senhor dito Amaral, para a 1^a audiência deste juízo approvar e propor arbitadores que avaliem o suppe. com attenção ao seu estado de doente em conseqüencia de um ferimento que lhe fora feito com //fl.2v.// faca já há tempos, afim de que, feita a avaliação e arrecadação do pecúlio, seja o mesmo seu senhor indenizado na forma da citada lei, e o suppe. alforriado.(Grifo nosso)

À vista da petição, um escravo informado dos benefícios da legislação de 1871, não pensara duas vezes em impedir sua venda no tráfico, em face do art. 4º § 2º, que diz: “O escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meio para indenização de seu valor, tem

⁷ APEC – Tribunal de apelação cível – Ação de liberdade do escravo Bernardo – 1874. Pac – 22.

*direito a alforria. Se a indenização não for fixada por acordo, o será por arbitramento. Nas vendas judiciais ou nos inventários o preço da alforria será o da avaliação”.*⁸

A estratégia se configura na petição do curador do escravo Bernardo, por ter o “*incontestável direito a sua alforria nos termos do art. 4 § 2º da lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871*”.

A legislação, nesse artigo, não é revolucionária para a época. Na verdade, era costume desde o séc. XVIII. O que se fez foi torná-lo legal, incorporando-o à legislação de 1871. O que está na petição do escravo Bernardo é o início do processo de compra de liberdade, por pecúlio, agora em conformidade com a lei, o que explica o argumento na petição do “Capitão Justino Francisco Xavier nomeado advogado do escravo Bernardo”, de que todos o bens juntos:

(...) perfazendo tudo um total de 800\$000 réis, adquirido por doações, e pelo produto do seu trabalho e economias feitas por consentimento de seu ex-senhor Cypriano de Araújo Feitosa, de S. João do Príncipe, cuja existência o suppe. prova com o documento junto (...) (Grifos nosso)

Interessante é que isso aconteceu com permissão do antigo senhor, que deixava o escravo com maior liberdade para trabalhar para outras pessoas, fato confirmado no documento que legitima o pecúlio de Bernardo: “*adquirido por doações, pelo produto do seu trabalho e economias feitas por consentimento de seu ex-senhor Cypriano de Araújo Feitosa, de S. João do Príncipe*” (Grifo nosso). É provável que tal atitude faça parte de estratégia de negociação entre senhor e cativo. Se o foi, ajudou ao escravo Bernardo. Era um direito que poderia ser quebrado com a venda indesejável. Aliás, começava a ser quebrado no momento da venda do escravo ao negreiro João Antonio do Amaral.

Por isto, ao tomar conhecimento do que o aguardava – transferência para o Sul –, resolveu antecipar os planos, comprar sua alforria com o pecúlio de 800\$000 réis.

Tudo leva a crer que o novo senhor, no momento, achando que Bernardo dispunha de dinheiro, aceitou a proposta, pois, em petição ao juiz da 2º Vara, o advogado do escravo requereu, ao tabelião, uma declaração em forma de certidão na qual:

⁸ SEISÍNIO, Alaôr Eduardo. *Dicionário da Escravidão*. R.J. Léo Christiano Editorial, 1997

(...) segundo sua lembrança, passou elle uma procuração pela qual o mesmo escravo constituiu seu procurador no Termo de São João do Príncipe d'esta província, ao Capitão Manoel Leonardo de Araújo Feitosa, afim de arrecadar a importância de 700\$000 réis que ali tinha em poder de Pedro Jurubué Canaverde; e se o senhor do dito escravo o autorizou para aquelle acto, assignando, elle senhor, a referida procuração.

*D. a V. S^a. que assim se sirva.
Deferi.*

E. V. Mce.⁹

No despacho, o juiz autoriza o pedido do curador de Bernardo (o Capitão Justino Francisco Xavier), e o tabelião Feijó assim procede:

ILLmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2^a Vara.

O allegado na Petição é retro, e exacto.

O escravo Bernardo procurou-me para passar a procuração á que se refere a petição, digo a presente petição, e eu, exigindo, em razão de sua condição de escravo, a assistência de seu senhor, o negociante João Antonio do Amaral este veio ao meu cartório, e assignou a procuração pedida, como assistente do predito escravo.

*Fortaleza, 2 de Março de 1874.
O tabelião público.*

Joaquim Feijó de Mello¹⁰(Grifos nosso)

A atitude de João Antonio do Amaral, com a assinatura da procuração, demonstra credibilidade no pecúlio do escravo. Entretanto, no transcurso da negociação João Antonio do Amaral muda de idéia. O que levou esse senhor a desfazer o acordo, a ponto de ter ido parar na justiça?

A petição de Bernardo, entretanto, apresentava, logo no início, falha grave: foi utilizada como argumento fortíssimo para negar seu pedido de compra de sua liberdade. O

⁹ APEC – Tribunal de apelação cível – Ação de liberdade do escravo Bernardo. Pac – 22.

¹⁰ APEC – Tribunal de apelação cível – Op.Cit

escravo afirmava possuir pecúlio significativo para a compra de sua alforria, e o tinha, só que o montante estava disperso:

“(…)470\$000 réis que se acha em poder de Pedro Jurubué Canaverde; em 130\$000 réis, que existe em poder do Capitão Manoel Leonardo de Araújo Feitosa, d’aquella mesma villa, e em uma casa de taipa nesta cidade, na entrada que vai para o sitio do Tenente Coronel Thomas Lourenço da Silva Castro, perfazendo tudo um total de 800\$000 réis, adquirido por doações, e pelo produto do seu trabalho e economias feitos por consentimento de seu ex-senhor Cypriano de Araújo Feitosa, de S. João do Príncipe, cuja existência o suppe. prova com o documento junto(…)” (Grifo nosso)

Essa situação, possivelmente, deixou o negociante, senhor de Bernardo, meio inseguro e desconfiado, é que o tráfico apresentava vantagens bem mais concretas e lucrativas do que as propostas do representante legal do escravo.

Outro questionamento é que a ação de liberdade de Bernardo tinha segunda intenção: a de impedir ou dificultar seu embarque para o Rio de Janeiro. O escravo estava destinado a embarcar, e a ação de liberdade, no momento certo, barrou-lhe a saída.

“(…) E por que esteja aquelle resolvido a embarcar o mesmo suppe. para o Rio de Janeiro pelo próximo vapor, e requer mais a V. S^a. que, nomeando-lhe um curador, se sirva de ordenar o deposito de sua pessoa, sendo para isso tirado da cadeia publica onde se acha detido por ordem de seu senhor, para embarcar.”¹¹ (Grifo nosso)

Lamentavelmente, a ação de liberdade de Bernardo é negada. As brechas do processo são exploradas de forma combativa pelos advogados de João Antonio do Amaral - João Brígido e Thomaz Pompeo de Sousa Brasil que se apegam ao fato de o escravo não dispor do dinheiro em mão, e o senhor não podia ficar à espera de promessas de terceiros. Por esse caminho, a causa de Bernardo é vencida e o pedido negado.

Não se pode ver aqui um fracasso do escravo ao perder a batalha. Pelo visto em outro momento, o cativo tinha consciência de que a luta se dava no cotidiano. Portanto, não devia

¹¹ APEC – Tribunal de apelação cível – Ação de liberdade do escravo Bernardo. Pac – 22.

ser a primeira derrota de Bernardo e, caso vencesse, não era sua primeira vitória. O dia-a-dia dos escravos Bernardo, Antonio, Antonia, José, Anna e outros era uma grande batalha. E mais, lembre-se que, para o senhor e negociante, a venda e o embarque do escravo não representavam uma vitória sobre o escravo: apenas um passo dado. Até o desembarque no Rio de Janeiro, muitas coisas podiam acontecer. Nada garantido, principalmente, para o negociante.

Assim, diferentemente de Bernardo e Anna, houve os que, com o discurso de não separação de filhos ou esposa, conseguiram impedir sua venda, a exemplo dos escravos Anna e Nicolau.

3.2.2 Impedir as vendas de “Catirinas”

Por mais que o tráfico interprovincial haja provocado, na comunidade escrava, sentimentos de insegurança, angústia, e separado famílias, estes não deixaram de lutar. Usaram de todos os meios possíveis de impedimento de venda para localidades distantes dos familiares e amigos, da venda de “Catirinas”. Como os escravos Anna e Nicolau, outros não queriam a separação dos filhos, com o argumento de que não podiam ser vendidos para outra província por serem casados, terem filhos e, portanto, amparados pela lei 2040, de 28 de setembro de 1871.

Mesmo antes da lei, os cativos encontraram, na legislação, formas de impedir a separação de filhos das mães. Antonio Joaquim de Almeida teve, em 4 novembro de 1869, negado pedido de passaporte para o envio da escrava Maria, ao Rio de Janeiro, pois de conformidade com o despacho, *“Declarando o suplicante, como declara, que a escrava tem um filho menor de 15 anos pertencente também ao suplicante não se pode conceder passaporte sem que o filho seja compreendido nele.”*

Deu-se o mesmo com Antonio Manoel Ribeiro Soares, em 1º dezembro de 1869, que, requerendo novo passaporte para o escravo Domingos para o Rio de Janeiro, obteve o seguinte despacho - *Não tem lugar o que requer visto como em face da lei, não pode ser separado de sua mãe por ser menor de 15 anos.* Também Antonio Clementino de Oliveira,

com passaporte para o escravo Pedro para o Rio de Janeiro. *Despacho- Não tem lugar porque é menor de 15 anos, não pode ser separado de sua mãe.*¹²

No entanto, outros escravos, mesmo depois dessa lei, enfrentaram longos embates, como no caso da escrava Anna.

O fato ocorreu em 1873, é história da escrava Anna que, possivelmente, vendida no tráfico interprovincial, para impedir a ida para o Rio de Janeiro, se vale do argumento de que tinha um filho, embarcada, estava sendo separada do seu convívio.¹³

9 de julho de 1873

Francisco Pinto Bandão que tendo v. senhori (sic) sobrestar a sahida de Anna escrava do suppe. que em 9 de junho ultimo fora despachado por essa chefatura para o Rio de Janeiro em razão da escrava ter allegado ter sido separada de seus filhos menores o suppe. offereceu os documentos junto para provar a mentira da mesma escrava.(Grifo nosso)

O argumento de Anna para impedir o embarque estava embasado na lei 2040, de 28 de setembro de 1871, que no artigo 6º, inciso 11, proibia a separação de casais escravos.

“§ 11. Em qualquer ato de alienação ou transmissão de escravos é proibido sob pena de nulidade separar o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo filhos maiores de 15 anos, respeitada a disposição do §6º”¹⁴

Anna, tendo conhecimento da lei 2040, aciona-a a fim de impedir sua venda para o Rio de Janeiro. No despacho ao pedido de embarque da escrava, o senhor apresenta documentos para desmentir que ela tivesse algum filho. A escrava Anna é embarcada conforme o destino definido pelo senhor. Todavia a ação da cativa é interessante por dois motivos. Primeiro, por atrasar, mesmo por breve intervalo, seu embarque. Segundo, por alegar a separação dos filhos, contrariando a legislação vigente. Nota-se nesta segunda intenção uma estratégia de valor capital para este estudo.

O conhecimento da lei, pela escrava e por outros, é o resultado da eficácia da rede de informação construída pelos escravos e não-escravos. Há a possibilidade de alguém tê-la

¹² APEC – Livro de Concessão de Passaporte para Escravos

¹³ APEC – Livro – Lançamento de despacho – Repartição: secretaria de policia -1869 / 1870-74. Fl. 39v.

¹⁴ RIO-BRANCO, Miguel P. do. *CENTENÁRIO DA LEI DO VENTRE LIVRE*. Conselho Federal de Cultura e Departamento de Assuntos Culturais. 1976. Pág. 102.

orientado antes do embarque, o que reforça essa rede de solidariedade. Isso fez seu senhor juntar documentos e levá-los à secretaria da polícia para provar que a escrava estava mentindo.

Com essa ação, Anna teve, mesmo que efêmeras, duas conquistas: o atraso de seu embarque, em consequência, a provocação do seu senhor de imaginar que podia perder ou devolver o dinheiro que ganhou com a venda, e o alerta a outras cativas, em situações semelhantes.

Todavia não deve ser descartada idéia de que Anna estava falando a verdade, e seu dono, juntamente com os funcionários da Secretaria da Polícia, se puseram em comum acordo para falsificação de documentos ou a não levarem em consideração a petição da escrava, fazendo-a passar por mentirosa e, assim darem continuidade ao embarque. Possivelmente, Anna fora vendida. Isso feito o senhor estaria em situação de possibilidades: cumprir seu compromisso, de entregá-la a seu futuro dono, ou devolver o dinheiro. Uma saída possível era o suborno de funcionários para liberação dos documentos de embarque de sua cativa, pois a concessão de passaportes e despachos sem a documentação completa era freqüente.

Não se sabe se a escrava tinha ou não filhos. O que é fato é que o despacho de embarque de Anna dizia o seguinte: "*Fique sem embaraço a sahida da escrava, archivem-se esta petição com o documento junto.*"¹⁵

Anna perdeu, releve-se, porém sua luta contra a venda para o Rio de Janeiro. A cada Ação Cível e outros registros, tem-se a dimensão de pertencimento, o medo de perda das vantagens conquistadas, e o rompimento de laços familiares que moldaram as ações dos escravos, na luta contra o novo tráfico, como o ocaso de Nicolau, em 1878.

Dá-se perante mim o caso seguinte. O escravo Nicolau actualmente de Joaquim Francisco da Costa, desta Capital, é casado há 12 annos com a escrava Maria hoje pertencente a Pedro Ribeiro d'Oliveira, da Comarca de Ipu, tendo ambos vivido separados quer antes quer depois do casamento, e passado sempre ao poder de senhores diferentes, Meu antecessor negou passaporte á Nicolau que ia ser vendido no Rio de Janeiro, com o procedimento de não poder ser separado da mulher que e também escrava¹⁶. (Grifo nosso)

¹⁵ APEC - Livro - Lançamento de despacho. Op. Cit.

¹⁶ APEC - Livro de officio dos delegados ao Presidente da Província - 1878 - 1880 - Fls. 13v e 14.

O ofício do delegado traz alguns elementos interessantes. Primeiro, sua fala leva a certa preocupação e insegurança do fato, a ponto de recorrer ao presidente da província para pedir-lhe ajuda para o que devia fazer. A dúvida era se devia ou não liberar o escravo para o Rio de Janeiro, pois o senhor de Nicolau requerera novamente autorização para aprovar os documentos (do cativo), a fim de embarcá-lo para o Sul. O delegado tem conhecimento de que o antecessor havia recusado o primeiro pedido, em razão de Nicolau ser casado e não poder ser separado da mulher. É possível que o senhor de Nicolau, com a mudança de autoridade, tenha resolvido entrar com novo pedido, acreditando que, com o novo delegado, os documentos do embarque do escravo seriam aprovados. A incerteza do chefe de polícia estava em que, caso aceitasse o pedido, cometesse grave equívoco, ferindo um dos artigos da lei de 28 de setembro de 1871, que proibia a separação de famílias e casais, ou praticasse uma injustiça com o escravo. Talvez haja se comovido com a luta do cativo. Este último ponto, ao que parece, se aproxima mais da atitude tomada pelo chefe de polícia “Antonio Sabino do Monte”.

Após o período de insegurança, Antonio Sabino do Monte toma posição: negar o pedido do senhor, conforme sua fala: “*Agora pedindo-se novamente o passaporte senti escrúpulos em consede-lo, e neguei-o*”.

Elemento significativo, nesse acontecimento, é o fato de Nicolau e Maria serem “casado há 12 annos”, e viverem “separados quer antes quer depois do casamento, e passado sempre ao poder de senhores diferentes”. A situação, ao que parece, não abalara a relação, a ponto da insistência em serem marido e mulher. Esse caso serve de exemplo para que, mesmo na condição de escravo e obrigados a viverem situações alheias à sua vontade, os cativos encontrem meios de construção de relações afetivas. Não obstante as mais adversas situações como a venda de um ou do outro para um senhor seguinte, lutavam para permanecerem juntos.

A condição de Nicolau não viver com a mulher foi argumento de seu senhor para garantir a venda para o Rio de Janeiro. No segundo pedido de Joaquim Francisco da Costa – senhor de Nicolau –, o interessado, armando-se de discurso, documentado, procura anular o argumento do primeiro chefe de polícia, de que Nicolau e Maria não podiam ser

separados. Os argumentos se baseiam no fato de não estarem protegidos pela legislação, pois situação era anterior à sua promulgação.

“O interessado documentando-se allega as circunstancias assim empreendidas e acrescenta que a prohibição de separarem-se os conjugues escravos estabelecidos no art. 2º da lei de 25 de Setembro de 1869 e reproduzido no art. 4º § da lei de 28 de Setembro de 1871, não pode alcançar o caso de que se trata, por que o casamento e separação de Nicolau já eram um facto consumado quando o novo direito foi promulgado, que única providencia em favor delles é a do art. 27 § 1º do decreto de 13 de Novembro de 1872, isto é, o direito de preferênci na ordem da classificação para a alforria, e finalmente, que não pode aproveitar ao pensamento contrario a circumstancia de que a exportação de Nicolau há de aggravar-lhe a sorte com relação aos laços de matrimonio, pois que o direito antigo não reconheceu esse obstáculo e nem o novo cogitou de distancias na hypotese sujeita.”¹⁷ (Grifo nosso)

O senhor de Nicolau se apega ao discurso legal – possivelmente orientado pelo advogado. As últimas palavras dizem respeito ao poder de domínio absoluto do senhor sobre o escravo, enfraquecido pela legislação de 1871. Ao argumentar que “o direito antigo não reconheceu esse obstáculo”, é possível que buscasse lembrar que, no tempo em que o direito de propriedade sobre o escravo era inalienável, podia-se vender o escravo, independente de suas relações afetivas, pois o direito antigo, de fato, não conhecia obstáculo. Mas viviam-se novos tempos, havia uma legislação que garantia aos escravos, benéficos. A Lei 2040, de 28 de setembro de 1871, no seu art. 6º - § 11, assegurava-lhes a possibilidade de não serem separados maridos de mulheres, filhos de pais ou mães. Tal legislação tornara possível número cada vez maior de ações de escravos em favor da liberdade. Anna, Bernardo, Nicolau e tantos outros são exemplos concretos dessa realidade.

No ofício ao Presidente da Província José Júlio d’Albuquerque Barroso, o -chefe de polícia, Antonio Sabino do Monte, se propõe a averiguar as acusações de Pedro Ribeiro d’Oliveira – dono de Nicolau – de que “*estes se acham fora do alcance da proteção criada pela citada lei para o casal escravo*”. Ao que tudo indica, a incerteza ainda pairava sobre sua cabeça, pois, ao tomar a decisão de averiguar as alegações do dono de Nicolau, se

¹⁷ APEC - Livro de officio dos delegados ao Presidente da Província - 1878 – 1880 - Fls. 13v e 14.

questiona se foi correta sua atitude em negar o passaporte, “... ou se é acertado o acto de negar-lhes a policia o passaporte”.

Enfim, pelo menos temporariamente, o destino de Nicolau era de ficar na província, próximo, portanto, de sua mulher. A situação do casal era um tanto complicada, pois continuavam distantes um do outro: Maria morava agora, com seu senhor na comarca de Ipú, e Nicolau achava-se na capital (Fortaleza), separados por 391 km, mais precisamente. Crê-se, porém, pela condição dos dois, esta era uma realidade vivida pelos escravos que ousavam construir uma relação e, conseqüentemente, preservá-la, permanecendo com o mesmo parceiro ou parceira. É provável que Nicolau procurasse algum meio de se comunicar com sua mulher, até de visitá-la, já que a distância que os separava era bem menor que aquela se concretizada a sua venda para o Rio de Janeiro.

Detalhe que não pode passar despercebido e chamou-me atenção: a prática do casamento nesse conflito. Vê-se que o matrimônio é utilizado por Nicolau, para impedir seu embarque, e por Pedro Ribeiro d’Oliveira, para desmentir aquele fosse casado e garantir, assim, a venda e embarque para o Rio de Janeiro.

O drama de Nicolau e o de Anna são bem semelhantes. Ambos se apropriam de dispositivo legal que lhes garantia o direito de não serem separados dos parentes. Esse dispositivo, acionado judicialmente, fez emergir conflitos e contradições, pouco a pouco, percebidos pela maioria da população e escravos. Nesse caminho, é que se entendem pedidos e ações de escravos, como os de Anna e Nicolau, com face no art. 6º - § 11, da Lei 2040, para impedirem sua venda no tráfico interprovincial.

Francisco escravo pertencente a Manoel Carlos de Vasconcelos, sendo cazado com Carolina Maria do Nascimento e tendo trez filhos menores de nomes Marianna, de 12 annos, Florência de 4 annos, e Miguel de 13 annos pedindo providencia para o dito escravo não ser separado de seus filhos e mulher¹⁸.

Observe-se que o próprio escravo faz o pedido. Francisco devia ser casado com mulher liberta ou livre, cujo nome está no documento por completo – *Carolina Maria do Nascimento*, com quem tinha 3 filhos, com vida conjugal normal.

¹⁸ APEC - Livro - Lançamento de despacho – Requerimento de passaporte (para escravos) – 1868 - 27 de agosto de 1873 – Fl.39v.

É provável que seu senhor o tenha vendido antes do pedido, por isso a solicitação da não separação da mulher e dos 3 filhos, cujo despacho concedido à petição de Francisco dá a seguinte resposta: “*Tome-se nota na Secretária para se lhe não dar passaporte sem que seja com sua mulher e filhos*”. Francisco, ao que tudo indica, só podia ser embarcado para outra província com sua família. A “concessão” é resultado das lutas de muitos cativos que utilizaram estratégias semelhantes à de Anna, Bernardo e Nicolau de impedimento da sua venda para da província, e conseqüente rompimento de laços familiares.

3.3 A radicalização da resistência: rebeldia e crime

Os escravos estavam atentos às brechas que havia na rigidez das relações com os senhores. Com tal postura, procuravam construir ou ampliar os espaços de liberdade. Essa percepção do comportamento dos escravos se aproxima das análises de Reis & Silva: “Na defesa de suas instituições e de si próprios, os escravos inventaram e levaram à quase perfeição uma singular astúcia pessoal na exploração das brechas do poder escravocrata”¹⁹. É condição materializada nas diversas ações dos cativos cearenses, ao se negarem à venda no tráfico interprovincial. Muitos agiram dentro de uma lógica própria, ora buscando ampliar os espaços de liberdade, ora rompendo de vez com tal situação.

Evidentemente, toda barganha ou negociação tinha limites, em que havia rupturas radicais, como revoltas, assassinatos ou fugas.

Caso exemplar de rebeldia contra o tráfico indesejado, é o de Antonio, escravo do negreiro Jacob Cahn.

O drama de Antonio inicia em 29 de agosto de 1868, quando o negociante Jacob Cahn solicitou, na Secretaria de Polícia da Província do Ceará, passaporte para embarcá-lo ao Rio de Janeiro. No despacho, esta informação: “*Como requer*”²⁰. Resolvidos os trâmites legais de embarque do escravo Antonio, restava-lhe, portanto, aguardar.

Em 8 de setembro de 1868, Antonio embarcara rumo ao Rio de Janeiro com intervalo de dez dias entre o dia do pedido do passaporte e o do embarque. Durante esses dias, o cativo deve ter pensado muito, e procurado um meio de evitar o embarque.

¹⁹ Silva & Reis. Op. Cit. Pg. 10

²⁰ APEC - Livro - Lançamento de despacho – Requerimento de passaporte (para escravos) –1868. Fl 116v.

Antes de os vapores chegarem, os escravos ficavam sentados na areia, à espera. Muitos deles, antes, estiveram “guardados” na cadeia pública. No momento do embarque, eram postos numa jangada que os transportava até a embarcação. Um a um ou em grupos pequenos, os escravos eram postos nas jangadas. Cena de dor, de angústia, revolta e ódio presenciada por Antonio.

Na vez de ser levado à jangada, sua reação se materializa na recusa ao embarque. De acordo com as informações, as pessoas responsáveis, ligadas ao tráfico, tentaram pô-lo no barco à força - sem êxito. Após várias tentativas sem sucesso, o reforço foi pedido e soldados da guarda-nacional tentaram, mais uma vez, forçá-lo a entrar na jangada. Em frente das várias tentativas de forçá-lo a embarcar, o escravo se defendeu como pôde. Em dado momento, “*Na luta, Antonio sacou de uma faca, escondida cuidadosamente nas dobras de sua pouca roupa e esfaqueou o opositor, sem gravidade, este foi logo socorrido, enquanto o escravo insubmisso obedeceu à voz de prisão, em flagrante, à qual se seguiu o julgamento e condenação...*”²¹.

É possível que “Antonio” tenha premeditado reações contra o embarque. Teve tempo para isso: dez dias à espera. A prova está no fato de o escravo ter trazido escondido, “*nas dobras de sua pouca roupa*”, a faca com que feriu “*sem gravidade*” o oponente. Se o escravo não tinha intenção de matar alguém, somente a impedir o embarque, o objetivo fora alcançado. Ferindo o opositor, recebeu voz de prisão, realizando o que desejava desde o início: evitar a partida para outra província. Embarcar para Antonio, como para todos os vendidos no tráfico, era um destino incerto, por certo mais cruel do o que vivia no Ceará.

Contudo a vida de Antonio não ficou tranqüila. O negociante Jacob Cahn, diante da ação do escravo, ficara extremamente irritado. E com certeza não deixou passar a afronta em branco. Dois dias depois, ou seja, em 10 de setembro, solicita “*licença para castigar o seu escravo Antonio com seis dúzias de bollos.*”²² Um mês e alguns dias depois – 19 de outubro, faz o mesmo pedido: “*...licença para castigar seu escravo Antonio, com quatro dúzias de bollos, que se acha prezo na cadea desta capital*”²³. No despacho, a informação:

²¹ NOBRE, Geraldo. Ceará em preto e branco -1988- ano do centenário da Abolição da Escravatura no Brasil. Fortaleza: [Instituto Histórico do Ceará], 1988. Pág. 178.

²² APEC - Livro - Lançamento de despacho – Requerimento de passaporte (para escravos) –1868. Fl. 117v.

²³ APEC - Livro - Lançamento de despacho – Requerimento de passaporte (para escravos) –1868. Fl.119.

“Ao carcereiro para fazer dar o castigo requerendo, repartidamente por duas vezes em dias diferentes”.

Tem-se que Antonio conseguiu realizar o plano: não embarcar. Teve, poeém, que enfrentar posteriormente, a ira de seu senhor, que perdera alguns contos de réis, pela não entrega do escravo no Rio de Janeiro. Talvez os castigos de Antonio não o tenham abalado tanto. Isso era algo comum na época. O que importava era que, de fato, Antonio vencera, pois impedira sua transferência para o Rio de Janeiro.

A radicalidade de Antonio contra a venda indesejada não foi única, pelo anúncio do jornal O Cearense:

NOTICIARIO

Outro assassinato – Em Lavras dous escravos que eram remetidos para a casa Salgados Souza & comp. Desta praça, surpreenderaam o conductor, Marcos de tal, e o assassinaram barbaramente²⁴.

O fato de ser vendido e remetido para a “casa Salgado Souza & Companhia” era meio caminho para a transferência ao Sudeste. No caso, a reação foi além de esfaqueamento “sem gravidade”. Resultou no assassinato do que conduzia os escravos negociados para Fortaleza, de onde eram mandados ao Rio de Janeiro.

Essas práticas revelam que, dependendo da situação ou do momento, os escravos respondiam, a seu modo, às investidas dos negociantes em vendê-los para o Sul. Havia os que, não encontrando outra saída senão a da violência, como meio de impedir o negócio, não pensavam duas vezes em usá-la.

Assim nos exemplos, os escravos se recusam à venda para outros lugares fora de sua convivência, em que, certamente, construíram uma rede de relações que os tornava membros de um grupo e parte da comunidade. Eles tinham consciência do que representava o comércio interprovincial: o desenraizamento, entendido como a deixa a terra e suas conquistas, como o não pertencimento ao grupo. A dor de se afastar do grupo, de fundamental importância em suas vidas, era muito forte. Esse sentimento era dos que partiam e dos que ficavam e assistiam ao embarque dos companheiros, principalmente,

²⁴ O Cearense – Anno XXIX, 23/05/1875. n° 40, pág. 2.



quando havia ligação mais íntima, como a familiar, a exemplo da escrava Benedita, forçada pelo tráfico interprovincial a se separar de sua filha, vendida para o Rio de Janeiro.

Desapareceu da casa do abaixo assinado no dia 31 de Dezembro p. p. uma escrava de nome Benedita, cabra, cor afoqueada, idade trinta e tantos annos, altura pouco mais regular, falla pouco, é tatará e gaga, e tem o braço direito meio pegado, proveniente de queimaduras em pequena. Esta escrava foi dos Arraes do Inhamum. Dias antes de fugir dizia que hia morrer por este mundo por seus ex-senhores a não quizeram embarcar junto com sua filha, que embarcarão para o Rio de Janeiro. Gratifica-se bem a quem pegar e entregar ao mesmo abaixo assignado. Ceará, 24 de Fevereiro de 1877. João Antonio do Amaral.²⁵ (Grifo nosso)

O anúncio expressa o sentimento de mãe com a separação da filha pelo tráfico. O gesto desesperado revela atitude clara de rebeldia às regras de controle e dominação das relações entre senhores e escravos e, em especial, no contexto que impôs, aos cativos, situação de grande insegurança, no período da seca de 1877 a 1879, com a intensificação de outras formas de reações.

3.4 Fugir para não ser vendido: resistir é preciso

Nesse período, foi comum encontrar, nos jornais, anúncios de fugas de escravos que utilizavam a estratégia de mistura com os retirantes, a caminho das cidades, principalmente, Fortaleza, ou para outras províncias, configurando-se mais uma forma de evitar a separação de famílias, pelo tráfico interprovincial. Em meio da multidão, manipulava-se a condição, social, dizendo-se libertos ou livres, na fuga da seca. Era a apropriação em meio ao grupo, de nova identidade, de retirantes, conforme o anúncio de casal de escravos fugido do Recife.

²⁵ BPMP – setor de microfilmes. Jornal O Cearense – Anno XXXI, nº 17, 1/03/1877, pág. 4.

300\$000 RÉIS DE GRATIFICAÇÃO

Fugiram no dia 12 do corrente mez, do lugar Malhadinha, comarca de limoeiro, província de Pernambuco, 2 escravos sendo marido e mulher, com os sinaes seguintes: José, idade de 35 annos, é de cor cabra, altura regular, a mais, boa grossura, cabello quasi todo negro, barba regular, rosto comprido, nariz mais fino que chato, pés e mãos regulares, andar banzeiro, é risão em qualquer conversação, e deve ter marcas de chicotes nas costas; foi comprado no Riacho do Sangue, freguesia do Frade, na província do Ceará, de onde veio com a idade de 21 annos. Antonia, idade de 35 annos, é de cor mulata e um tanto descorada, rosto redondo, magra, altura regular, cabellos carapinhos, costuma andar com limpesa, e tem uma cicatriz no pé pelo lado de traz, é filha de lagôa secca da comarca de Nazareth, de onde veio com idade de 20 annos. Presume-se que tenham seguido para as partes do Norte, a titulo de retirantes da secca, para passarem como livres. São pertencentes ao abaixo assignado, e quem os apprehender e levar a seo senhor no referido lugar, ou nesta cidade na rua do Crespo n.º 18 loja, será recompensado com gratificação acima. Recife, 22 de agosto de 1877²⁶. (Grifo nosso)

O anúncio coloca, ainda, algumas questões que chamam atenção. Primeiro, o fato de os fugitivos serem casados. Provavelmente, a fuga tenha sido pelo desejo de manter a união familiar; segundo, o oportunismo dos escravos no aproveitamento da situação da província (a seca), com o uso de estratégias, de fuga, misturando-se e passando por retirantes, rumo ao Norte, onde as possibilidades de passarem por libertos eram maiores.

José e Antonia não foram os únicos a se utilizarem dessas práticas. Outros anúncios de jomais citam escravos, em simulação de retirantes, como os escravos "Florencio, pardo 25 annos", "Onesto, pardo de 17 annos" e "Ignácio, pardo de 24 annos", o primeiro e o último nascido em "Catollé da Rocha - Parahyba"; outro, em Mossoró. Outro anúncio do mesmo periódico, com diferença de um ano, informa que ditos escravos tinham seguido para os lugares onde nasceram, ou "que estejam acoitados nas proximidades d'esta capital com o titulo de retirante"²⁷.

Os anúncios focalizam a audácia e criatividade dessas fugas. Revelam, que com elas nos períodos de intensificação do tráfico, a possibilidade de ações que caminhassem para

²⁶ BPMP – setor de microfilmes. Jornal O Cearense- Anno XXXI, 18 de novembro de 1877. n.º 97. P. 4

²⁷ BPMP – setor de microfilmes. Jornal O Cearense- Anno. XXXI, 7 de abril de 1878. P.4

negociação entre senhores e cativos era mínima. A fuga, portanto, representou uma ruptura com a situação predominante, no cotidiano, concebida como jogo de poderes, no qual o senhor detinha, a seu favor, os poderes legal e jurídico sobre o escravo, que, pela longa experiência de luta, tinha peculiar e requintada astúcia em perceber aberturas na aparente rigidez dessa relação, e usá-la a seu favor.

Há casos em que senhores passaram anos procurando seus cativos, sem desistir de fazê-lo:

Prudêncio, com 23 anos, escravo de Luiz Antonio de Moraes Correia, da Parnayba, comprado a Coriolano Muniz Correia, do Currealinho da província do Maranhão, fugira a dois anos; consta ter sido para esta província acompanhando boiadeiros: quem o capturar e entregar nesta cidade ao abaixo assignado será gratificado com 100\$000 rs. Fortaleza, 17 de novembro de 1876. Arcádio d'Almeida Fortuna.²⁸ (Grifo nosso)

O escravo Prudêncio, pelo anúncio, possuía experiência bem vivida no tráfico interprovincial. Cativo de “Luiz Antonio de Moraes Correia, da Parnayba, comprado a Coriolano Muniz Correia, do Currealinho da província do Maranhão”, de propriedade do negociante e traficante “Arcádio d'Almeida Fortuna”, morador de Fortaleza, ele fugira, havia dois anos, com a estratégia de mistura com os grupos, como os escravos José e Antonio fizeram entre os retirantes, que se evadiram “acompanhando boiadeiros”, em direção a sua terra. Não se descarta a possibilidade de Prudêncio ter tido ajuda de algum vaqueiro, aumentando as chances de fuga, ou de passar por livre.

A fuga dos escravos, no período de intensificação do tráfico interprovincial, fora motivada pela quebra de laços afetivos e de parentescos - talvez a principal causa, não a única. Alguns exemplos revelam que, em tal circunstância, o escravo procurava retomar o perdido. O escravo, mesmo capturado, não desistia de seu objetivo. Apreendido, retornava à situação que o motivara a fugir e, com sentimento de frustração, tinha o que mais temia: a venda no tráfico. Entretanto, nessa situação o cativo não abandonava o desejo de impedir a separação do grupo.

²⁸ BPMP – setor de microfilmes. Jornal O Cearense – Anno XXXI, Nº 23 – Domingo, 18 de março de 1877. P. 4.

O sentimento de pertencimento alimenta o desejo de retorno a sua terra, para sua gente.

3.4.1 Fugas no caminho

O tráfico interprovincial impôs certo padrão nas fugas, confirmado nos anúncios de fuga de escravos, na década de 70 do séc. XIX em diante, com certa predominância nas falas dos senhores em suspeita de fugitivos em direção aos lugares de origem. Os escravos demonstram, com a fuga e retorno aos seus, que eram donos de seus destinos, com rejeição da separação do grupo.

Escravo fugido

Fugio do abaixo assignado em 13 de maio próximo findo o escravo Benedicto, acaboculado, cabellos crespos, baixo e um tanto grosso, pés pequenos, tem alguns panos pretos no rosto e falla descansado, tendo saído vestido de roupa de algodãozinho, vestia, goardapeito, chapéu e sapatos de couro etc levando uma maca de couro de ovelha, e um cavallo alazão grande, frente aberta, os quatro pés arregassados e estradeiro etc e com a marca 4. Este escravo foi do capitão Gonçallo Barata de Quixaramobim, para onde se presume ter fugido, visto ter ali mãe, irmãos e parentes forros e arranjados. O abaixo assignado pede e recommenda ás autoridades policiaes e a todos os particulares a captura do referido escravo, quem o pegar e entregar nesta cidade ao abaixo assignado, em Quixaramobim ao Dr. Cornélio José Fernandes, nos Inhamuns ao commandante superior Joaquim Leopoldino de Araújo Chaves, no Tamboril ao Tenente-coronel Castro, e no Ipú ao coronel Felix José de Souza, será recompensado generosamente, Baturité, 5 de junho de 1870 André Epifanio Ferreira Lima.²⁹ (Grifos nosso)

É mais uma evidência de que, por mais que o tráfico interprovincial tenha desestabilizado laços de parentescos e de afetividade entre os escravos, estes, em ações de resistência, revelavam que não esqueceram suas relações afetivas e de que jamais aceitaram

²⁹ BPMP – setor de microfilmes. Jornal O Pedro II - Nº 142. 3ª feira, 5 de Julho de 1870.

a situação. Fugir e retornar para o lugar de origem era objetivo de conquista a qualquer custo.

A hipótese levantada pelo senhor de Benedito é quase uma certeza. Ao afirmar que “... *presume ter fugido, visto ter ali mãe, irmãos e parentes forros e arranjados...*”, percebe-se, implicitamente, que tem consciência da importância dos laços afetivos para os escravos, a ponto de se arriscarem, à fuga para junto dos seus. Outro elemento, no anúncio, que chama atenção é a presença de alguns negociantes de escravos.

Entre os indicados pelo senhor de Benedito, está o negociante “*Joaquim Leopoldino de Araújo Chaves*”, que, juntamente com parentes – os “*negociantes Antonio Leopoldino de Araújo Chaves e Jerônimo Leopoldino de Araújo Chaves*” –, aparecem, em 1878, vendendo escravos. Joaquim Leopoldino de Araújo Chaves, no dia 1º de abril de 1878, vende um escravo de 20 anos a Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, por 1:400\$000 rs³⁰ – tendo como procuradora a empresa do negreiro Italiano Vicente Ferreira: Vicente Ferreira & Irmão³¹.

Outro personagem interessante citado por “*André Epifanio Ferreira Lima*” é o Coronel Felix José de Sousa, pai do então deputado Felix José de Sousa Junior, que, na sessão, em 21 de agosto de 1867, na Assembléia Legislativa Provincial do Ceará, na qual se discutia o problema da escravidão na província do Ceará, teve uma posição deveras interessante sobre o fim da escravidão. Seus argumentos refletiam os interesses do novo grupo de comerciantes, que, à época, via a escravidão como instituição falida. Portanto não é de se estranhar, na sessão, a defesa do deputado de imposto de 1\$000 rs sobre cada escravo vendido. Na verdade, sua intenção era de que todos os escravos saíssem da província do Ceará, com a substituição por trabalhadores livres.

Muitos escravos, mesmo nos navios, se arriscavam a fugir, em demonstração de resistência ao tráfico. Embarcar escravo não era garantia de chegada ao destino. A situação criava certa insegurança nos senhores e negociantes, vendedores de escravos.

³⁰ APEC - Livro de Escritura de Compra e Venda de Escravos – N° 359 – 1876 a 1878 e N° 360 – 1878 a 1881.

³¹ Esta firma Vicente Ferreira & Irmão, mais os negreiros Telesphoro Caetano de Abreu e José da Fonseca Barbosa, aparecerão mais à frente, enfrentando a greve dos jangadeiros em 30 de janeiro de 1881.

Entre os cativos, qualquer brecha favorável à fuga era imediatamente utilizada. O importante era voltar para junto dos seus, pois onde estivessem, jamais desistiam do retorno.

Escravo fugido

Fugio de bordo do vapor Guará em dezembro próximo passado do porto de Pernambuco, o escravo Severino (pode ser que mude de nome), mulato claro, alto, seco de corpo, pouca barba, cabellos crespos e sempre penteados, de 30 annos de idade, pacholla, palavreador, apelintrado, dando noticias do Rio de Janeiro onde já esteve, o qual foi do Sr. Raimundo Olimpio Gonçalves de Freitas, da cidade do Aracaty. Quem o pegar e entregar nesta cidade aos abaixo assigndos, no Aracaty aos Srs. Gurgel & C^a, no Crato ao Sr. Coronel Antonio Luiz Alves Pequeno, no Iço ao Sr. Capitão Candido Francisco Carneiro Monteiro Pirão, será recompensado generosamente. Ceará 25 de Janeiro de 1870. Viuva Salgado Sousa & C^a.³² (Grifo nosso)

O escravo Severino era cativo ladino, visto como “*palavreador*”, cheio de lábia. Em consequência dessa esperteza, a firma Viúva Salgado Sousa & C^a. levanta suspeita de que “*pode ser que mude de nome*”. Ele parecia ter experiência de vida bem significativa. Estivera no Rio de Janeiro - possivelmente com seu senhor, de onde dava informações.

O fato de ter estado na Corte e voltado à província do Ceará reforça a idéia da rede de informação entre os escravos, libertos e livres, da funcionalidade do “*correio nagô*”. Foi testemunha ocular de como, no Rio de Janeiro, o tráfico funcionava. E mais, possivelmente dialogara com outros escravos e libertos. Voltou, portanto, com informações preciosas para os que aqui se achavam. Com certeza histórias socializadas, entre cativos, libertos e livres, correram de boca em boca, aumentando sentimentos de medo, ódio e a insegurança dos que aqui estavam.

Severino caiu nas mãos de traficantes. A empresa “*Viúva Salgado Sousa & C^a.*” era bem ativa no ramo, não raro, presente nas transações de escravos, em livros de compra e venda ou de despacho de passaporte. Casos como de Severino estão estampados nos jornais da época, a exemplo do cativo “*Virgilio ou Virginio como vulgarmente é chamado, com*

³² BPMP – setor microfilmes – Jornal da Fortaleza. Anno II, N^o 14. 4^a feira, 19 de janeiro de 1870. P. 4.

alcunha de Ventania” de 32 anos de idade, mulato claro, que pertencia ao “*Tenente Coronel Antonio Pereira de Brito Paiva*”, fugido havia um ano.

Escravo fugido

Virgilio ou Virginio, como vulgarmente é chamado, com alcunha de Ventania, escravo do Tenente Coronel Antonio Pereira de Brito Paiva, abaixo assignado, se acha fugido ha pouco mais de um anno. Em dias de janeiro de 1869 se evadio elle no porto de Pernambuco de bordo do Vapor Guará, onde seguia com seu Sr. Para o Rio de Janeiro. É bem provável que tenha mudado de nome. Os signaes que mais o distinguem são os seguintes: - mulato claro, alto, secco de corpo. Com todos os dentes na frente, tem em um dos braços uma cicatriz de um golpe que levou, indica ter sido bastante surrado, affecta fallar manso, é bom official de sapateiro, tem o vicio de jogar a dinheiro, apresenta ter 32 annos de idade e tem pouca barba. No mez de Maio foi capturado na villa do Tauhá, no Inhamum, mas na conducção para esta capital evadio-se. É casado com uma mulher forra chamada Josefa, filha de José dos Reis, moradora no Riachão da villa do Ipú: supõe-se que Virgilio a terá procurado, ou internado-se para os sertões do Piauhy. Recommenda-se a policia e a qualquer pessoa a sua captura, podendo ser entregue na cidade de Sobral ao Alferes Vicente Ferreira de Paiva e nesta cidade ao mesmo abaixo assignado, que generosamente recompensará. Fortaleza, 28 de Fevereiro de 1870. Antonio Pereira de Brito Paiva.³³ (Grifos nosso)

Segundo o anúncio, fugiu “*ha pouco mais de um anno*”. Virgilio ou Virginio, assim como Severiano, “*se evadio [...] no porto de Pernambuco de bordo do Vapor Guará, onde seguia com seu Sr. Para o Rio de Janeiro*”. Ele era visto como bom oficial de sapateiro, também como escravo incorrigível, pelas marcas e cicatrizes do braço, demonstrando ter sido muito surrado. Pelo apelido de Ventania, supõe-se que devia ser muito rápido e veloz nas fugas. A fuga, em Pernambuco não fora única, em maio desse ano, fora pego na vila de Tauá, em razão de fugida anterior. No trajeto para Fortaleza, foge novamente, em resistência à venda indesejada.

³³ BPMP – Setor de microfilmes – Jornal Gazetilha, Nº 47 de 5ª feira, 3 de março de 1870.

Virgílio (ou Virgínio) era casado com mulher forra e o anúncio não descarta a possibilidade deste ter ido à sua procura. Não tinha pretensões de nunca mais ver sua “Catirina” e, provavelmente, os filhos.

Caso semelhante é o do cativo Guilherme, pardo, de 32 anos, que “*No dia 20 de Junho próximo passado, fugio de bordo do vapor Espírito Santo*”.

Escravo fugido

No dia 20 de Junho próximo passado, fugio de bordo do vapor Espírito Santo, que se achava fundiado neste porto, com destino ao Rio de Janeiro, o escravo Guilherme, pardo, de 32 annos de idade, pertencente aos abaixo assignados. Este escravo foi de propriedade de D. Eufrazia Maria da Conceição e comprado pelos abaixo assignados ao Sra. Ambos residentes em Sant'Anna do Acaracú, norte da provincia, onde é provável que se refugiasse dito escravo. Os signaes mais caracateristicas dos escravo, são os seguintes: cor fulla, cabellos crespos (não pixaim, nem muito pretos), tem muita barba, sendo a cor desta igual á do cabelloes, notando-se que em 20 de Junho cortou o cabelo á escovinha, fez a barba, e quando outr'ora uzava cabellos crescidos e barba serrada (sic) e comprida, altura regular, um pouco magro, rosto comprido, e afinado nas queixadas; dentes alvos na frentes, e no queixo superior tem a dentadura desigual (os dentes um pouco sobrepostos), pernas finas, corpo um pouco franzino, é cortez, chegado á humillação, olhos pardos e vivos e é ladino. Foi vestido calça de brim de algodão cinzento, e chapéu preto d'alpaca, conduzindo duas mudas de roupa nova, além da roupa velha d'algodão da terra, e um pecúlio de cento e tantos mil réis em dinheiro. Quem, portanto capturar dito escravo, e o entregar nesta capital aos abaixo assignados, ou em Sant'Anna ao Sr. José Ferreira do Nascimento de Maria, será gratificado com a quantia de cento e cincoenta mil réis (150\$000). Ceará, 9 de Agosto de 187(sic) Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos³⁴.(Grifos nosso)

Diferentemente de Severiano e Virgílio, Guilherme evadira-se quando o vapor “*se achava fundiado neste porto, com destino ao Rio de Janeiro*”. Seu senhor era um dos grandes traficantes em Fortaleza, o sr. Luiz Ribeiro da Cunha, dono da firma Luiz Ribeiro

³⁴ BPMP – setor de microfilmes – Jornal O Cearense – Anno XXXI, N° 61 – Domingo, 22 de Julho de 1877.

da Cunha & Sobrinho, que reivindicou a captura do escravo, oferecendo gratificação de “cento e cinquenta mil réis (150\$000)”.

Os dados referentes a Guilherme são interessantes pela contradição ou indecisão quanto à cor. É identificado como pardo, mas, por outros sinais mais característicos, aparece como de cor fula. Depois, o cativo é tido como pessoa vaidosa, pois “em 20 de Junho cortou o cabelo á escovinha, fez a barba, e quando outr’ora uzava cabellos crescidos e barba serrada (sic) e comprida”. Considerado “ladino”, era o caso de essas mudanças servirem de disfarce para a fuga? Ou simplesmente, vaidade? Sabe-se que mudar de nome e idade e se dizer livre era estratégia recorrente entre os escravos evadidos.

Na fuga, o escravo “Foi vestido calça de brim de algodão cinzento, e chapéu preto d’alpaca, conduzindo duas mudas de roupa nova, além da roupa velha d’algodão da terra, e um pecúlio de cento e tantos mil réis em dinheiro”. São dados significativos, por revelarem que provavelmente não pretendia voltar, e planejara o ato.

Os escravos cearenses não ficaram passivos às investidas dos traficantes. Não se curvaram à vontade dos senhores e negociantes, o que revela capacidade de ações de resistência, com “lógicas e racionalidades próprias, e que seus movimentos estão firmemente vinculados a experiências e tradições particulares e originais – no sentido de que não são simples reflexo ou espelho de representações de ‘outros’ sociais”.³⁵

Chama a atenção, nesses casos, a fuga e retorno aos lugares onde nasceram, tinham suas famílias, laços afetivos, que reforçam o sentido de pertença ao grupo, e espaço.

O contexto histórico, marcado pelas diversas formas de resistência dos escravos, libertos e livres, contribuiu para a configuração da conjuntura apropriada ao surgimento de outros movimentos contra o tráfico negreiro, como a greve dos jangadeiros. Em outras palavras, a resistência dos escravos iniciada aqui e continuada nas províncias do Sudeste – motivada pelas perdas com mudança de ambiente de trabalho e pelo sentimento de revolta pelo rompimento dos laços afetivos e familiares com a venda de filhos, amigos, mulheres, maridos, no tráfico interprovincial - foi fundamental à criação de uma situação favorável à vitória da greve de 27, 30 e 31 de 1881, e mais significativo, sob a liderança de um liberto, o jangadeiro Antonio Napoleão.

³⁵ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. Pág. 42.

Vale ressaltar os embates políticos contra a escravidão e, em particular, contra o tráfico interprovincial.

3.5 Restrições ao tráfico interprovincial

As restrições à saída dos escravos da província cearense estiveram, algumas vezes, ligadas às mudanças conjunturais e econômicas - como na guerra de secessão, que possibilitou à província do Ceará retomar a produção de algodão, necessitando, assim, da força de trabalho dos escravos. Em outros momentos, como nas secas, em especial, na de 1877 a 1879, ocorria prática inversa. Nesses momentos, a saída da mão-de-obra resultava em prejuízos. Algumas fazendas não tendo como se recuperar usavam os cativos como capital móvel de sobrevivência. Os períodos de estiagem, portanto, representaram a época em que mais houve evasão de escravos para outras províncias. E, juntamente com eles, levas de imigrantes procuravam outras regiões, tentando sobreviver, fugindo, assim, da miséria que se alastrava.

Esse grande fluxo da força de trabalho escravo, fundamentalmente, de homens pobres, livres e libertos para outras regiões do país, fez que o governo cearense tomasse uma atitude na direção de *“diminuir a saída de escravos, para não intensificar uma suposta falta de mão-de-obra, em 1855 aumentou de 60\$000 para 100\$000 réis o imposto por cada escravo exportado para fora da província.”*³⁶. Evidentemente, na prática, não surtira muito efeito, os cativos continuaram sendo exportados nos anos seguintes.

O que se viu nos anos seguintes, com os ganhos reais da taxa, foi a utilização e incorporação da cobrança de imposto sobre escravos exportados como instrumento de aumento da receita da província, constituindo um dos tributos de mais renda. É recordar os 125.880\$000 réis arrecadados em 1879, quantia que representou 7% da receita da província, contando com a ajuda financeira do Governo Federal. Pedro Alberto mostra a evolução desses impostos, na Província do Ceará, com dados de Thomaz Pompeu de Sousa Brasil³⁷.

³⁶ OLIVEIRA. Op. Cit. Págs. 70 e 71.

³⁷ SOUSA BRASIL, Thomaz Pompeu de. *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*. Edição fac-sim. - Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara - 1997. (Col. Biblioteca Básica Cearense). Tomo I. Fac - Símile - edição de 1863. Pág. 613-4 e 619.

Imposto sobre escravo exportado

Até 1851 este imposto foi de 5\$000 réis por escravo. Em 1852 foi de 20\$000 réis por escravo, até 12 anos de idade e 30\$000 a partir daí. Em 1853 subiu para 30\$000 e 60\$000 réis, respectivamente. No ano de 1854 ficou em 60\$000 rs, sem exceção de idade. Em 1855 elevou-se para 100\$000 rs, até 1860, quando desceu para 40\$000 rs. Nova modificação ocorreu em 1868 (Lei 1232) quando baixou novamente para 30\$000 rs, permanecendo assim até 1871 quando pela Lei 1440 cada escravo exportado pagava 60\$000 réis, com ou sem procuração.

Observe-se que, em ambos os impostos, há variações de valores, relacionadas aos momentos de contingência do tráfico pelo menos é o que se pode deduzir do imposto sobre os escravos. Quanto à meia sisa, conforme capítulo 2, não era fixa – entre 1850 a 1855 – com algumas transações, sem pagamento, por representar pequena porcentagem. Assim sendo, estabeleceu-se, a partir de 1859, uma taxa fixa, até a abolição.

Meia sisa sobre escravo

Até 1860 era cobrado 5% sobre preço de venda. Pela lei do orçamento de 1861 foi fixado este imposto em 20\$000 réis por escravo menor de 8 anos e 40\$000 rs, acima dessa idade. No ano seguinte houve mudança: na compra e venda de escravo até 4 anos – 10\$000 – de 5 a 8, e de 40 anos para cima 20\$000; de 9 a 40 anos 40\$000 réis. Pela lei orçamentária de 1869, na compra e venda de escravos, de qualquer sexo e idade, 30\$000 réis.³⁸

Outras restrições ao fim desse comércio se manifestaram de forma diferente. O Deputado Felix de Sousa, na sessão do dia “21 de Agosto de 1867”, propôs emenda, que criava um “imposto de 1\$000, sobre cada escravo”³⁹ exportado. Como era de esperar, gerou uma discussão em torno da defesa do direito de propriedade. Do lado oposto, observou-se o discurso de incentivo à saída dos escravos com o objetivo da efetivação do trabalho livre, como alternativa ao trabalho escravo. Houve, evidentemente, reação, pois a defesa da

³⁸OLIVEIRA SILVA, Pedro Alberto de. *O declínio da Escravidão no Ceará*. Universidade Federal de Pernambuco, 1988 [Tese de Mestrado]. Pág. 89.

³⁹Annaes da Assembléia Provincial do Ceará – Typografia Brasileira, de João Evangelista, 1887, pág. 168 em diante. Citada por CAMPOS, Eduardo. *Feliz de Souza, o antiescravista esquecido*. In, REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ. “Comemorativas do Centenário da Abolição dos escravos no Ceará”- 25 de março (1884 - 1984). Número Especial. Fortaleza, [1984]. Págs. 133-142.

propriedade do escravo era a garantia de lucros advindos do trabalho cativo e de sua venda. Seguem algumas partes dessas falas e apartes.

Sr. F. de Souza: - *Para explicar o procedimento da comissão, suprimindo o imposto sobre escravos exportados, me é preciso expor as razões que passaram em seu ânimo para tomar essa iniciativa.*

Uma voz: - *Muito honrosa.*

Sr. F. de Souza: - *Sr. presidente, essa instituição execranda, anticivilizadora, e até mesmo anticristã, deve acabar: e não seremos nós que a devemos ter por mais tempo, mormente sendo ela hoje reprovada por quase todo mundo civilizado. Os Estados Unidos, esse colosso americano, que ombreia com as primeiras potências do mundo, ainda ontem tinham também escravos; reconhecendo porém esse grande, injusto e monstruoso erro, não trepidou em arcar com a horrível guerra civil, pela salutar idéia da emancipação dos escravos, acabando, com um só golpe, de elevar todos a condição de homens livres, dando-lhes direitos de cidadãos americanos dos Estados Unidos, não podemos também deixar de concorrer fortemente para acabar com esse direito imoral e detestável.*

Um Sr. Deputado: - *Se é direito não pode ser imoral.*

Outro Sr. Deputado: - *E não podemos fazer nada a este respeito.*

Sr. F. de Souza: - *Parece-me que estas duas idéias se repelem, entretanto é a pura verdade...*

Um Sr. Deputado: - *É um fato.*

Sr. F. de Souza: - *É fato, Sr. Presidente, que no Brasil existem homens livres e escravos, que a lei assim o permite; entretanto o homem não foi criado para servir a outro debaixo de condição tão abjeta, - nasceu para fins mais sublimes, e ninguém tem o direito de o reduzir a condição estranha àquela para que Deus o criou.*

Sr. J. Felipe: - *Não me trate disso.*

Sr. Paiva: - *É uma manifestação filantrópica.*

Sr. F. de Souza: - *A sociedade não quer que um ente de sua espécie, dotado dessa faculdade por excelência a que se chama razão, lhe seja sujeito, para dele servir-se como dos animais, dos brutos...*

(...)

Sr. F. de Souza: - (...) Nós vimos, Sr. Presidente, que na fala do trono o Monarca indicou mais ou menos a negação da abolição da escravatura.

Um Sr. Deputado: - E a resposta do Senado?

Sr. F. de Souza: - Não importa que o Senado entenda que não se deva, desde já, dar passos para acabar com a escravatura no Brasil, talvez que o Senado, mais conhecedor das circunstâncias das províncias do sul, do que das do norte, tenha razão para assim pensar. Não obstante, Sr. Presidente, eu não vejo motivo em que possa apoiar-se a idéia da conservação da escravatura; entendo que essa nódoa deve ser extinta de nosso País, e que nós devemos ser os primeiros a concorrer para esse fim, devemos dar os primeiros passos para a extinção dela, não só por dignidade nossa, mas ainda em satisfação à sociedade e ao estrangeiro mesmo.

(...)

Sr. F. de Souza: - (...) Mas se o meio que nós temos de concorrer para a extinção da escravatura na Província é facilitar a exportação, qual a razão por que não lançaremos mão deste meio abolindo o imposto existente, e dando livre saída? Depois a exportação dos escravos traz lucros aos proprietários, porque, se os escravos saem o capital fica, e o capital empregado na agricultura e na indústria terá de produzir muito mais do que os escravos... (Trocam-se apartes)

Se for imposto ou exigência do governo geral ou por outro meio qualquer a liberdade aos escravos, que remédio teremos nós senão perder os capitaes neles empregados?

Um Sr. Deputado: - Isso é uma idéia subversiva!

Sr. F. de Souza: - O! Subversiva, uma idéia humana; uma idéia beneficente e cuja realização a prudência tão altamente recomenda.

Um Sr. Deputado: - Quem nos pode obrigar a perder?

Sr. F. de Souza: - O mesmo poder que se fez perder nas colônias inglesas, francesas, e ultimamente nos Estados Unidos, em uma palavra, a sociedade, a justiça de cristianismo.

Um Sr. Deputado: - Mas o escravo não é uma propriedade legal?

Sr. F. de Souza: - Se é legal a opressão do fraco pelo forte, e se isso constitui direito, ela é legal. A nossa constituição nada diz a respeito dos homens escravos; o legislador constitucional não falou nos escravos, sem dúvida alguma, ou porque tinha em vistas que

daí (por) diante a escravidão não se manteria mais no Brasil, ou porque teve pejo de manchar o nosso pacto fundamental, tão belo e liberal, com esta palavra repugnante.

Um Sr. Deputado: - São propriedades legítimas os escravos.

Sr. F. de Souza: - O escravo jamais poderá ser propriedade legítima.

Um Sr. Deputado: - É legítimo mas é imoral.

Sr. F. de Souza: - E ainda, erram os que pensam que o braço escravo é melhor produtor, e que a sua destruição será uma grande calamidade. Se lançarmos as vistas sobre os países que têm escravos, aí veremos que o trabalho escravo em vez de ser vantagem para o desenvolvimento da indústria é um obstáculo para ela. Se lançarmos os olhos para os Estados Unidos e compararmos os estados do Norte com os do Sul, o que vemos? Vemos nos estados do Norte prosperar a indústria, desenvolver-se o comércio em larga escala, caminhos de ferro, canais cortam em todos os sentidos a superfície em todos eles, - imensas manufaturas fundadas por toda parte têm ultimamente tomado uma extensão prodigiosa.

Sr. Barroso: - Está enganado: a grande riqueza dos Estados Unidos está no Sul. (...)⁴⁰ (grifos meus)

Nesse debate, notam-se duas posições no que diz respeito à condução política da questão servil no Ceará. De um lado, têm-se os discursos dos representantes dos proprietários de escravos, de defesa da permanência desse trabalho: “- Mas o escravo não é uma propriedade legal?” e mais “- São propriedades legítimas os escravos”. Na sessão, defendia-se a emenda, que criava o imposto de 30\$000 rs, sobre escravos exportados. Do outro lado, mais precisamente, o deputado Felix de Sousa expressava sua defesa com idéias, marcadamente, caracterizadas pelo liberalismo: “Sr. presidente, essa instituição execranda, anticivilizadora, e até mesmo anticristã, deve acabar: e não seremos nós que a devemos ter por mais tempo, mormente sendo ela hoje reprovada por quase todo mundo civilizado”.

As posições, no que tange à condição de vida dos cativos, embora pareçam opostas entre si, mais se complementam do que se repelem. Alfredo Bosi definiu muito bem o

⁴⁰CAMPOS, Eduardo. *Felix de Souza, o antiescravista esquecido*. In, REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ. "Comemorativas do Centenário da Abolição dos escravos no Ceará"- 25 de março (1884- 1984). Número Especial. Fortaleza, [1984]. Págs. 135 a 140.

liberalismo, no Brasil do séc. XIX. Um rearranjo das idéias liberais, num contexto em que não é difícil, e nem contraditório entender a existência dessas duas ideologias coabitando no mesmo espaço: liberalismo e escravismo. Daí, a resposta ao questionamento de Alfredo Bosi, quando busca entender o sentido do termo liberal para a classe proprietária, isto é, extremamente importante.

Ele tem quatro compreensões, resultado de análise semântico-histórica, a saber: “Primeiro – Liberal, para nossa classe dominante até os meados do século XIX, pôde significar *conservador das liberdades*, conquistadas em 1808, de *produzir, vender e comprar*. Segundo – pôde, então significar *conservador das liberdades*, alcançadas em 1822, de *representar-se politicamente*: ou, em outros termos, ter o direito de eleger e de ser eleito na categoria de cidadão qualificado. Terceiro – *conservador da liberdade* (recebida como instituto colonial e relançada pela expansão agrícola) de *submeter o trabalho escravo mediante coação jurídica*. Enfim, a quarta, que significava – *capaz de adquirir novas terras em regime de livre concorrência*, ajustando assim o estatuto fundiário da Colônia ao espírito capitalista da lei de Terras de 1850”⁴¹.

Pela definição, as idéias liberais, no Brasil, foram utilizadas pela classe agroexportadora para garantir e preservar os direitos econômicos e políticos. Assim, protegeu-se o direito de comercializar os produtos e traficarem escravos. Garantiu-se, com os direitos políticos, pelo do voto censitário, que somente pessoas de posse pudessem criar as leis. Deste modo, as liberdades defendidas pelos liberais não se diferenciavam muito das dos conservadores. Na verdade, muitos dos que abraçaram as idéias liberais, no séc.XIX, eram conservadores.

O título do artigo desse debate é: “Felix de Sousa, o antiescravista esquecido”. Analisando as idéias liberais, no séc.XIX, e estendendo o um olhar crítico sobre o debate, as propostas defendidas pelo Deputado Felix de Sousa não são antiescravista. Felix de Souza era um liberal que enxergava o óbvio: o colapso do sistema escravista. Observando-se com mais atenção suas intenções, em nenhum momento, propôs medidas mais profundas. Na defesa do “fim da escravidão”, não há fala que demonstre como ou em que condições se daria a abolição. Não há preocupação com a existência e/ou incorporação do

⁴¹ BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo. Companhia das Letras, 1992. Págs. 199 e 200.

cidadão negro à sociedade. Encontram-se sim idéias que caminham para a defesa do fim do trabalho escravo e sua substituição pelo trabalho livre. E aqui está a base de sua proposta.

Felix de Sousa defende, simplesmente, a substituição literal do escravo pelo trabalhador livre. Por isso, a defesa do imposto de 1\$000 de réis sobre a exportação de escravos. Não lhe interessava mais o trabalho escravo na província nem reflete preocupação humanitária com o escravo:

Mas se o meio que nós temos de concorrer para a extinção da escravatura na Província é facilitar a exportação, qual a razão por que não lançaremos mão deste meio abolindo o imposto existente, e dando livre saída? Depois a exportação dos escravos traz lucros aos proprietários, porque, se os escravos saem o capital fica, e o capital empregado na agricultura e na indústria terá de produzir muito mais do que os escravos (Grifo nosso).

Note-se que sua última fala não era contra a venda de escravos no tráfico interprovincial. Ao contrário, vê, no tráfico, por seu argumento, os caminhos necessários para avalizar sua defesa. Primeiro, com esse negócio, havia a saída dos escravos, num fluxo ininterrupto de cativos, facilitado pelo imposto defendido pelo deputado, de 1\$ rs. Segundo, as vendas de cativos davam lucro grande aos proprietários, que investiam em atividades mais modernas.

Felix de Sousa não parecia muito preocupado com os escravos; para ele, se preciso fosse que todos os cativos saíssem da província pela exportação, que assim se fizesse. No seu discurso não há uma palavra sequer sobre o negro livre. Sempre se refere a ganhos do proprietário, com investimento na agricultura e indústria. Dá até o exemplo, como legitimação de seu discurso da Guerra de Secessão, nos Estados Unidos, onde o desenvolvimento das colônias do Norte sobrepujava as do Sul escravista.

Se, na província do Ceará, havia pessoas como o ilustríssimo deputado em defesa da exportação imediata de todos os escravos, no Sudeste, começava a preocupação com a chegada desses escravos vindos do Norte, em especial, a partir da década de 1870.

3.6 O Perigo que vem do Norte

Em 1878, foi apresentado na Assembléia provincial de São Paulo, projeto que, segundo o proponente, não era senão:

“o brado eloqüente de cada um de nós em face da situação crítica e lamentável que atravessa a nossa província, recebendo diariamente dos portos do norte, não braços que venham aumentar as suas rendas e, conseqüentemente, concorrer para a sua prosperidade; mas, em regra geral, ladrões e assassinos que vêm perturbar a paz do lar doméstico e conservar em constante alarma e sobressalto as famílias e, finalmente, as pequenas povoações”(ALPSP, 1878, p. 535)⁴²

Certo medo se abatera sobre as elites do sudeste diante do aumento das reações dos escravos, principalmente, a partir da década de 1870, em razão das leis emancipacionistas, como a 2040, do pensamento abolicionista e da chegada de um grande número de escravos vindos do Norte. Escravos como Elias, Jacob, Marsella e Sabrina, vendidos em Pirassununga, e tantos outros “Ventanias”, que não conseguiram fugir dos barcos negreiros vindos do nordeste, acabaram vendidos no Rio de Janeiro ou na zona cafeeira de São Paulo. Escravos desenraizados traziam consigo a mágoa de serem vendidos contra vontade, separados de sua gente, de suas “Catirinas” que muitos desejavam rever.

A resistência ao tráfico interno não terminava no porto de desembarque, acompanhava o cativo no dia-a-dia, no novo espaço de trabalho, alimentando o desejo de voltar para a sua “terra”. Nesse novo contexto, as formas radicais de luta tornaram-se mais presentes.

Sidney Chaloub mostra, em “Visões da Liberdade”, que o escravo, através da negociação e da pressão, conseguia interferir nas transações organizadas por seus senhores ou negociantes. Tais intervenções e pressões se intensificavam à medida que chegavam mais escravos às principais províncias do Sudeste, para aonde se dirigira a maioria dos cativos do tráfico interprovincial. Porém essas ações que, nem sempre, resultaram em fugas, mas em assassinatos de senhores ou capatazes, mexeram com o imaginário das elites políticas e senhoriais, pois chegavam ao conhecimento público através da imprensa.

⁴² AZEVEDO. Op.Cit. Pág. 117.

Entre os casos analisados por Sidney, está o dos escravos Bráulio, baiano de 20 anos, e Serafim, de Maceió, com 27 anos, vendidos para negociantes do Rio de Janeiro, em 1875.

A documentação analisada *“sugere que houve um tempo no qual Bráulio tinha uma situação bastante definida, morando com a mãe Severina na casa de seu senhor, o major Nicolau. O escravo devia ter ainda por perto o irmão Durval, a avó Gertrudes e o padrinho Monteroá”*.⁴³ Família desfeita no tráfico.

Esses cativos, após o desembarque, vendidos para outras regiões, terminaram em propriedades do sul de Minas Gerais, de onde fugiram e premeditaram assassinatos. A reação contra a venda indesejada se reafirma, no Rio de Janeiro, com as revendas. Serafim resiste em ficar e ser vendido para o interior, *“dizendo que queria voltar para o norte”*.

Bráulio e Serafim estavam entre outros escravos, foram transportados pelo vapor “Espíritos Santo”, rota Rio de Janeiro – Belém, com escalas em vários portos do Norte. Desse barco, escapou, no dia 20 de junho de 1877, no porto de Recife, o escravo Guilherme, embarcado em Fortaleza, pela firma Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos. Como Bráulio e Serafim, a maioria dos cativos negociados chegou ao porto de destino carregado de ódio e, provavelmente, frustrados por não terem conseguido escapar dos navios negreiros.

Essas situações revelam quanto era difícil a vida dos escravos traficados, da região Nordeste para o Sudeste. A nova realidade e as condições de trabalho, nas fazendas de café e de cana-de-açúcar, levaram-nos a romper os limites do controle senhorial. Em razão de ações de recusa às novas condições que tentavam lhes impor, passam a ser vistos como “o perigo vindo do Norte”.

Célia Maria Marinho de Azevedo defende que a situação despertava medo nos brancos, é que tinham consciência da superioridade numérica dos escravos, visível nas cidades, caso houvesse revolta. Esse sentimento era expresso nas falas dos deputados, que alertavam para o perigo que vinha do Norte⁴⁴ – o escravo de características diferentes do africano, era crioulo, conhecedor do espaço em que vivia, das possibilidades e direitos às negociações, e das motivações que moviam as ações dos brancos, em especial, os ligados

⁴³ Idem. Pág. 55.

⁴⁴ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Prefácio de Peter Eisenberg. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1987.

ao tráfico interno. Não é por acaso que eles são vistos como “perigosos” e seus atos, em parte, responsáveis pelo fim do projeto gradual de abolição da escravatura⁴⁵.

De fato, um conjunto de fatores pode ter contribuído para a radicalidade dos cativos frente à nova situação a que estavam subjugados. Um desses fatores era sem dúvida, o desenraizamento espacial e a quebra dos laços de parentesco e afetivos. Célia Marinho aponta para outro elemento, refletindo sobre a lei do ventre livre: “Também pode-se pensar como se sentiriam ludibriados os pais que viam seus filhos nascer livres e não obstante crescer como escravos, a serviço dos mesmos senhores e sem nenhuma distinção de tratamento”⁴⁶. A situação, porém, e até mesmo, a própria condição social de escravo chegaram ao limite.

As notícias dos jornais estampavam casos de escravos em prática de crimes contra os senhores e, às vezes, contra toda a família.

Marcelo Alves Cerdan⁴⁷, em estudo sobre resistência escrava em Itu, relata o caso que chamou atenção da “Imprensa Ytuana”, a saber:

“A cidade de Ytú, conhecida por sua índole pacífica e ordeira, acaba de sentir um commoção extraordinária! O bárbaro assassinato de cinco pessoas em uma família respeitável, por um escravo sem a menor rasão de queixa de seu senhor, colocou a sociedade Ytuana em extasis incalculável.

O escravo depois da execução de seu nefando crime, apresentou-se as autoridades sem a menor perturbação de espírito.

Mais tarde, outro escravo no Engenho Destado assassinou o feitor e veio também a se apresentar-se. (...) Os Ytuanos revoltados à noite em número superior a duzentas pessoas foi a cadeia e procurarão arromba-la.

Repellidos pela força abandonaram o intento, porém em pleno dia, levaram o effeito seu designo! E de facto, as 2 horas da tarde do dia 11, abrião as portas do cárcere, tirarão o criminoso ,matarão-no a pedradas e o arrastarão o cadáver pelas ruas mais publicas da cidade.”⁴⁸

⁴⁵ CHALLHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁴⁶ AZEVEDO. Op.Cit. Pág. 116.

⁴⁷ CERDAN, Marcelo Alves. *Praticando a liberdade: um estudo sobre resistência escravas em Itu (1850-1873)*. Uberlândia – Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, 2004. Dissertação de Mestrado.

⁴⁸ “O crime e a lei.” – Imprensa Ytuana. Ano II. 15/02/1879. p. 01. In. CERDAN. Op. Cit. Pag. 4.

Fatos assim eram explorados pela imprensa de forma parcial, pois isso revelava certo descontrole da ordem. O escravo se voltava contra seus senhores e, ao invés de fugir para algum lugar, ele mesmo, calmamente, se apresentava às autoridades. O que isso significava? Sidney Chaloub apresenta a seguinte compreensão desse comportamento: os escravos, atentos às mudanças a sua volta, perceberam que o Imperador, em datas comemorativas, tinha a tendência de comutar a pena de morte por galês perpétua. Ou seja, substituição da pena de morte por trabalhos forçados e pesados. O fato levou muito cativo ao cometimento de atos de violência contra seus senhores. Para os escravos, muitas vezes, era uma forma de livramento do jugo dos senhores. Deste modo, torna-se claro o comportamento dos escravos por que ao cometer o crime, imediatamente, se dirigiam às autoridades, para entrega.

A atmosfera de medo da “onda negra” gerava comentários se excessivos, com mais ênfase aos efeitos do crime do que à explicação das causas de tal violência. Como no caso abaixo, os negros sempre apareceram como vilões; os senhores e famílias, como inocentes e desprotegidos, alvo da crueldade dos “negros ladrões e assassinos vindos do Norte”.

“Sr. Presidente, eu não posso admitir que seja verdade isso que afirmam os ilustres defensores do projeto. (...) É preciso negar-se o bom senso aos fazendeiros, para supô-los capazes de realizarem todos dias as transações, por tal sorte prejudiciais, que obrigam esta Assembléia a vir lhes dizer: ‘não podeis mais continuar a estragar a vossa fortuna’. (...)”

Pode ser que nestes últimos anos, como se tem dito nesta casa, tenha-se aumentado o número dos crimes cometidos por escravos; mas isso pode-se explicar pelo crescimento da escravatura, e não pela índole perversa dos escravos ultimamente introduzidos na província, e que são mais ou menos iguais aos que aqui existiam” (ALPSP. 1878, pp.474-5)⁴⁹

Crê-se que as ações dos escravos contribuíram efetivamente para as atitudes que motivaram restrições ao tráfico, no Sudeste, como a publicada na “Imprensa Ytuana”, em janeiro de 1881.

“Acaba de ser sancionada pelo Exmo. Presidente da Província em data de 25 do corrente, a lei confeccionada este anno na

⁴⁹ AZEVEDO. Op.Cit. Pág. 118.

Assembléa Provincial, que tracta da matricula de escravos que foram vendidos nesta provincia importados de outras.

A nova lei dispõe que por cada escravo que entrar para a provincia depois de sua publicação o seo proprietário terá que matricular-o em vista de documento legaes na collectoria provincial, pagando o imposto de dois contos de reis.”⁵⁰

Diante do que passaram os escravos “vindos do Norte”, não havia outro objetivo senão voltar para sua terra, desejo expresso pelo escravo Serafim: “*queria voltar para o Norte*”, que representava o de todos que foram forçados a essa aventura no tráfico interprovincial. Deste modo, os crimes dos cativos eram atos de resistência e autodefesa. Acredita-se que, nas províncias do sudeste, autoridades, senhores e negociantes de escravos tinham mesmo razões para temer a revolta negra.

Em verdade as ações dos escravos vindos do norte inquietaram a sociedade cafeicultora e forçaram medidas legais de contenção ao tráfico interprovincial, alimentando, assim, os discursos abolicionistas e o desencadeamento de outras ações de resistência a esse “comércio de carne humana”. A “onda negra”, que turvou o imaginário das elites da Corte, do Rio de Janeiro e de São Paulo, foi aumentada pela força do movimento dos jangadeiros, em 1881, que decretaram o fim do embarque de escravos, no porto de Fortaleza.

3.7 A Greve dos jangadeiros

Por mais que o tráfico interprovincial tenha sido sobrevivência do sistema escravista não evitou mudanças, como a idéia de modernidade influenciada pela ideologia liberal - deflagrando ações que provocaram, lentamente, alteração no quadro. Aos poucos, a idéia do trabalho livre foi ocupando a pauta de discussões das Assembléias Provinciais, em todo o Império.

A mentalidade do trabalho livre vai se transformando em nome de suposta idéia conservadora de modernidade, que, de forma oportunista, adapta o discurso de substituição do cativo pelo trabalhador assalariado. Nesse contexto, nascem os movimentos

⁵⁰ “Lei Provincial” – *Imprensa Ytuana*. Ano IV. N 254. 30/01/1881. Pg. 01. In. CERDAN. Op. Cit. Pag.1.

aboliconistas, formadores de opiniões e questionamentos do sistema escravista, em particular, do tráfico interno no Brasil.

Francisco Pinheiro assinala transformações no Ceará, a partir da segunda metade do séc. XIX. A principal era a “organização das relações de trabalho.”⁵¹ A preocupação das classes dirigentes, quanto ao processo de transição do trabalho escravo para o livre, passava por mecanismos eficientes de controle do trabalho, é que se via a escravidão estar condenada. E um dos meios fundamentais era cercar-se de elementos jurídicos que criassem as condições que os favorecessem, impedindo qualquer possibilidade de escolha para esses trabalhadores. A primeira atitude foi proibir que tivessem acesso à terra. Nessa linha de raciocínio, entende-se a criação da Lei de Terra, de 1850, que consolida os direitos da propriedade privada.

Pinheiro, mostra os mecanismos utilizados pela classe dirigente (no momento, hegemonicamente comercial) de viabilização, na Província do fim do trabalho escravo, para substituição pelo trabalho livre, que sempre existiu, a ponto de situações em que trabalhadores livres dividiam o espaço, lado-a-lado com escravos – a exemplo das fazendas de criar. Nesse momento, dava-se maior valorização e importância a esta condição de trabalho. Era uma situação que, em razão da conjuntura do Império do Brasil, na segunda metade do séc. XIX se discutia como saída para a modernidade. E o Ceará não era uma exceção.

Em relação ao movimento abolicionista, estão, no *Libertador*, “sugestivas falas da militância abolicionista na defesa do fim do escravismo, como início de um novo tempo fundado no progresso advindo da utilização do braço imigrante”⁵².

“... é tempo que desapareça do meio de nós esta infâmia que retarda o nosso progresso e nos distancia do lugar que nos compete no congresso das nações”, e ainda: “Por outro lado, no dia que a Europa constatar que acabou-se a escravidão no Brasil, cairão por terra a maior parte dos prejuízos e preconceitos: o imigrante não temerá mais a sorte do escravo branco ao lado do escravo preto”.

⁵¹ PINHEIRO, Francisco José. *O Homem livre/pobre e a organização das relações de trabalho no Ceará (1850-1880)*. Revista de Ciências Sociais, Fort. Vol. 20/21 – Nº 1 / 2, P. 199 – 230. 1989/1990.

⁵² FUNES, Euripedes Antonio e GONÇALVES, Adelaide. *Abolição – Manifestação e Herança. A Abolição da Escravatura no Ceará: uma abordagem crítica - Cadernos do NUDOC. Nº 1 - Departamento de História / UFC. 1988. Pág. 53.*

As ações de abolicionistas não tardaram acontecer. “Na noite de 26 de Janeiro de 1881 José Amaral entre alguns de seus amigos particulares no theatrinho S. José, propoz a proibição forçada do tráfico de que o porto de Fortaleza era então lúgubre empório, não só pela exportação direta como pela maior parte do transito das províncias limitrofhes do Piauhy, Maranhão, Parahiba e Rio Grande do Norte”⁵³. Foi assim, segundo o livro de Atas da Sociedade Libertadora Perseverança e Porvir que tudo começou. De fato, foram os jangadeiros que tomaram possível a “proibição”. Sem eles, o movimento não teria o sucesso nem tal alcance.

Enquanto nas principais províncias do Sudeste, nos primeiros meses de 1881, iniciava-se a implantação de leis de restrição à entrada de escravos vindos do Norte, numa das principais províncias exportadoras de cativos para essa região – o Ceará –, dava-se início ao movimento, com forte participação popular, liderado por jangadeiros: o liberto José Luiz Napoleão e o mulato Francisco José do Nascimento – o Dragão do Mar, com a finalidade de impedir o embarque de escravos para as províncias do Sudeste.

Elementos que contribuíram para o êxito da greve dos jangadeiros: as transformações socioeconômicas, a partir da segunda metade do séc. XIX, com o processo de urbanização e a adesão às idéias liberais por parte de setores sociais; especificamente a contribuição da classe média – intelectuais, comerciantes e artistas – para uma alteração na forma de pensar, até então, presa ao passado colonial.

A situação de seca, em 1877 a 1879, mudou a vida dos fortalezenses. Milhares de pessoas migravam freqüentemente para a cidade em busca de socorro. Um surto de varíola agravou a situação. A população assistia ao caos estabelecido: fome, mortes e descontrole da ordem, com o crescimento da marginalidade. Rodolfo Teófilo escreve em *História da Seca no Ceará*⁵⁴:

“Não havia família em toda a Província que, em tão calamitoso período, não tivesse pranteado a morte de um parente, de um amigo. Ele [ano de 1878] principiou com a fome e terminou com a peste! A febre biliosa, o beribéri, a anasarca, a disenteria, a varíola haviam superlotado os cemitérios. Na

⁵³ Museu do Ceará - Livro de Actas da Sociedade Perseverança e Porvir – Fundada no Ceará a 28 de Setembro de 1879.

⁵⁴ TEÓFILO, Rodolfo. *História da Seca do Ceará (1877-1880)*. Rio de Janeiro, Imprensa Inglesa. 1922, p.245.



cidade de Fortaleza, em doze meses, sepultaram-se nos cemitérios de S. João Batista e da Lagoa Funda, 56.791 pessoas, mortandade espantosa para uma população de 124 mil almas”.

Os escravos, vítimas maiores do quadro social afetado pela fome, doenças, configurados como moeda corrente em tempos de penúria, eram a salvação de senhores arruinados. Vendidos, davam-lhes sobrevivência. Mas dor maior abate-se sobre os cativos. Rodolfo Teófilo tem uma visão aproximada daquilo a que muitos desses jangadeiros testemunharam.

“Saíram pelo porto de Fortaleza, 2.909 escravos para o Sul do Império. Era um quadro desolador o embarque desses desgraçados. Todos uniformizados de fazenda azul de algodão, acompanhados pelo corretor, espécie de hiena domesticada, seguiam para o ponto de embarque. Não havia nenhuma dessas vítimas da barbaridade humana que, ao pôr o pé na jangada, não olhasse com os olhos úmidos de pranto para o azul do céu de sua terra. Todos choravam, mas suas lágrimas corriam despercebidas eram lágrimas de escravos. Ninguém tinha dó deles! Quem podia ouvir eram os desgraçados também agrilhoados nas senzalas dos grandes da terra”⁵⁵.

Os jangadeiros foram os últimos a ter contato com os escravos embarcados. Imagine-se o que sentiram diante da situação. Em tais circunstâncias, pergunta-se: quantas histórias devem ter ouvido? Quantos pedidos para que não os levassem a bordo? Quantos choros escutaram? Quantas promessas de vitórias? Muitos presenciaram fugas fantásticas. Foi vivenciando essas experiências que a convicção dos jangadeiros não se deixou poluir pelo suborno e pelo medo. É assistindo a este teatro de horrores, que se forma entre os jangadeiros uma consciência comum de que aquela situação era injusta, e os sentimentos dos jangadeiros se vão modificando, a ponto de se manterem firmes na greve.

A visão humanitária se tornara política, impulsionando e legitimando a ação desses homens. A noção de legitimidade aqui trabalhada é a formulada por Thompsom, em *Costumes em comum*⁵⁶, a saber:

Por noção de legitimação, entendo que os homens e mulheres da multidão estavam imbuídos da crença de que estavam

⁵⁵ TEÓFILO. Op. Cit. Pág. 250.

⁵⁶ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução: Rosaura Eichemberg. São Paulo. Companhia das Letras, 1998. pág. 152

defendendo direitos ou costumes tradicionais; e de que, em geral, tinham o apoio do consenso mais amplo da comunidade. De vez em quando, esse consenso popular era endossado por alguma autorização concedida pelas autoridades. O mais comum era o consenso ser tão forte a ponto de passar por cima das causas do medo ou da deferência.

Para organização e apoio à greve, no mínimo, havia um consenso entre eles, sobre o que representava aquele ato. E o elemento cardeal que proporcionou uma “economia moral” entre os jangadeiros, foi ser um dos protagonistas deste quadro que se pintava com os sentimentos mais diversos daqueles que eram embarcados – dor, tristeza e ódio.

Não se acredita que as constantes viagens que os homens do mar, fizeram com esses seres humanos, assistindo, de perto, a este espetáculo desumano, não tenham mexido com seus sentimentos. Eram pessoas pobres e simples, certamente, entre eles havia outros homens de cor – a exemplo do liberto Antonio Napoleão e Francisco do Nascimento. A idéia de recusa ao transporte de cativos, por certo, tinha sido trabalhada entre os jangadeiros muito antes do que se imagina. Apenas esperavam o momento e o apoio necessário para desencadeamento da ação.

Coincidentemente chegou o momento e apoio, que veio de um grupo de jovens de classe média e antigos negociantes⁵⁷ que, influenciados pelas modernas teorias sociais e liberais, resolveram acabar com esta realidade injusta e retrógrada, com a fundação da sociedade abolicionista – Perseverança e Porvir. É nesse grupo que os jangadeiros encontram a ressonância necessária à recusa de não mais transportar para bordo dos barcos os cativos para o Sul.

Por outro lado, o clima de tensão e comoção no embarque dos cativos, pesou, significativamente, nos atos e ações dos jangadeiros e na importância de rebelarem-se contra o tráfico, cruzando os braços, parando as jangadas.

⁵⁷ Geraldo Nobre afirma que: “Na verdade, eram negociantes quase todos os principais libertadores: José Correa do Amaral, Antonio Cruz Saldanha, José Teodorico de Castro, Francisco Florêncio de Araújo, Manuel Albano Filho, Joaquim José de Oliveira Filho, Alfredo da Rocha Salgado e Raimundo Maciel, da corrente radical, impulsionada por João Cordeiro e Antonio Leal de Miranda, Joaquim Januário Jefferson de Araújo, José Francisco da Silva Albano, Luis Ribeiro da Cunha, Luis Seixas Correia, João da Fonseca Barbosa e outros, do Centro Abolicionista Cearense, de tendência progressiva, surgida em reação àquela primeira e em solidariedade com alguns vultos atacados duramente e expostos à execração pública, nas manifestações e nos boletins de iniciativa dos mais exaltados...” NOBRE, Geraldo. *Historicidade da associação commercial do Ceará 1866 -1991*. – Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991. Pág. 90

Na manhã de 27 de janeiro de 1881, na praia do Mucuripe, em Fortaleza, alguns negociantes, com seus escravos, esperavam, como de costume, os jangadeiros, que iam transportar 14 cativos, em jangadas, até o Vapor Pará, constante na rota Norte - Rio de Janeiro - Norte. O barco estava ancorado, à espera dos escravos para mais uma viagem com destino ao Sul, com considerável número de escravos “a entregar”.

Algo diferente ocorria, naquele dia: os jangadeiros estavam demorando demais para o serviço. Os encarregados do embarque foram surpreendidos pela recusa dos jangadeiros de pôr os escravos na jangada. Diante da situação, “*Os negreiros recorreram á todos os expedientes: offericimento, promessas, suborno, ameaças; tudo, tudo foi baldado*”⁵⁸. Os jangadeiros, sob a liderança do liberto Antonio Napoleão, respondiam: “*No porto do Ceará não se embarca mais escravos!*”.

*“Na manhã seguinte [27 de Janeiro de 1881] o intemerado Chefe da Perseverança e Porvir e da Libertadora [José do Amaral], ao lado de José Barros Silva, nosso consórcio auzente, de Francisco Nascimento e do liberto José Napoleão aliciavam os jangadeiros e todos os homens do mar promovendo a primeira Victoria do 27 de Janeiro”*⁵⁹.

A notícia da greve dos jangadeiros se espalhou, e pessoas se dirigiam para à praia para assistir, de perto, a cena tão inédita, de um grupo de pescadores pobres que resolveram enfrentar, ao se recusarem não mais embarcar escravos em suas jangadas, os representantes de uma elite de comerciantes ligados ao tráfico interprovincial. E, mais significativo ainda, tendo à frente do movimento, um negro liberto.

Segundo “O Libertador”, “*mais de 1,500 homens de todas as classes e condições*”, se encontravam ali, assistindo à resistência dos jangadeiros, em solidariedade ao protesto, e com eles gritando: “*Nos portos do Ceará não se embarca mais escravos!*”.

O objetivo dos jangadeiros, com o movimento, naquela manhã, foi alcançado, os 14 cativos não foram embarcados. Aproveitando a situação de vitória e apoio popular, os abolicionistas, com os jangadeiros, resolveram ir além da simples atitude de recusa do transporte dos cativos nas jangadas. Resgataram os que se achavam a bordo, questionando a condição legal dos cativos do Vapor Pará.

⁵⁸ Jornal O Libertador – edição fac- símile – Anno I Fortaleza, 7 de Fevereiro de 1881 – Nº 3. Págs. 1 a 3.

⁵⁹ Livro de Actas da Sociedade Perseverança e Porvir. Op. Cit.

Cautelosos, os traficantes, no início da manhã, desse mesmo dia, tinham levado a bordo 9 escravos, dentre eles, “*se achava a escrava Luiza que o Sr. Galdino Francisco Linhares tinha convertido em propriedade sua, e que entretanto não podia ser vendida em face das garantias legais de que dispunha.*”⁶⁰ Independente de especulações, ela foi retirada do navio e levada à terra, para euforia da população. Posteriormente, soube-se que estava no porão do Vapor, outra negra em companhia de 4 filhos, vinda do Maranhão para serem vendidas no Rio de Janeiro⁶¹. Sob escolta do chefe de polícia, essa família escrava também fora trazida a terra. Foram as primeiras vitórias do movimento dos jangadeiros.

Três dias depois, chega ao porto de Fortaleza o Vapor Espírito Santo, como de costume, vindo do Norte – Pará e Maranhão, “com certo número de escravos” com destino ao Sul.

Ao atracar o barco, correram, ao encontro, os traficantes “*Telesphoro Caetano de Abreu, José da Fonseca Barbosa e o italiano Vicente Ferreira & Irmão levando consigo 38 criaturas para exportar-as ao mercado do sul*”⁶². Mas, como no dia 27, “*Os homens do mar repelliram com toda a energia as propostas que lhes foram feitas para embarcar esses escravos*”⁶³. Os negociantes tentaram de tudo para embarcar os escravos – compra das jangadas e oferecimento de 1:000\$000 réis ao jangadeiro que levasse os cativos a bordo, ninguém se manifestou. A força policial foi chamada, nada pôde fazer. A população, novamente fez-se presente apoiando o movimento. De certo modo, o povo de forma pacífica fez certa pressão, inibindo a violência, diante da impotência de negociantes.

Os jangadeiros continuaram firmes na decisão e o impasse se estendeu ao dia seguinte - 31 de janeiro de 1881. O Vapor Espírito Santo aguardava por alguma decisão, positiva ou negativa. À noite, os traficantes resolveram desistir do embarque dos cativos, em Fortaleza, e tentaram fazê-lo no porto do Aracaty. Mais uma vitória dos jangadeiros.

Como era de se esperar, os negreiros não deixaram por menos. Nos dias seguintes, após a greve, houve muitas perseguições contra os apoiadores e participantes do movimento.

⁶⁰ O Libertador, op. cit.

⁶¹ Aqui se observa mais um caso de redução de livres e libertos a condição de escravos, prática, já demonstrada, muito comum no tráfico interprovincial.

⁶² O Libertador. Op. Cit. Os dois primeiros negociantes são figuras bem presentes nas fontes que investiguei relativos a compra e venda de escravos e despacho de passaportes.

⁶³ Idem.

“O integríssimo T. Cel. da força de linha do patriótico batalhão 16ª infantaria...Francisco de Lima e Silva, foi por isso accintosamente removido; o Dr Frederico A Borges demittido de promotor público da capital, demittidos dois officiaes da guarda urbana...ameaçados todos que dependiam do governo, e em remate dessa oppressão mandou-se vir uma esquadilha da marinha de guerra para ‘proteger o tráfico ou...bombardear a cidade dos revoltosos (...) O Dragão do mar foi destituído de seu posto de práctico mor do porto, solicitação prezumimos de amigos do governo”⁶⁴.

Os negreiros tinham o apoio das autoridades locais, o chefe de polícia foi à praia para tentar impedir o movimento, era escravocrata – Torquato Mendes Viana, sem resultado, ao contrário, foi “desmoralizado e em especial quando procurou embarcar 13 escravos para Belém do Pará, o que lhe acarretou grande vaia”⁶⁵. O movimento contra embarque, de escravos no porto de Fortaleza, foi significativo para o fortalecimento da campanha abolicionista, obstaculizou o tráfico, mas não o extinguiu de forma definitiva.

MAS PORQUE?

Diz o Cearense de 10 do Corrente:

“Hontem as 3 horas da tarde por ocasião de atracar á bordo do vapor Ipojuca uma lancha, que ia receber carga, vinte escravos dos 52 que se achavam no vapor, saltaram na lancha procurando ganhar terra.”

“Um dos mesmos escravos dispondo, porém, de mais energia, lançou-se ao mar, e não obstante a grande distancia em que se achava da terra, conseguiu á nado chegar até o trapiche, onde mais morto do que vivo foi aprisionado e levado à bordo.”

“O commandante do Ipojuca vendo o perigo que prognosticava essa tentativa de evasão, saltou em terra e lavrou nos termos da lei um protesto, assegurando que não se responsabilizava pelo transporte da mercadoria; visto não ter soldados que impedissem qualquer outra evasão.”

“Na hora em que se deu essa occorrença, a praia estava quase deserta; e assim os escravos não poderam receber nenhum auxilio externo.”⁶⁶ (Grifos do autor da matéria)

⁶⁴ Livro de Actas da Sociedade Perseverança e Porvir. Op. Cit.

⁶⁵ Reminiscências de um simples: Raul Brejo - Vol. 47. 1933. Vol. 50 – Temas Devolutos – Crato – 45. p.69.

⁶⁶ O Libertador – edição fac- simile – Fortaleza, 17 de Março de 1881. Nº 6. Pág. 4.

Esse episódio, dois meses depois da greve, revela o alcance do movimento dos jangadeiros. A atitude de 20 escravos saltarem para a lancha e um mais afoito procurar “ganhar a terra”, a nado, significa: primeiro, a certeza de que não seriam reembarcados no porto de Fortaleza. Segundo, a possibilidade de ganhar a liberdade e voltar para o lugar de origem, provavelmente o Maranhão.

Outro dado importante é que, quando ocorreu esse episódio, não havia ninguém na praia, apontando para a possibilidade da escolha do horário para o desembarque. Ressalte-se, no entanto, o medo do comandante do barco de haver algum tumulto, e a perda do controle com os cativos se jogando ao mar para não serem mandados para outra província, levou o comandante a verificar que uma ação de resgate era impopular diante das circunstâncias da greve; movimento que criara uma atmosfera de simpatia à luta em defesa dos escravos. Prova disto é que o comandante, com receio do que podia acontecer, teve a iniciativa de se dirigir às autoridades e se eximir de qualquer responsabilidade: “*lavrou nos termos da lei um protesto, assegurando que não se responsabilizava pelo transporte da mercadoria; visto não ter soldados que impedissem qualquer outra evasão.*”

Enfim, tendo em vista os elementos conjunturais, a análise da greve dos jangadeiros se amplia, possibilitando entendimento melhor do apoio da população, que, com gargalhadas e vaias aos traficantes e policiais, contribuiu para pressionar e dar legitimidade ao ato de protesto dos jangadeiros. E mais, trouxe, para o centro das discussões, as lutas dos cativos, na resistência ao tráfico para outra província ou região, revelando consciência de que eles devem ter o direito de decidir suas vidas.

Os tempos mudaram. É assim que o traficante Joaquim da Cunha Freire interpreta a greve dos jangadeiros ao comentar o episódio para o alemão de nome Graffe. A situação é meio engraçada pelo fato de o negociante chiar ao falar.

*“Cheu, Graffe, depois da chêca as coixas extão miudadas.
Chi Geginho Amaral dicher: - Não chi embarca maix algodão, couro
e nem chêra de carnaúba, - não chi embarca mexmo não.”⁶⁷*

⁶⁷ “Seu Grafe, depois da seca as coisas estão mudadas. Se Zezinho do Amaral disser: - Não se embarca mais algodão, couro e nem cera de carnaúba, - não si embarca mesmo não”. O “Zezinho do Amaral”, a qual Freire se refere é o abolicionista cearense José do Amaral, irmão de Isaac do Amaral ambos, membros da Sociedade Libertadora Cearense, que juntamente com Antonio Napoleão participaram da greve. VIEIRA, Roberto Atilla do Amaral. *Um herói sem pedestal - a abolição e a república no Ceará*. [Ceará]:Imprensa Oficial do Ceará, 1958. Pág. 73.

Os sinais dos tempos eram decifrados, do conhecimento de todos. O jornal *O Libertador*, que narra o acontecimento dos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 1881, traz elogios às restrições ao tráfico nas províncias do Rio de Janeiro e Minas.

Pintada horrorosa

A assembléa provincial legislativa de Minas Geraes, á imitação da do Rio de Janeiro, incluiu na lei do orçamento o imposto de 1:500\$ pela averbação de cada escravo trazido de fora da provincia .

*A lei de S. Paulo, que publicaremos no próximo numero, é mais onerosa e tende por sua vez a matar o tráfico de carne humana.*⁶⁸

A documentação leva à conclusão de que as lutas dos escravos como Anna, Bernardo, Virgílio, Guilherme, Antonio e tantos outros foram determinantes para que o movimento significativo, como a greve dos jangadeiros, tivesse resultados destacando-se a liderança do ex-liberto José Luis Napoleão:

*“chefe da capatazia no porto e detentor das simpatias dos companheiros de serviços e dos jangadeiros em geral, graças á sua bondade e prestimosidade, assim como á de sua mulher, a preta tia Simoa (...) Napoleão comprara a própria liberdade e, com as economias que chegou a juntar, também a de quatro irmãs, bem como a de outros co-mártires do cativeiro”*⁶⁹. (Grifo nosso)

Sem dúvida, chama atenção, nesse movimento popular a liderança de representantes das vítimas exclusivas do tráfico interprovincial. Também reveladora, a relação de sentimentos e de solidariedade entre negros libertos e os cativos, bem vivos na organização dos jangadeiros, comprovando que, enquanto houve escravidão, existiu resistência. Eram solidários com seus irmãos no cativeiro. Napoleão era um exemplo concreto – *“Antônio Napoleão, havia comprado a sua carta de alforria, e todas as suas economias êle as empregava em libertar escravos!”*⁷⁰, e sua participação na greve dos jangadeiros não fora isolada, mas fruto de uma prática de há muito tempo.

⁶⁸ O libertador, op. cit. Pág. 5.

⁶⁹ GIRÃO, Raimundo. *A Abolição do Ceará*. In, *Da Senzala para os Salões*. Fortaleza. Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto. 1988. Págs. 105 e 106.

⁷⁰ Amaral Vieira. Op. Cit Pág. 71

Dê-se aqui uma explicação plausível do porquê José Luis Napoleão haver caído no ostracismo e Dragão do Mar, ganhado fama e entrado para história.

3.7.1 José Luiz Napoleão e Francisco José do Nascimento – Dragão do Mar: homens de cor à frente do movimento popular dos jangadeiros

Raimundo Girão informa que após as vitórias da greve, o presidente da Sociedade Cearense Libertadora – instituição abolicionista – José do Amaral de forma insistente, propõe a José Napoleão direção da campanha abolicionista no “campo praieiro”, que, na interpretação de Girão, desculpou-se “escondido na sua exagerada modéstia: ‘*Seu Zezinho, tem aqui um que serve para o que o senhor quer: - é o Chico da Matilde*’⁷¹.”

Chico da Matilde não é outro se não Francisco José do Nascimento, cognominado de Dragão do Mar, nascido em Aracati, homem de cor, como Napoleão, prático-mor da Barra, responsável pelo serviço de lanchas do traficante e negreiro o comendador Luis Ribeiro da Cunha. Não foi à toa que, em retaliação aos que se envolveram nesse movimento, Dragão do Mar tenha perdido o emprego, pois trabalhava para um dos principais negreiros de Fortaleza.

Tem-se mais um depoimento de Girão da saída de cena de Napoleão e entrada de Dragão do Mar para fama. Esta fala é de Issac do Amaral:

“Nas greves da praia em 1881 tivemos, como principal mentor dos jangadeiros, o liberto Antonio Napoleão, caráter adamantino de abolicionista e de altruísmo fora do comum. Com seu titânico esforço conseguiu, vintém a vintém, juntados avarentamente, até com o sacrifício da alimentação, obter carta de alforria. Longe, todavia, de gozar mais folgadoamente os foros da cidadania conquistada, Antonio Napoleão continuou a quebrar os grilhões de seus irmãos de cativeiro, fazendo de seu pé-de-meia os fundos necessário para ir indenizando novas alforrias. Mas era de tal modéstia que ninguém o pôde fazer líder oficial da classe marítima, em cujo meio se tornou venerado. Dizia-nos sempre: ‘para esse lugar, seus moços, só um homem novo e forte como o Chico da Matilde, que é também jangadeiro muito sério e amigo dos colegas”

⁷¹GIRÃO. Op. Cit. Pág. 108.

*da praia'. Daí nasceu a escolha deste, cujo o nome próprio era Francisco José do Nascimento... ”.*⁷²

Observa-se que Issac do Amaral e Girão recorrem à “modéstia” de Napoleão para a recusa à continuidade do movimento como representante abolicionista no campo praieiro. É provável que haja outras razões para tal recusa.

Napoleão pode, deve-se considera, ter-se negado por ser realmente modesto, como ainda por não querer cumplicidade com o movimento abolicionista que não queria, de fato, a libertação dos escravos, mas a simples substituição desses por trabalhadores livres. Anos posteriores demonstram isso. É possível que o velho Napoleão, que viveu e passou por muitas coisas, tenha percebido tudo.

A fala de Issac revela as dificuldades de Napoleão para ter sua alforria, e os que lutaram para conseguir sua liberdade: *“Com seu titânico esforço conseguiu, vintém a vintém, juntados avarentamente, até com o sacrifício da alimentação, obter carta de alforria”*. Essa experiência de vida deve ter tornado Napoleão bem ladino. Não aceitava qualquer proposta. Sua participação na greve se deu, talvez, pelo fato de ser algo concreto, sob controle dos jangadeiros.

A indicação imediata, para Chico da Matilde, foi sua estratégia de não participação sem dizer as verdadeiras razões. O argumento: *“para esse lugar, seus moços, só um homem novo e forte como o Chico da Matilde, que é também jangadeiro muito sério e amigo dos colegas da praia”*, além da negação ao posto, aponta alguém com os mesmos atributos: jangadeiro, relação próxima com os “colegas da praia” e idade – moço e forte. Com esse discurso, Napoleão empurra Dragão do Mar para a fama, e volta a agir no silêncio.

Napoleão foi um homem de grande percepção. Não que Dragão do Mar não o tenha sido. Assumiu o papel de forma firme e coerente. Não se julgue o papel de um em detrimento do outro. Ambos são, homens de cor que merecem lugar na História do Ceará. O que se pretende dizer é que, em razão de Napoleão ter percebido que o movimento abolicionista não passava de um grupo de reformistas, foi um homem de visão.

A abolição, no Ceará e no país, teve dois significados: Para os brancos, menos humanitária, no sentido da integração da população negra, ex-escrava, no mundo do trabalho livre e na sociedade na condição de cidadãos; para os ex-escravos, a ampliação

⁷² Girão. Idem.

sem limites dos espaços sociais (pelo menos nos primeiros anos). Em outras palavras, no imaginário dos ex-cativos, o acontecimento representou o fim das fronteiras que separavam, nos espaços públicos, escravos e brancos. Entretanto, a ocupação dos negros do mundo dos brancos provocou reação imediata, mostrando que ser livre não significava ser aceito na sociedade.

A "invasão" das áreas de lazer dos brancos pelos negros resultou em protestos. E o que talvez não pudesse ser dito diretamente era expresso às escondidas, manifestando suas reais intenções e sentimentos:

Pede-se ao Sr. Delegado de Polícia que lance suas vistas para o não comportamento que se observa em certos fragmentos do passeio público.

Pretos desconhecidos, vestidos de palitot, pensam que devem afrontar a sociedade e colocam-se nos portões do jardim não só praticando atos poucos decentes, como insultando e dirigindo chufas a pessoas que não ligam importância à canalha.

Esperando que a autoridade castigue os insolentes. (Grifo nosso)

*08 de junho de 1888*⁷³

Atente-se para o título da notícia: "Um da ordem". É o reflexo da mentalidade social e cultural da época, pois a abolição não representou integração ou aceitação do negro e escravo na sociedade. Ao contrário, nas estruturas e espaços sociais, a sociedade brasileira continuava, até nossos dias, diferente em algumas manifestações, hierarquicamente organizada, em que cada grupo ocupe seu lugar. No Ceará, o exemplo é a criação do "Passeio Público", em 1883, com três "avenidas": uma para as elites, outra para a classe média e a outra para os populares⁷⁴.

Não é de se estranhar que a notícia tenha sido veiculada em jornal que, alguns anos antes, fora o símbolo do abolicionismo: *O Libertador*, criado em 1882, órgão da Sociedade Cearense Libertadora, que visava ao combate constante à escravidão. O que se verifica é contradição, característica do pensamento de certos setores da elite daquela época e alguns membros do movimento abolicionista não era exceção.

⁷³ Jornal *O Libertador* de 8.6.1888.

⁷⁴ PONTE, Sebastião Rogério. *A Belle Époque: reformas urbanas e controle social (1860 – 1930 - Fortaleza.* Fundação Demócrito Rocha/Multigraf. Editora Ltda. 1993.

A percepção de Napoleão dessas contradições não inviabiliza a atitude de Dragão do Mar. O que se tem aqui são visões de mundo diferentes, de como combater o escravismo. É possível que Dragão do Mar tenha também percebido essas contradições e resolvido participar do movimento. Sem a opção por esse caminho, não se saberia de sua participação, como ocorreu com José Napoleão.

O fato é que os escravos, libertos e livres não ficaram passivos diante do tráfico interprovincial. As circunstâncias levaram-nos a esquecer diferenças, entre africanos e crioulos, e a organizarem, em rede de solidariedade e comunicação com a finalidade de, muitas vezes impedir a venda para outras províncias. Esses dados são importantes para resgatar as lutas desses sujeitos que, durante longo tempo, eram retratados em termos de escravidão e abolição, como meros coadjuvantes, quando não, reduzidos ao conceito conservador de escravos. Deixam de ser coadjuvantes e passam a ocupar o lugar que sempre lhes pertenceu: de protagonistas de suas Histórias.

CONCLUSÃO

No primeiro projeto para seleção do mestrado, era alertado por querer provar que no Ceará, havia negros. Inicialmente era essa a intenção, por razão óbvia e, ao mesmo tempo, desafiadora. Não aceitava a afirmação comum e corrente de que “No Ceará não há negros!”, por ver a população nas ruas e na minha casa. Essas informações levaram a assumir postura de encontro a essa falsa afirmação. Primeiro dever-se-ia ter acesso a dados que possibilitassem contraposição. Para surpresa, o que havia sobre o negro, no Ceará, limitava-se a dois assuntos – escravidão e abolição.

Acreditava-se que a presença de africanos e descendentes, no Ceará, era ampla para ser limitar-se a esses dois fatos históricos. Por isso, foi intenção revelar a riqueza pouco explorada existência desse grupo social, na história do Estado. São preocupações antigas. O brasilianista Billy J. Chandler, na dissertação sobre os “*Feitosas e o sertão dos Inhamuns*”¹ na década de 70 do século passado, no capítulo sobre a escravidão negra, alertava:

“(...) Em publicação sobre o Ceará, pouca atenção tem sido dada ao papel do negro na formação da população do Estado. As Menções feitas àquela raça se limitam a assuntos ligados à escravidão e abolição, a não ser uma ou outra referência feita sua pouca representação numérica na população do Estado. Mesmo assim, negros e mestiços da mesma origem foram responsáveis em grande parte, pelo aumento da população dos Inhamuns...”

Essa presença é marcada pela da arte de negociar, em momentos de dificuldades, pelo direito de poder festejar, dançar, cantar e amar; de ser reconhecido como povo que contribuiu para a formação do Ceará².

O contato com a História, com as novas teorias e metodologias, possibilitou, de certa forma, concluir que era possível ir além da perspectiva da escravidão, abolição e invisibilidade do negro no Ceará.

¹ CHANDLER, Billy Jaynes. Os feitosas e o Sertão dos Inhamuns: a história de uma família e uma comunidade no nordeste do Brasil. Trad. de Alexandre F. Coskey e Ignácio R. P. Montenegro. Fortaleza:Ed. UFC, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. Pág. 191.

² O livro do historiador do Instituto Histórico do Ceará, Geraldo Nobre - *O Ceará em preto e branco*, apresenta uma documentação que comprova tal contribuição. Afirma também que muitos municípios do Ceará hoje são originários de agrupamentos ou comunidades negras.

Assim sendo, ao iniciar a coleta do material, senti um choque provocado pelas leituras e contato com a documentação que me fez reavaliar certezas (preso à idéia de que Rui Barbosa queimara todos os documentos relativos à escravidão, pensava que não havia fontes que ajudassem a reconstruir o universo dos escravizados) e pensar a grande responsabilidade de pesquisador. Assim, o contato e leituras de jornais, na Biblioteca Pública Menezes Pimentel de Fortaleza, e de documentos, no Arquivo Público do Estado do Ceará, especificamente, afetaram profundamente minha visão sobre fazer história.

Destarte, verifica-se que a prática de pesquisador no trato e interpretação das fontes, refletia a visão de mundo, em face de leituras, métodos e técnicas adquiridas ao longo de sua vida acadêmica. Diante disso, chega-se à conclusão de que a pesquisa é uma ação política.

A partir de então, entende-se o que acontecia com a produção historiográfica sobre os negros no Ceará. A historiografia oficial do tema estava vinculada à postura metodológica liberal-positivista, privilegiando os grandes feitos e personagens políticos, geralmente brancos, vendo, portanto, as ações dos negros como sem lógica e sem importância. Assim sendo, conclui-se que o silêncio histórico sobre o negro, no Ceará, era intencional, conforme a documentação que possibilitou a leitura diferente e a identificação que da contribuição significativa desse grupo étnico na História do Estado.

Outra preocupação era de evitar discussão na perspectiva mecanicista de vencedores e vencidos. Ao afirmar que a pesquisa reflete uma atitude política, foi na compreensão de que as idéias não são estáticas, sim flexíveis, e de que o método não pode ser absolutizado. Primeiro não há uma única metodologia. Segundo, a razão da pesquisa é construir o objeto de estudo, no contexto histórico e social que se pretende analisar. E mais, ter a compreensão de que o social é estruturado através de diversos fatores que se interligam dialeticamente. Não há um determinante. A sociedade é formada por interferência do cultural, do econômico e do político.

Com essa compreensão da História, acredita-se na possibilidade de construir, pela documentação, ou seja, da fala de quem escreveu o documento, as diferentes formas de pensar, agir, de festejar e amar de grupos e sujeitos históricos que estavam à margem da sociedade, no caso aqui os escravos, libertos e livres.

Tem-se a consciência, portanto, de que a forma de linguagem do documento reflete as visões de mundo de um determinado grupo, de uma dada sociedade, que exprime suas opiniões e regras sobre os outros. Por isso, a necessidade do diálogo crítico com as fontes.

Reitere-se que não se defende a elaboração de uma História dos vencidos ou vencedores. Optou-se pela metodologia que buscasse (através da leitura das fontes) a construção da realidade percebida, resultado das relações de poder manifestado em todas as instâncias da sociedade, em que todos têm interesses, e, de certa forma, por mais que os senhores controlassem os escravos, estes faziam resistência. Se o sistema escravista se estruturava sob dominação e controle, formas de resistência eram ali criadas.

As fontes revelaram, quanto ao tema trabalhado: o tráfico interprovincial e o lugar do Ceará no processo, que deu a dimensão e a complexidade do comércio negreiro, sobretudo as formas dos escravos lidarem com o contexto, em diferentes momentos e movimentos que exigiam deles novas estratégias frente ao que lhes aguardava. Resistir era preciso, navegar para o sudeste, não.

Ser vendido para as lavouras de cana e de café do sul do Império era enfrentar nova realidade em que as condições de cativo, por certo, eram piores do que as vivenciadas no Ceará, mesmo no seco sertão. Significava romper com certas conquistas e se distanciar de sua Catirina.

Na base dessa resistência, mais ao tráfico do que ao cativo, estava a importância do valor dados pelos escravos traficados ao pertencimento de grupo. Fazer parte da comunidade e ter construído laços familiares foi ponto capital para se compreender os atos de insubordinação e revolta dos vendidos para o Rio de Janeiro, ou que acreditavam poderem sê-lo. Diante disso, conclui-se que ser embarcado não significava o fim da resistência. Ao contrário, enquanto estes não voltassem para junto dos seus, a luta não cessava. Nesta linha de raciocínio, compreendem-se as fugas de cativos dos vapores, na província do Ceará, e Pernambuco. E por que não, no Rio de Janeiro.

As formas de sociabilidade, em especial, a instituição família, representavam para os escravos algo de fundamental importância. A prova era que até entre os políticos do Império reconheciam isso, è que havia, entre os dispositivos legais da Lei 2040, um que tocava na acuidade, de a venda, não separar pais de seus filhos. Portanto não foi sem razão

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1.FONTES

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

- Livro de Officio aos Juizes e Promotores, Chefes de Policia, Delegados e Subdelegados da Província – 1854 – 1855.
- Livro de officio dos delegados ao Presidente da Província - 1878 – 1880.
- Registro de escritura de compra e venda. Livros Nº 01 a 14 – março/ 1847 a maio/1895.
- Secretária de Policia da Província do Ceará. Série: Movimento de embarcações e passageiros - Porto da Capital 1846 – 1858.
- Secretária de Policia da Província do Ceará. Série: Movimento de embarcações e passageiros – Porto de Fortaleza 1860 a 1861.
- Livro de Cartas de Emancipação de Africanos Livres-1865. Ala –19; Estante 405; Nº 292.
- Apelação Civil de liberdade da Barbalha – 1876. Nº 240.
- Apelação Civil de liberdade do Escravo Bernardo - 1874. Pacote. 22.
- Appelaçam Civil em acção da escravidão da Villa do Acary do Rio grande do Norte. Nº 410 – Relação da Fortaleza. 1876 – Doc. 2
- Livro de Officio aos Juizes e Promotores, Chefes de Policia, Delegados e Subdelegados da Província – 1854 – 1855.
- Autoamento de uma petição do Barão de Ibiapaba pedindo para ser nomeado Tutor de seus sobrinhos - filhos do Visconde de Cauhipe. 1876. Pacote 210.
- Inventário de Jacob Cahn – 1872. Pacote 204.
- Livro – 106 – Concessão de Passaportes para escravos 1856 - 1861.
- Livro que serve para nelle se lançarem todos os termos da Secretária de Policia desta Província.
- Livro de Escritura de Compra e Venda - Manuscritos de 26/7/1861 a 1/7/1865.
- Livro de Escritura de Compra e Venda de Escravos – Nº 361 - 1873 a 1876 .

- Livro – Lançamento de despacho – Repartição: secretaria de policia -1869 / 1870-74.
- Livro - Lançamento de despacho – Requerimento de passaporte (para escravos) – 1868. Ala 19 – Estante 393 – Livro 2.
- Livro de Escritura de Compra e Venda de Escravos – Nº 359 – 1876 a 1878.
- Livro de Escritura de Compra e Venda de Escravos – Nº 360 – 1878 a 1881.
- Registro de Correspondência da Presidência da Província com o Ministério da Justiça. 1º de Outubro de 1835 - LIVRO: 32B – 1835 / 1843

CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP

- Livro de Compra e Venda de Escravos – 2 de julho de 1877 a 12 de Abril de 1878. (Pirassununga) – Material de Pesquisa – Prof. José Roberto do Amaral Lapa.
- Documentos de Coletoria da cidade de Campinas :
 - 1858/1859 – Nº 28.
 - 1861/1862 – Nº 31,35, 36.
 - 1865/1866 – Nº 39.
 - 1872/73 – Nº 53.

BIBLIOTECA PÚBLICA MENEZES PIMENTEL

JORNAIS MICROFILMADOS

- Jornal O Cearense – Anno de 1848 - 1880
- Jornal de Fortaleza – Anno de 1870 – 1879.
- Jornal O Araripe – Anno de 1855 –1870.
- Jornal A constituição – Anno de 1865 – 1878.
- Jornal do Ceará – Anno de 1868 – 1878.
- Jornal O libertador – Edição Fac-similer.

SETOR DE OBRAS RARAS

- Livro – Coleção das leis de 1842.

MUSEU DO CEARÁ

Livro de Actas da Sociedade de Perseverança e Porvir.

2. BIBLIOGRAFIA

- ALENCAR, Alênio Carlos Noronha. *Nódoas da escravidão: senhores, escravos e libertandos em Fortaleza (1850 – 1884)*. São Paulo. PUC. Dissertação de Mestrado, 2004.
- AGUIAR, Martins. Cirandas Infantis-letras e notas filologias e lingüísticas. In, **Revista do Instituto do Ceará**. V. 48 – 1934.
- AGUESSY, Honorat. *Visões e percepções tradicionais* – In, BALOGUN, Ola. AGUESSY, Honorat. PATHÉ, Diagne. **Introdução à cultura africana**. Lisboa: Edições 70. Págs. 95 a 136.
- ALEGRE, Maria Sylvia Porto. *Vaqueiro, agricultores, artesãos: Origens do trabalho livre no Ceará colonial*. **Revista de Ciências Sociais**, V. 20 / 21 Nº 1 / 2, Fortaleza - UFC. Págs. 1 – 29, 1989/1990.
- AMARAL VIEIRA, Roberto Atilla do. **Um herói sem pedestal - a abolição e a república no Ceará**, [Fortaleza]: Imprensa Oficial do Ceará, 1958.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1987.
- BÂ, A. Hampaté. *A tradição Viva*. In: Ki-Zerbo, J. Coord. - **História da África. I. Metodologia e pré-história da África**. São Paulo. ÁTICA/ UNESCO. 1982.
- BRITO, Jailson Lima. **A Abolição na Bahia: 1870 – 1888**. Salvador. Centro de Estudos Baianos - CEB, 2003.
- BARATA Carlos Almeida. BUENO, Antonio Henrique Cunha. **Dicionário das Famílias Brasileiras**. 2v – S.P. – Projeto Cultural e Coordenação Geral: Ibero Americanos – comunicação e cultura S. Ca. Ltda.
- BARBOSA, Rui. **A Emancipação dos Escravos. O Projeto Dantas (dos sexagenários) e o parecer que o justifica**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.
- BETHELL, Leslie. *A guerra do Paraguai: história e historiografia*. In, MARQUES, Maria Eduarda Castro Magalhães,Org. **A Guerra do Paraguai - 130 anos depois**. Rio de Janeiro. Relume – Dumara, 1995. Págs. 11 a 26.

- BRASIL, Thomaz Pompeu de Sousa. **Ensaio Estatístico da Província do Ceará**. Edição facsim. – Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara – 1997. (Col. Biblioteca Básica Cearense). Tomo I. Fac – Símile – edição de 1863.
- CAMPOS, Eduardo, **Revelações da condição de vida dos cativos do Ceará**, 2º ed. Fortaleza: Secretária de Desporto, 1984.
- _____*Feliz de Souza, o antiescravista esquecido*. In, **REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ**. "Comemorativas do Centenário da Abolição dos escravos no Ceará" - 25 de março (1884 - 1984). Número Especial. Fortaleza, [1984]. Págs. 133-142.
- _____**A Fortaleza provincial: rural e urbana**. Secretária de Cultura, Turismo e Desporto, 1988. Fortaleza.
- CARVALHO, Marcos J. M. *A Utopia da Liberdade (Nem quilombola, nem acomodado: casos de resistência escrava em Pernambuco novecentista)*. In, MOURA. A. S. de (Org.) **Utopias e formações sociais**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Massagana, 1994. Págs. 71 a 84.
- _____**Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife (1822 – 1850)**. Recife: editora Universitária da UFPE, 1998.
- CABRAL, Balbino do Carmo. **Raízes Culturais: aspectos das culturas e manifestações populares do Brasil**. Rio de Janeiro. S: ed., 1992.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CERDAN, Marcelo Alves. *Praticando a liberdade: um estudo sobre resistência escravas em Itu (1850-1873)*. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia. Dissertação de Mestrado, 2004.
- CHALHOUB, Sidney. "Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio". **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 8,n.16,p.83-105,mar./ago.1988.
- _____**Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das letras,1990.
- _____*A enxada e o guarda chuva: a luta pela libertação dos escravos e a formação da classe trabalhadora no Brasil*. Trabalho escrito para ser apresentado no **XXI Simpósio da Associação Nacional de História (ANPUH)**, Niterói, junho de 2001.

- CHAVES, José Olivenor. *Fortaleza e os retirantes da seca de 1877 – 1879: o real de um imaginário dominante*. Dissertação de Mestrado, UFPe – Recife, 1995.
- CONRAD, Robert. **Os Últimos anos da escravidão no Brasil: 1850 – 1888**. Tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira – 1975.
- _____. **Tumbeiros: O tráfico de escravos para o Brasil**. Ed. Brasiliense, 1985.
- CORDEIRO, Celeste. *O Ceará na segunda metade do Séc.XIX*. In SOUZA, Simone (Org.) **Uma Nova História do Ceará**. Fortaleza, Ed. Demócrito Rocha, 2000.
- COSTA, Emilia Viotti da. **Da Senzala à Colônia**. 3ª Edição São Paulo. Fundação Editora da UNESP, 1998 – (Biblioteca Básica).
- CHANDLER, Billy Jaynes. **Os Feitosas e o Sertão dos Inhamuns: a história de uma família e uma comunidade no nordeste do Brasil**. Fortaleza: Ed. UFC, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- EUGÊNIO, Alisson. *A Reinvenção da existência: as festas devocionais das irmandades negras no século XVIII mineiro*. Rio de Janeiro: UFRJ. Dissertação de mestrado, 2000.
- FERRETTI, Sergio Figueiredo. Coord. **Tambor de Crioula: ritual e espetáculo**. São Luis; Comissão Maranhense de Folclore / SECMA / LITHOGRAF, 1995.
- FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difel, 1960.
- _____. **A integração do negro na sociedade de classe**. 3ª ed, São Paulo: Ed. Ática, 1978.
- FLORENTINO, Manolo. **A paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c 1790 -c 1850**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1997.
- _____. MACHADO, Cacilda. Famílias e Mercado: tipologias parentais de acordo ao grau de afastamento do mercado de cativos (século XIX). In **Revista Afro-Ásia: Centro de Estudos Afro-Orientais – CEAO**. Salvador: UFBA, 2000, p.53.
- FUNES, Euripedes A. *Nasci nas matas, nunca tive senhor*. In, **História e memória dos mocambos do baixo amazonas**. São Paulo, 1995, Tese de doutorado da USP.
- _____. *Negros no Ceará*. In SOUZA, Simone. **Uma Nova História do Ceará**. Fortaleza, Ed. Demócrito Rocha, 2000.
- GALLIZA, Diana Soares de. **O Declínio da Escravidão na Paraíba – 1850 – 1888**. Editora Universitária/UFPb, João pessoa/1979, Coleção DOCUMENTOS PARAIBANOS / 9.
- GENOVESE, Eugene Dominick. **A terra prometida: o mundo que os escravos criaram**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília – DF: CNPq, 1988.

- GIRÃO, Raimundo. **História econômica do Ceará**. Fortaleza, Ed. Instituto do Ceará, 1947.
- _____. **A Abolição no Ceará**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1969.
- GONÇALVES, Adelaide e FUNES, Euripedes. *Abolição – manifestação e herança. A Abolição da Escravatura no Ceará: uma abordagem crítica* - Cadernos do NUDOC. Nº 1 - Departamento de História / UFC. 1988. Págs. 41 a 57.
- GRAHAM, Richard. *Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil*. **Revista - Afro-Ásia**, 27(2002), 121-160.
- GORENDER, Jacob - **O escravismo colonial** - Editora Ática, São Paulo, 1978.
- _____. **A escravidão Reabilitada**. São Paulo: Ática, 1990.
- KARASCH, Mary C.. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808 – 1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- KOSSOI, Boris e CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O olhar europeu: o negro na iconografia brasileira do século XIX**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
- LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750 – 1808**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1988.
- _____. *Blowin' in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil*. **Proj. História**, São Paulo. (12), out. 1995.
- LEMENHE, Maria Auxiliadora. **As razões de uma cidade: conflito de hegemonias**. Fortaleza. Stylus comunicações, 1991.
- LIMA, Pedro Airton Queiroz. *À Sombra das Ingazeiras: o café na serra de Baturité, 1850-1900*. Rio de Janeiro. UFRJ. Dissertação de Mestrado, 2000.
- MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e Escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____. **O Plano e o Pânico**. São Paulo: EDUSP, 1998.
- MALHEIROS, Perdigão. **A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social**. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1976. V. 1.
- MARQUES, Maria Eduarda Castro Magalhães, Org. **A Guerra do Paraguai - 130 anos depois**. Rio de Janeiro. Relume – Dumara.
- MATTOSO. Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. Editora Brasiliense. 1982.
- MARTINS, Roberto B. *A Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX*. In, Textos para discussão Nº 10 – Belo Horizonte: CEDEPLAR / UFMG, 1980.

- _____. "Minas e o tráfico de escravo no Séc. XIX" ..In, **História & Perspectivas**, Uberlândia – UFU. Jul/Dez. 1994 - 93-129.
- MATECALF, Alida. *Vida Familiar dos Escravos em São Paulo no Século XVIII*. In **Estudos Econômicos**, Vol. 17, No. 2; maio e agosto, 1987. Págs. 229 a 243.
- MELO, Josemir Camilo. *Ceará: Abolição precoce ou crise econômica?*. In, **Cadernos do NUDOC**. Nº 1 - Departamento de História / UFC. 1988. Págs. 33 – 39.
- MOTT, Luis. *Estructura demográfica de las Haciendas de Ganado de piaui colonial: um caso de poblamiento rural centrífugo*. México, agosto de 1977, p.15. Apud, FUNES, Euripedes. *Negros no Ceará*. In, SOUZA, Simone (Org.) **Uma Nova História do Ceará**. Fortaleza, Ed. Demócrito Rocha, 2000.
- NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a História: secas e outras ações de massas no Ceará**. Rio de Janeiro; Relume – Dumará, 2000.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. *Sampauleiros Traficantes: comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista*. In, **Revista Afro-Asia**, 24 (2000). Pags. 97 – 128.
- NOBRE Geraldo. **Ceará em preto e branco – 1988: ano do centenário da Abolição da Escravatura no Brasil**. Fortaleza: [Instituto Histórico do Ceará], 1988.
- _____. **Historicidade da associação comercial do Ceará 1866-1991**. – Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991.
- OLIVEIRA SILVA, Pedro Alberto de. *O declínio da Escravidão no Ceará*. Recife – UFPE. Dissertação de Mestrado, 1988.
- OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. **O Liberto; o seu mundo e os outros**. São Paulo, Corrupio. 1988.
- _____. *Viver e morrer no meio dos seus: Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX*. **Revista USP**. São Paulo (28): 174 – 193, Dezembro/Feveireiro 95/96.
- PINHEIRO, Francisco José. *A organização do mercado de trabalho no Ceará (1850 – 1880)*. Dissertação de Mestrado: UFPE – Recife, 1990. mimeo.
- _____. *O Homem livre/pobre e a organização das relações de trabalho no Ceará (1850 – 1880)*. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza. Vol. 20/21 – Nº 1 / 2, P. 199 – 230. 1989/1990.
- PINTO, José Marcelo de Alcântara. *A Extinção da Escravatura na Província do Ceará*. In, **Revista do Instituto do Ceará – Número Especial, Comemorativo do Centenário da Abolição dos Escravos no Ceará – 25 de Março (1884 – 1984)**, Fort. Ce.



- PONTE, Sebastião Rogério. *A Belle Époque em Fortaleza: remodelação e controle*. In SOUZA, Simone (Org.) **Uma Nova História do Ceará**. Fortaleza, Ed. Demócrito Rocha, 2000.
- RAMOS, Xislei Araújo. "*Por trás de toda fuga, nem sempre há um crime: o recrutamento*" a laço "*e os limites da ordem no Ceará - (1850/1875)*". Fortaleza. UFC - Programa de Pós-Graduação em História Social, Dissertação de Mestrado, 2003.
- REIS, João José.(Org.) **Escravidão & invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1988.
- ____ Magia jeje na Bahia: A invasão do calundu do Pasto de Cachoeira, 1785. **Revista Brasileira de História**, V. 8, nº 16, p. 57-82, 1988.
- ____ & SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ____ **Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835**. Edição revista e ampliada. São Paulo. Companhia das Letras. 2003.
- REIS, Isabel Cristina dos. *Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do Século XIX*. Salvador – UFBA. Dissertação, 1998.
- RIO-BRANCO, Miguel P. do. **Centenário da Lei do Ventre Livre**. Conselho Federal de Cultura e departamento de Assuntos Culturais. 1976. Petrópolis/ R.J.
- ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX**. Campinas : Ed.Unicamp, 2004.
- RODRIGUES, Jaime. **O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico africano para o Brasil (1800-1850)**. Campinas:EDUNICAMP, 2000.
- RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (in)voluntários da pátria na guerra do Paraguai (a participação da Bahia no Conflito)*. Salvador, UFBA. Dissertação, 2002.
- SALLES, Vicente. **O negro no Pará – sob o regime da escravidão**. Rio de Janeiro/Belém - Fundação Getulio Vargas. Universidade Federal do Pará, 1971.
- SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru: EDUSC, 2001.
- SEISÍNIO, Alaôr Eduardo. **Dicionário da Escravidão**. R.J: Léo Christiano Editorial, 1997.
- SILVA, Marilene Rosa Nogueira. **Negro na Rua: uma nova face da escravidão**. São Paulo. HUCITEC, Brasília; CNPq, 1988.

- SILVA, Eduardo. **Dom Obá d’Africa, o Príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre do povo.** São Paulo. Companhia das Letras, 1997.
- SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX.** RJ: Ed. Nova Fronteira, 1999.
- _____. *Grandezas ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850 –1880.* Pág. 117. In,(org.) COSTA, Iraci del Nero da. **BRASIL: História Econômica e Demográfica.** São Paulo. Instituto de Pesquisa Econômica. 1986.
- _____. *O que Rui Barbosa não Queimou: Novas Fontes para o Estudo da Escravidão no Século XIX.* **Estudos Econômicos** – 13 (1) : 117- 149 - JAN./ ABR. 1983.
- _____. *Lares negros, olhares brancos: a história da família escrava no século XIX.* In, **Revista Brasileira de História.** Mar/ago. 1988. V. 8, nº 16, pp. 189-203.
- _____. *Malungu, ngoma vem! África coberta e descoberta no Brasil.* In, **Revista USP,** nº 12 (dez, jan, fev, 1991-92).
- _____. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850 – 1888.* (Tese de doutorado, Universidade de Stanford, 1976).
- SOUSA, Raimundo Nonato de. *Rosário dos Pretos: Irmandade e Festa, 1854-1884.* Rio de Janeiro: UFRJ. Dissertação de Mestrado, 2000.
- SOUSA, Jorge Prata de. **Escravidão ou Morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai.** 2ª. ed. Rio de Janeiro: MAUAD, 1996
- SOUZA, Simone (Org.) **Uma Nova História do Ceará.** Fortaleza, Ed. Demócrito Rocha, 2000.
- STUDART, Dr. Guilherme. **Dicionário Bio-biográfico cearense.** 3v - V. 2. Fortaleza – Typo-Lithographia a vapor – 1910.
- _____. *Datas e fatos para a história do Ceará.* Edição fac-sim. – Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001. 347p. Tomo II (Col. Biblioteca Básica Cearense). Fac – Símile – edição de 1896.
- SUBRINHO, Josué Modesto dos Passos. *Desagregação do escravismo e transição para o trabalho livre na Província de Sergipe.* **Revista Estudos Econômicos.** São Paulo. V. 24, N. 3. Págs. 456-493, Set-Dez 1994. P.484.
- TEÓFILO, Rodolfo. **A Fome.** Fortaleza. Edições Demócrito Rocha, 2002. (coleção clássicos cearenses).
- _____. **Historia da Seca do Ceará (1877-1880)** . Rio de Janeiro, Imprensa Inglesa. 1922.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou planetário de erros. Uma crítica ao pensamento de Althusser.** R.J. Zahar, 1981.

_____. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional.** Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo. Companhia das Letras, 1998

TUPINAMBA DA FROTA, D. José. **História de Sobral.** 2ª edição, Fortaleza, Ed. Henriqueta Galeno, 1974.